OBRAS INEDITAS

DE

D. HIERONIMO OZORIO,

Bispo de Silves no Algarve,

PRECIOSO ORNAMENTO DO SEU SECULO.

DEDICADAS

AO MUITO ALTO, E PODEROSO SENHOR

DOM JOÃO VI.

REI DO REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRAZIL, E ALGARVES.

POR

ANTONIO LOURENÇO CAMINHA,

Professor Regio de Rhetorica, e Poetica, e Cavalleiro da Real Ordem de S. Tiago.

LISBOA:

NA IMPRESSAO REGIA. ANNO 1818.

Com Licença.

Assim como a temperança do ar faz a terra fertil, assim o favor do Principe, excita, e alevanta os engenhos dos Vassallos a grandes cousas.

Heitor Pinto.
Dialog. pag. 104. Cap. 7. de Just.

SENHOR.

Os antigos Gregos, e Romanos costumavão (nos seus chamados Seculos do Heroismo) a fim de eternizar os seus Varões esclarecidos, que se tinhão assignalado pelo desprezo da vida em sanguinolentas Batalhas, alçar-lhes Arcos, Obeliscos, e Estatuas, a fim que seus nomes existissem vivos, contra o

poder dos Annos, até á consummação dos Seculos. (1)

Desprezando, e detestando este errado trilho, e pessima Politica (alardo vão da vã Gentilidade) os inclitos Maiores de V. M. abrazados do mais glorioso, e celeste fogo, pizando a estrada da immortalidade, cuidárão sómente em se fazerem eternos em todas as quatro partes do Globo, em proteger as Artes, e as Sciencias, e consequentemente aos que as professão,

---

(1) *Os Romanos com o falso pretèxto de que querião arrancar os Povos da sua antiga barbaria, e pôllos no perfeito estado de Civilização, conquistavão Reinos, e Cidades; em tudo differentes dos nossos bons, e antigos Portuguezes, pois só peleijavão por plantar a luz do Evangelho entre Povos selvagens. Isto obrigou a dizer o grande Vieira, que aos falsos Heroes Romanos foi o Senado quem lhes erigio Estatuas; porém que a Catão fôra o Mundo.* Bocarro Décadas M. SS.

não poupando despezas, nem sumptuosos salarios, com tanto que trouxessem para os seus lares os mais famosos Sabios das illustres Universidades, e Academias da Europa. Por meio desta sua Politica, e judiciosa traça, se immortalizarão os Dinizes, os Manoeis, os Joões segundos e terceiros, e finalmente os Henriques, nomes que ainda hoje repetimos com saudade, e os Historiadores com elogio, veneração, e respeito. (1)

Oiro celestial, disse hum Filosofo Grego, (2) *tinha Deos misturado no peito dos Principes que havião de governar as Republicas,*

---

(1) *Isto obrigou a dizer Platão, que o homem virtuoso era superior a todas as Dignidades; e Celso disse, que o Summo Bem do homem sómente estava em saber; e Heitor Pinto disse que os altos animos costumão ter a honra em muito, e o pregão della em pouco.* Prologo.

(2) *O mesmo Platão.*

que são virtudes divinas, porque fossem de altos, e divinos pensamentos. Enriquecidos pois destes luminosos principios, sabião que a alma, não tinha sido feita em razão do corpo; mas sim o corpo em razão alma. Sabião que do fino diamante ninguem faz tanto apreço, como o bom Naturalista, e que da rija pederneira só tira grandes faiscas o fuzil de aço fino: (1) *sabião finalmente, que não deve a destra abelha ser mais solicita em jardim cheio de flores por colher de todas com que aperfeiçoar o artificio de seus favos, do que deve de ser solicito hum Monarcha perfeito, de que os seus Vassallos sejão enriquecidos de todos os conhecimentos litterarios.*

Se a razão (dizião) he a parte mais nobre do homem, e com ella nos quiz enriquecer o Ente Eterno, differençando-nos dos outros ani-

---

(1) *Souso, vida do Arcebispo.*

maes, que cousa existe logo mais digna de cultura, e perfeição, do que aquella substancia divina, com que o Ceo nos quiz enriquecer, com bem pouca differença dos mesmos Anjos? (1)

He hum Principe perfeito, huma pura imagem da Divindade, e huma dadiva celeste, com que os Ceos felicitão os dias das Nações escolhidas. (2) *O maior, e mais sublime Elogio que Plinio faz a Trajano, he de ser Protector, e Patrocinador das Letras, e dos que as professão. Eis-aqui as suas proprias, e formaes palavras:* (3) *"Quanto estimas os dotes da Sapiencia! Sob teu Imperio respirárão os Estudos das Letras, recebêrão espirito, e sangue, e forão restituidos á sua patria;*

---

(1) *S. Paulo*: paulo minus ab angelis.
(2) D. *Fr. Amador Arraes*, Dialogo 5.
(3) *Idem.*

„ *sendo d'antes, pela barbara cruel-*
„ *dade dos tempos passados, puni-*
„ *dos com degredos.* „ *E esta a ra-*
zão porque o grande Bispo de
Portalegre D. Fr. Amador Ar-
raes disse : Dai-me hum Rei
prudente ; e sabio ; e eu vollo da-
rei rodeado de Catões, Fabricios,
e Scipiões, e sobre tudo, acredi-
tado em todo o Mundo.

Deste modo pensárão os nossos
antigos Soberanos ; e na verdade
que superior alçada não tem o sa-
bio sobre o resto dos mais homens!
Elle sóbe pela escada dos Entes
da terra até ao Ceo, até ir pro-
strar-se, cheio de transporte d'alma,
ante a face do Deos increado. Cousa
maravilhosa (diz hum grande
Genio) he ver o ornato dos Ceos, o
lume das Estrellas, o decurso da
Lua, a claridade do Sol, a tenui-
dade do Ar, as especies innumera-
veis de aves, as flores, e fructos
das hervas, e arvores, a diversi-

dade, e propriedade, os animaes, as agoas das fontes, rios, e mares, a variedade dos pescados, os marulhos, estos, e ondas do mar, a ordem de seus continuos fluxos, e refluxos. Em todas estas cousas se mostrou Deos maravilhoso, como diz o Profeta; porém superior a tudo em nos dar huma alma immortal, e intelligente, bem capaz de abranger os Ceos, a Terra, e o mesmo invisivel.

Qual Pharol de Alexandria, de que refere a Historia que esparzia de si luminosas fachas que esclarecião os mais remotos horizontes, assim os nossos inclitos Soberanos cuidárão sempre de illustrar os seus Povos, já nas luzes da Religião, já nos deveres do homem. Não fez por certo mais Roma pelo espaço de mil duzentos e oitenta e sete annos (que tantos passárão desde a sua fundação até o Imperio de Justiniano Augusto) em se que-

rer fazer Senhora de todo o Universo, quanto fizerão nas primeiras Idades da Monarchia os nossos Monarchas em illustrar os seus Povos com as Artes, e Sciencias; até alli desconhecidas nos seus terrenos. Empreza sem duvida mais difficil, que conquistar Reinos, e Imperios, e agrilhoar Nações inteiras, e muito mais gloriosa que não fizerão os Africanos, os Emilios, e os Pompeios, quando entrárão em Roma tirados em sumptuosos carros por leões, e elefantes soberbos. Tão difficil he traçar Estatuas de corruptivel barro, que depois de polidas, e illustradas, hão de ferir com a frente os mesmos Astros, destrua-se a methafora, assignalados Heroes, que com os seus feitos hão de servir a Patria, o Throno, e o Soberano, ainda nos mais calamitosos tempos da Monarchia.

Feliz, tres, e quatro vezes, o Va-

rão perfeito, que com os seus talentos soube servir a Patria, e com a propria vida defender ao seu Soberano! (1) Intrepido vê a Morte, já nos fios de hum alfange, já na boca de hum canhão; eternizado na terra nos marmores, e nos bronzes, carregado de palmas, e trofèos, vôa contente ao Firmamento a receber o justo galardão de seus suores, e de suas fadigas.

Estavel, disse o Espirito Santo, deve ser o Principado do Sabio. Instruidos com esta maxima os nossos Soberanos, chamárão á Protecção virtude celeste. (2) Fieis sequazes do grande apreço que fizerão sempre os Henriques, e Luizes dos homens Sabios, passárão a imitallos. E, por não mendigarmos

---

(1) *Pulcrum, et decorum est pro Patria mori. Horat.*

(2) *Ledesma, o Doutor Villen de Diedma Vers. de Q. Horac. Flac.*

exemplos estrangeiros, que apreço não fez o Serenissimo Senhor Infante D. Luiz de hum Pedro Nunes, famoso Mathematico do seu Seculo? O Senhor Mestre D. Jorge de D. Fernando de Almeida, homem illustre, e virtuoso daquelles tempos? O Senhor Rei D. Sebastião da veneravel pessoa do Padre Luiz Gonçalves, de quem hum Cronista coevo diz, fallando da morte do dito Padre, e Mestre do mencionado Principe: A qual El-Rei tanto sentio, que além de em vida o ir visitar á propria cama, em que existia enfermo, ao Collegio de Santo Antão o Velho, depois da morte foi huma madrugada visitallo á Sepultura, com muitas lagrimas, e mostras de grande sentimento?

Que diremos finalmente do Senhor Rei D. João V., (por não sermos prolixos) de saudosa memoria? Eis-aqui o que diz deste gran-

de Monarcha, hum sabio Portuguez (1) para confirmação do que allegamos. No anno de 1720, instituio huma nobre Academia, que constava de cincoenta Socios da Côrte, afóra outros muitos Provinciaes, cujo fim era compôr-se nas lingoas Latina, e Portugueza, a Historia deste Reino, tanto Ecclesiastica, como Secular; e com effeito para ella se compôr ajuntárão alguns dos Socios grande copia de materiaes nas muitas memorias antigas, que recolhêrão das Bibliotecas, e Cartorios publicos, e particulares.

Que diremos do Senhor Rei D. José I., de saudosa memoria, inclito Avô de V. M.? Eis-aqui a magistral pintura que o Marquez de Pombal, Sebastião José de Car-

---

(1) *O Padre Antonio Pereira de Figueiredo nos Elogios dos Reis de Portugal.*

valho, e Mello, delle traça em breve quadro: (1) „Nenhumas das re„feridas razões, e dos referidos „exemplos, se occultárão ao cla„rissimo conhecimento do Senhor „Rei D. José I. A Sciencia dos „Gabinetes, a Historia dos Mo„narchas mais magnanimos, o „Estudo da Geografia, da Geome„tria, da Arithmetica, da Politica, „e da Economia de Estado, fizerão „sempre os objectos das suas ap„plicações, em todas as horas que „podia separar dos indispensaveis „Serviços, e Obrigações da Reli„gião, e do Supremo Governo, a que „desde os seus primeiros annos o „inclinárão aos referidos Estudos, „o seu primeiro Mestre, o doctis„simo Cosmografo Mór, Manoel „Pimentel, sabio, que em todos „os lugares da Europa, onde ap-

---

(1) *Obras M. SS. do mesmo.*

sse, faria huma grande fi-
e o seu Successor no Ma-
io, o Mestre de Campo
al, Manoel da Maya, com
il ficou cultivando os referi-
utilissimos Estudos até á ho-
em que a Divina Providen-
, o exaltou ao Throno de seus
iosos Predecessores.,,
o introduz a fallar, na ver-
, nem o mesmo Catão no Sena-
'omano, fallou com mais elo-
ia, e Magestade Real: o que
imos por evitar prolixida-
1)
oi este grande Monarcha hum
adeiro Heroe do Estado Luzo.
elle quem honrou as letras, e
levou ao maior auge da sua
adeza, destruindo os antigos
atutos, e promulgando, em 28
Julho de 1759, o Alvará das

---

(1) *Juizo Critico das 17. Cartas Apo-*
sticas, que correm com o seu nome.

lingoas, Latina, Grega, e Hebraica, e da Arte de Rhetorica; resuscitando-as das ruinas, em que jazião sepultadas, estabelecendo para ellas os simplices, claros, e faceis methodos, que actualmente se estão praticando por todas as Nações mais cultas da Europa.

Eis-aqui ao mesmo respeito o que diz deste Sabio Monarcha o já citado Portuguez. (1) *No anno de* 1768, *creou de novo a Real Meza Censoria* (2) *na qual depositou toda a sua Authoridade no tocante á Impressão, e introducção de todos, e quaesquer livros, e papeis, sem excepção, nem ainda das Pastoraes dos nossos Bispos. Sujeitou á mesma Meza os Professores Regios, que em lugar dos Jesuitas expulsos forão instituidos, pa-*

---

(1) *O Reverendo Padre Antonio Pereira de Figueiredo.*

(2) *A qual depois a Rainha Nossa Senhora por justificados motivos extinguio.*

ra ensino da Grammatica, Rhetorica, e Filosofia Racional. Para sustento dos mesmos Professores, impoz com o nome de Subsidio litterario, hum tributo sobre os vinhos, e carnes. E logo mais abaixo: No Anno de 1772 reformou a Universidade de Coimbra, publicando para isso novos Estatutos, os quaes vão encaminhados, principalmente a se ensinarem nella, com melhor methodo, e com melhor gosto, tanto as Disciplinas maiores, como menores.

Que diremos do cuidado, e desvelo de Sua Augustissima Filha, a Rainha Nossa Senhora, cujo nome já mais será articulado pelos Portuguezes, sem huma viva, e profunda saudade? A esta pois incomparavel, e religiosa Senhora, devemos (além de outros beneficios) a erecção de huma Bibliotheca publica, enriquecida de preciosos Monumentos de Litteratura Nacional, e Estrangeira, aonde os Estudiosos,

a

e os faltos de meios correm conti-nuamente a illustrar o seu espi-rito.

O Serenissimo Principe D. José, de eterna saudade para os fieis Portuguezes, que sabem avaliar tão grande perda, que estimação não fez sempre de seus sabios Mestres? Que honras, e distincções não mereceo hum Franzini (profundo Mathematico dos nossos dias) hum D. Frei Manoel do Cenaculo, Bispo de Beja, e depois Arcebispo de Evora, precioso Ornamento de nossa Idade?

Fiel imitador destes illustres Soberanos, he V. M. a quem tenho a honra de consagrar os meus Escriptos, presidindo com regozijo, e prazer (nos venturosos tempos que gozavamos da sua Magestosa Prezença) as Sessões que a Real Academia das Sciencias, costuma prefazer nos seus solemnes dias, aonde concorrem, não só os

tos sabios Sociaes, como os amantes das Artes, e Sciencias de todas as Nações.

O Regio Alvará, que o Senhor Rei D. João V. promulgou em 20 de Agosto de 1721, a respeito da Conservação dos antigos Monumentos, V. M. o fez pôr em pratica por meio de outro, publicado em 4 de Fevereiro de 1802, Ordenando se observem á risca as sabias disposições de seu Augusto Bisavô.

A' vista pois de tão convincentes provas da estima, e apreço, que V. M., e os seus Maiores fizerão sempre das Producções litterarias dos nossos bons Antigos, a olhos vistos se demostra, que de justiça, e de dever sagrado, eu devia consagrar a V. M. as Obras deste grande Portuguez, e Mestre da nossa Lingoa. V. M. perdoará a tenuidade da minha offerta, descolorada com os ardentes desejos de

enriquecer o Público com sabios Escriptos.

De V. MAGESTADE

O mais humilde, e reverente Vassallo.

Antonio Lourenço Caminha.

DISCURSO PRELIMINAR

SOBRE O MERECIMENTO DESTAS CARTAS,

Nas quaes se mostrão as regras da verdadeira Eloquencia desempenhadas:

Socrates amava muito mais imprimir os seus pareceres sobre os corações dos homens, do que sobre as pelles dos animaes.

Oliv. Tom. I. Carta 36 pag. 289.

A RARIDADE, e preciosidade das Obras de D. Hieronimo Ozorio, dignissimo Bispo de Silves, honra, e ornamento do seu Seculo, que nos deixou escritas em lingoagem Portugueza, entrão no número dos preciosos, e rarissimos Monumentos da nossa Litteratura.

A intima amizade que contrahi em Villa Nova de Portimão com o Senhor Damião Antonio de Lemos de Faria e Castro, bem conhecido na Republica das Letras, fez com que eu possuisse a Collecção, que agora dou aos Sabios da Nação.

Nos instantes vagos, que me restavão do laborioso exercicio da minha Cadeira, trabalhei pois em colligir, quanto me foi possivel, as Obras deste grande Bispo. Pude arrancar das mãos do tempo (que tudo reduz a pó voluvel) não só este Monumento, como o de 8 Livros da Iliada do Divino Homero, de cuja lição encantado o grande Arcebispo de Evora D. Fr. Manoel do Cenaculo, me rogava o desse á luz, e para cujo fim me deo algum auxilio.

Persuado-me que não deixarão de agradar aos Sabios, vista a estima que fizerão das cinco que im-

primimos no fim das Ordenações da India do Senhor Rei D. Manoel; motivo porque passei a fazer dellas hum Tractado distincto, pois apenas se conhecem deste grande Portuguez as Obras, que nos deixou escriptas na lingoa Latina, idioma que fallou com tanta pureza, que nos fez lembrar os Escriptos do Seculo de Augusto. Tanto he o apreço que os Senhores Filosofos delles fazem!

Cuidámos, quanto em nós esteve, de conservar o primitivo dialecto com que forão escriptas, trabalho louco, e desasizado, por effeito do tempo ter apagado, e quasi desfeito os caracteres em muitas partes.

Precisariamos de hum longo, e prolixo Discurso Preliminar, se entrassemos na pertenção de analisar as muitas bellezas Oratorias, que nestas Cartas se encontrão. Eu as constituo por hum perfeito mo-

délo do estilo epistolar, superior ás de Francisco Manoel Vieira etc. Os que amão a simplicidade, e propriedade de escrever, tanto amada, e adoptada dos nossos bons Antigos, ambas estas qualidades aqui acharão. E supposto que conheço ser materia de alto cothurno a que tenho entre mãos, com tudo direi o que diviso nellas.

As puras fontes, onde a largos sorvos, bebêrão os nossos bons Antigos, quaes erão os Livros Sagrados, os fez exceder os mesmos Homeros, e Virgilios na Poesia, e na Eloquencia, os mesmo Ciceros, e Demosthenes. Não quero negar existir nobreza, e magestade nos Escriptores profanos; porém comparando com as suas Obras a Eloquencia de hum Agostinho, de hum S. João Chrysostomo, acho nestes huma Eloquencia mais divina, do que humana, e hum transporte de alma, a que nada che-

gar póde. Que sublime não he Agostinho nos Soliloquios? S. João Chrysostomo nas Homilias? Isto obrigou a dizer hum grande Genio: (1) Podem acaso existir, mais perfeitos modélos da Eloquencia do Pulpito? Poderão elles já mais comparar-se com *hum Clemente de Alexandria*, com *hum Origenes*, e com outros desta estôffa? Que belleza de genio, que gosto, e que sábia escolha de cousas se não encontrão em hum Gregorio Nazianzeno, de quem o Imperador Juliano tinha sido, apezar de rival, admirador? Que diremos da imperiosa Eloquencia de hum Chrysostomo, mais valente sem duvida que a de Pericles, de quem disse Quintiliano, que quando orava parecião sahir da sua boca trovões, e raios? Quem houve que o ouvis-

---

(1) Ducreux Tom. 1. Secul. Christ.

se, que se não persuadisse das verdades eternas? Quem o ouvio que não rompesse em justos elogios, e applausos? Prégando na Côrte de Constantinopla, e constando-lhe que lhe fazião pomposos louvores, respondeo, que mais estimava a conversão de hum só ouvinte, que todos os estereis elogios que consagravão á sua Eloquencia. (1) Que diremos da vehemencia de hum Paulo? Entre as grandes cousas que Agostinho desejou vêr sobre a face da terra, este foi huma dellas. E conseguírão sempre por acaso este triunfo do coração humano os Ciceros, os Hortencios, os Demosthenes? Agostinho, este grande Mestre de Eloquencia, (2) comba-

---

(1) Vieira diz a este respeito que cada palavra era hum trovão, cada clausula hum raio, e cada razão hum triunfo.

(2) Consta das suas confissões ter lido Rhetorica em Carthago, prerogativa que gozão os que a professão.

tendo a Scientia de Fausto, a subtileza de Celestino, a Erudição, e Filosofia de Juliano de Eclane; he firme Dialectico, he poderoso Rhetorico, e Senhor despotico dos seus effeitos. Logo que maneja os seus preceitos, o coração humano se convence, a razão cede, e a verdade se patentêa. Tanto grande he a alçada desta Arte! Que mortal existe sobre a face da terra, que se não convença desta verdade? Qual o que lhe não consagra, huma escrupulosa, e religiosa veneração? Quem ha hi, que lendo as suas Obras, suas immortaes Obras, não reconheça nellas os Caracteres da Divindade, e deixará de respeitar, e adorar a Religião de Jesus Christo? Sabia perfeitamente Ozorio que os Padres erão a alma da Eloquencia Christã, semelhantes aquellas arvores fecundas que ornão, e atavião os Jardins, e ao mesmo tempo os enriquecem, dando-lhes abundantemente flores, e fructos.

A Igreja Santa faz constituir a sua gloria na producção das suas Obras, como outros tantos Monumentos das Victorias, que tem conseguido de seus inimigos, e todo o Christianissimo illustrado deve deleitar-se com a sua lição. Quanto mais se estudão, mais luminosos parecem. Cada Padre da Igreja, diz o grande Ganganeli, tem hum caracter particular, que o distingue. O Genio de Tertuliano se assemelha ao ferro, que rompe até ao mais duro, e não se dobra. O de Santo Athanazio ao diamante, que não se póde desluzir, nem abrandar. O de S. Cypriano ao azeiro, que corta até chegar ao vivo. O de S. João Chrysostomo ao oiro, cujo valor corresponde á sua formosura. O de S. Leão áquellas decorações que denotão a grandeza. O de S. Hieronimo ao bronze, que não teme as flechas, nem as espadas. O de Santo Am-

brosio á prata, que he sólida, e lucida. O de S. Gregorio a hum espelho, no qual todos se conhecem a si mesmos, e o de Santo Agostinho a si mesmo, como unico em seu genero, ainda que universal; deixemos porém aos Theologos esta difficil empreza, e submissos peçamos venia de termos sulcado tão vasto, e profundo Oceano. Que me resta pois, depois de ter mostrado que Ozorio foi hum dos mais sabios Bispos do seu tempo, enriquecido de todos os conhecimentos litterarios, senão repetir, que as suas judiciosas Cartas são daquellas peças de Eloquencia, que sempre hão de encantar os Seculos, e as Idades? Não ha hum só periodo, que não seja terminado com elegancia, e Arte. As Figuras, tanto de palavras, como de pensamentos, cahírão tão naturalmente nos seus competentes lugares, que parece lhas ministrára a natu-

rações deste tempo? Bem á maneira de rompentes, e corajosos leões, que quebrão, e espedação os pezados grilhões que os opprimem, não correm; porém voão a libertar a Patria. Do Minho os lançárão além do Doiro, do Doiro á Estremadura, da Estremadura além do Téjo, d'além do Téjo ao Algarve, e finalmente do Algarve ás Costas de Africa, e alli os forão perseguindo, e conquistando (1) até que o pezo das armas se passou ás Conquistas da Gentilidade, onde fizerão o mesmo sempre, como verdadeiros Soldados de Christo, pela fé, e contra os Infieis." E por isso o mesmo Vieira (ibi pag. 130.) "Disse que os outros homens, por Instituição divina, tinhão só obrigação de ser Catholicos; o Portuguez obrigação

(1) São Monumentos desta verdade as Cronicas de D. Pedro, e D. Duarte.

» de ser Catholico, e Apostolico.
» Os outros Christãos tem obri-
» gação de crer a fé; os Portuguezes
» tem obrigação de a crer, e de
» a propagar »: o que confirmou o
mesmo Deos, chamando-lhes *luz do Mundo*: *Vos estis lux Mundi.*
A pag. 138 ainda amplifica mais o
Elogio dizendo: » Deos he que foi
que abrio o caminho aos Portuguezes
por mares nunca d'antes
navegados, e elles forão os que o
abrírão ás outras Nações da Europa.
» E finalmente a pag. 143: » Forão
sempre os Soldados Portu-
» guezes, como os Fabricadores
» do segundo Templo de Jerusa-
» lem, que com huma mão pe-
» lejavão, e com a outra hião
» edificando. Nenhum golpe deo a
» sua Espada, que não accrescen-
» tasse mais huma pedra á Igreja.
» Se pelejavão, se vencião, se
» triunfavão, era unicamente para
» tirar Reinos á Idolatria, e sub-

» jugallos a Christo; para converter as Mesquitas, e Pagodes em sagrados Templos, os falsos Idolos em Imagens Sagradas, os Gentios em Christãos, os barbaros em homens, as feras em ovelhas, e para trazer essas ovelhas de terras tão remotas, e em número infinito ao rebanho de Christo, e finalmente á Obediencia do Summo Pastor.»

Sendo pois tal a Nação Portugueza, não só pelo progresso glorioso das Armas, como das Letras, qual ha de ser o motivo, porque havemos de ter em maior estima os Escriptos estrangeiros que os Nacionaes? (1) São por acaso elles

(1) Isto obrigou a dizer João de Barros Décad. 1.ª L. 5. Prol. o seguinte. Por isso não louvamos muito a homens que dão razão de toda a Historia Grega, e Romana, e se lhes perguntais pelo Rei passado do Reino em que vivem, não lhe sabem o nome.

destituidos de erudição, Eloquencia, e profundidade? Poder-se-ha achar hum mais rico thesouro em todos os differentes ramos de Litteratura? Que Eloquencia nobre se não encontra em hum Sousa, hum Barros, hum Heitor Pinto, hum Lucena, e outros de igual valor? Para convencimento desta verdade não basta abriremse os quatro volumosos, e eruditos Tomos da Bibliotheca de Diogo Barbosa Machado? Não se encontrão alli excellentes Obras de Philologos, Rhetoricos, Philosofos, Historiadores etc.? Só poderá desprezar a Litteratura Nacional, quem ignorar o que nella existe. Os mais Sabios da Nação Britannica chamão *Immortal* ao nosso Vieira. A Instrucção, que fez D. Luiz da Cunha para Marco Antonio de Azevedo Coutinho, os mesmos Senhores Inglezes a considerão por hum Chefe de Obra neste genero. O

Excellentissimo Barão de Stroferd, com quem tive amizade, a verteo do nosso Idioma para o Inglez, Obra que sem duvida o immortaliza. O mesmo juizo fazem das mais Obras deste insigne Escriptor. Que diremos das Memorias de Taborda, Broxado, Tarôca, Oliveira, e de outros? O Grande Marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho e Mello, dignissimo Primeiro Ministro do Senhor Rei D. José I., de saudosa, e eterna memoria, se quiz ter nome no Mundo Politico em todos os seus tres Ministerios Publicos, foi-lhe preciso lêr, e observar á risca as sabias Maximas deste grande Mestre da Sciencia de Estado, e dos Gabinetes. Elle se não pejava de confessar ser o seu Professor, e Guia scientifica em tudo que fazia.

Qual foi a Nação do Mundo que primeiro ensinou ás mais a

Navegação, até alli desconhecida, senão a Portugueza pelas sabias fadigas do sempre immortal Infante D. Henrique?

Seriamos infinitos se pertendessemos recopilar, como em breve Mappa, o que Ozorio sabiamente semeou nestas judiciosas Cartas. Criado com o leite dos bons Antigos (destrua-se a Methafora) seja-me licito assim dizer, ensopado nos Preceitos de Aristoteles, Cicero, e Longino, sabia o que era verdadeiramente bello, e que este não depende, nem das modas, nem dos tempos; e se elle domina, segundo a diversidade dos Seculos, e se ha hum modo diverso de dizer as cousas, não ha senão hum de as bem conceber.

Odiava, e postergava tudo quanto era Eloquencia pueril, que consistindo toda em jogos de palavras, despreza o bom gosto; e por isso sempre abrio mão de toda

a expressão gigantesca, e hyperbolica, como sempre alhêa de hum bom Discurso. He de ordinario estranha aos mediocres Rhetoricos a posse da verdadeira Eloquencia (dizia Ganganeli), e esta he a razão porque commummente se prefere huma dicção singular, extravagante, e frivola, á lingoagem nervosa, e grave dos Oradores do ultimo Seculo. Quando he que os homens saberão, que a verdadeira Eloquencia não consiste no engenho, nem nas palavras, senão em huma expressão da alma, em hum fervor do coração, que abraza, assombra, e produz as maiores cousas? Quando he que terão huma boca de oiro? A elegancia agrada, a Eloquencia admira; e quando esta he natural, se une, ou encorpora com todas as preciosidades da natureza, e do engenho, para expôllas com todo o seu esplendor, e com toda a

verdade: he então que se reconhece o verdadeiro tacto de Demosthenes, não obstante o longo intervallo, que os Seculos tem posto entre o seu, e o nosso tempo.

Não ha cousa mais admiravel, que a imitação dos Antigos, e pensar, que são nossos compatriotas, não obstante a distancia dos tempos; porque não poderemos negar, que elles forão os que souberão plantar, e nós não fazemos mais que recolher. He indispensavel que hajão em hum discurso, se quer merecer o nome de eloquente, relampagos que brilhem, e arrebatem sobre hum campo, ou fundo moral, que forme a inabalavel base. Não se instrue, quando se não faz outra cousa, que semear figuras, e tropos; e não se applaude o sujeito se só se louva por effeito de instrucção. As negligencias do estilo não desfigurão já mais huma obra de entendimento.

O estilo não he mais do que huma cortiça; o ponto está que o amago da arvore seja bom. He desgraça do Seculo em que vivemos fazer-se mais caso das palavras que das cousas. Isto será o mesmo que vermos hum homem com o vestido recamado de oiropel, sem em si possuir riqueza alguma. A grande differença destas duas cousas he a que constituio o Escriptor habil. Isto obrigou a dizer hum grande Mestre de Eloquencia fallando das differentes Poesias das Nações, o seguinte: (1) „Na Poesia Alemã ha hum certo fogo que illumina, na Franceza hum fogo que centelha, na Italiana hum fogo que queima, e na Ingleza hum fogo que tisna.„ Não ha cousa que transporte tanto a hum leitor, como a surpreza: as imagens longas

(1) O mesmo sabio Ganganeli nas suas Cartas.

enfastião ; as breves surprendem. Virgilio, querendo pintar com huma só pincelada de Mestre a belleza de Dido, sómente disse: *Forma pulcherrima Dido*: querendo pintar huma Acção heroica executada por huma mulher, só diz: *Dux femina facti*; e em outra parte, querendo expôr aos nossos olhos huma dilatada campina, onde existira Troia, sómente diz: *Et campus ubi Troja fuit.* Que oitavas não gastaria hum máo Poeta mettido nesta empreza! Feliz, tres, e quatro vezes, o Escriptor sobrio, que tanto na Poesia, como na Prosa sabe com delicadeza, e hermeneutica distribuir os seus Episodios. O mesmo oiro amontoado, sem arte, desgosta.

A natureza, quer hum sabio Escriptor do Seculo de quinhentos, (1) que ha de ser sempre o

(1) Heitor Pinto Dialogos.

ponto de vista de todo o bom Escriptor. A Eloquencia não he formosa, senão em quanto emana da sua origem, e nasce da grandeza do assumpto que se trata. Não passará mais que por hum discurso engenhoso o que se traçar sem mover a alma, sem felizes surprezas, e sem grandes imagens.

Taes são as magistraes Cartas do grande Ozorio, Varão, que se vivesse nos antigos Seculos, teria espantado toda a Roma pagã, como esclareceo a Roma Christã em os seus doirados dias. A sua lição encanta, e surprende o coração humano; talvez esta a causa porque hum sabio Portuguez antigo rogava que se lêssem os Escriptos deste Seculo. (1) „Gozai, dizia elle, dos Escriptos dos sabios anciãos; porque os bons Velhos são Bibliothecas vivas, e huns Re-

(1) Fr. Filippe da Luz nos seus Sermões.

pertorios de factos que presenciárão com olhos scientificos. Elles são semelhantes aos livros antigos, e já perfumados do tempo, e dos Seculos, que de ordinario envolvem excellentes Doutrinas. Pizando-se o terreno que pizárão os grandes Mestres da Antiguidade, se logra do seu abalizado merecimento. He o estudo, e a applicação, o unico alimento do espirito. As Sciencias são como montanhas inaccessiveis, que se não podem subir, sem se tomar muitas vezes alento; e esta tambem a razão porque o grande Quintiliano, fallando da fabrica, e constructura de hum perfeito Orador, imitando Cicero no seu Orador, disse: *Iterum innitendum, pallendum*; palavras de hum pezado, e profundo emphase, pois não quer que o Orador para ser consummado, sómente se applique a todas as Artes, e Sciencias, mas que sobre os livros

empalêça, isto he, sobre as Obras dos grandes Mestres da sabia Antiguidade Grega, e Latina.

Que trabalhos, que canceiras, e fadigas litterarias não experimentaria o grande Bispo de Silves para fallar a Lingoa Latina com a propriedade com que a fallou! Que dias, e noites consumiria sobre Ciceros, Hortencios etc.! São as suas Cartas hum fiel Quadro da sua Sabedoria, assim o diz Vieira, affirmando ser Retrato de cada hum o que escreve; porque assim como o corpo se retrata com o pincel, a alma se pinta com a penna; e Ovidio lhes chamou entranhas proprias. Que maior, nem mais rico thesouro existe sobre a face da terra, que huma Obra de espirito maravilhosa? Os verdadeiros Sabios já mais invejárão, nem as riquezas de Alexandre, nem os thesouros de Crasso; porém, ardendo em pura inveja, serem Autho-

res de huma Iliada, de huma Eneida, de huma Luziada, e de outras Obras de igual estima, e apreço. Jogos da fortuna chamou hum Sabio, e Politico Portuguez (1) ás riquezas, as quaes não sendo despendidas nos adiantamentos scientificos, são perdidas, e frustradas. Quando os Portuguezes cuidárão mais em saber, do que em ter, he que fizerão acções que espantárão as quatro partes do Globo; talvez esta a razão porque hum Escriptor deste Seculo disse, que a descuberta do oiro arruinou os miseros mortaes (2), e que só as Obras de espirito constituião a riqueza dos homens sensiveis. He hum bom livro hum mudo que falla, hum surdo que responde, hum cégo que guia, hum morto que vive, e não

(1) O mesmo Marquez de Pombal Lib. fam.

(2) Ledesma Vers. de Horac.

tendo acção em si mesmo, move os animos, e causa grandes effeitos. Vieira disse, que a Creação do Mundo, e a sua Conservação, erão como huns Historiadores mudos, e huns Cronistas diligentissimos destas mesmas Obras, por Annaes, e por Diarios. Termino com hum lugar do grande Bispo de Portalegre D. Fr. Amador Arraes, que diz: O que os ramos devem ao seu tronco, os membros á cabeça, os raios ao Sol, os arroyos á fonte, os bem feitores ao chão alheio, em que edificão, isso devem os ampliadores, e apuradores de Obras alheias, aos que primeiro as fundárão, e principiárão.

VIDA

DE

D. HIERONIMO OZORIO,

BISPO DE SILVES.

Extrahida da Bibliotheca Lusitana de Diogo Barbosa Machado.

D. HIERONIMO OZORIO nasceo em Lisboa no anno de 1506, sendo filho primogenito de João Ozorio da Fonseca, quarto filho de Alvaro Ozorio da Fonseca, Senhor das Villas de Figueiró da Granja, e Santa Eufemia, e de Francisca Gil de Gouvêa, filha de Affonso Gil de Gouvêa, Criado do Infante D. Fernando, Pai do

El-Rei D. Manoel, e Ouvidor das Terras do mesmo Infante. Pela ausencia de seu Pai, que partíra para a India a exercitar a Ouvidoria Geral do Estado, acompanhando ao Jazão Portuguez, o clarissimo Heroe D. Vasco da Gama, conhecendo sua Mãi, a cuja vigilante tutela ficara commettido, a viveza de engenho que já descobria na idade de dez annos, o mandou instruir em a Lingoa Latina, na qual fez tão accelerados progressos, que delle vaticinou o Mestre a excellencia do seu talento, para comprehender os Estudos mais severos. Quando cumprio treze annos, passou á Universidade de Salamanca, onde se aperfeiçoou em o Idioma Latino, e aprendeo o Grego, no qual traduzio em elegantes versos as Lamentações de Jeremias. Passados dois annos se restituio á Patria, para com a presença diminuir as saudades de seu Pai, que

tinha chegado da India mais cheio de fama, que de riquezas; e querendo este que fosse herdeiro da sua Sciencia juridica, lhe ordenou voltasse para Salamanca, a estudar Direito Cesareo, a cujo preceito obedeceo constrangido, por ser a sua natural inclinação para as Armas, de sorte que estava resoluto a ostentar os brios do seu coração professando a Ordem Militar de Malta. Na Academia Salmanticense se applicava sómente duas horas cada dia ao estudo da Jurisprudencia, e consumia todo o tempo em a lição dos Historiadores Latinos, e Gregos, sendo o seu principal cuidado conservar a alma izenta da menor culpa; e para este fim armado de continuo cilicio, fez voto solemne de castidade no dia da triunfal Assumpção de Maria Santissima, ao tempo que seu Confessor celebrava o incruento Sacrificio da Missa em o reformado Con-

vento de Santo Estevão da Ordem dos Prégadores. Por morte de seu Pai voltou á patria, donde quando tinha 19 annos foi estudar a Paris a Dialectica, cujas subtilezas penetrou tão profundamente que mereceo as acclamações de consummado Filosofo nesta florentissima Universidade. Cooperou com Santo Ignacio de Loyola, e seus insignes Companheiros, sendo hum dos principaes Authores para que El-Rei D. João o III. admittisse ao seu Reino o Instituto da Companhia de Jesus. Restituido terceira vez a Portugal, depois de conduzir alguns negocios pertencentes á sua pessoa, passou a Bolonha, em cuja Universidade se applicou ao Estudo da Sagrada Theologia, e á intelligencia da lingoa Santa, escrevendo, quando contava 30 annos, os Livros *de Nobilitate Civili, et Christiana*, que dedicou ao Infante D. Luiz, de quem era summa-

mente favorecido. Querendo a Magestade de El-Rei D. João o III. authorizar com o seu Magisterio a Academia Conimbricense, que magnificamente restauráta, o mandou chamar de Bolonha; e na Cadeira da Escriptura explicou com emolumento dos discipulos, e assombro dos Cathedraticos, o livro de Isaias, e a Epistola de S. Paulo aos Romanos. Considerando com madura reflexão a irreparavel perda, que padecia a Republica Litteraria com a falta dos Livros *de Gloria*, *de Republica*, e *de Consolatione*, que compuzera o Principe da Eloquencia Latina, emprehendeo restaurallos; cuja idéa felizmente conseguio, escrevendo o Tratado *de Gloria* com estilo tão semelhante ao de Cicero, que muitos julgavão ser parto da penna deste eloquentissimo Orador. Depois compoz em contraposição do Tratado *de Republica*, o *de Regis*

Institutione, e ultimamente para substituir a falta do Tratado *de Consolatione*, fez huma douta Parafrase sobre o livro de Job, como efficaz lenitivo para tolerar as molestias, e tribulações do Mundo. O Serenissimo Infante D. Luiz, de quem fôra muitos annos Secretario, como conhecesse a profundidade da sua Sciencia, e a integridade dos seus costumes, o nomeou Prior das Igrejas de Santa Maria do Castello de Tavores, e S. Salvador de Travanca, em o mesmo Concelho de Tavores do Bispado de Viseu, e lhe commetteo a educação de seu filho o Senhor D. Antonio, cuja incumbencia conservou até á morte daquelle Principe, por cuja causa partio para a sua Igreja, onde residia com vigilancia de perfeito Pastor. Increpado por alguns amigos do retiro, que fizera da Corte, respondeo, que a fé, e verdade que sempre profes-

sára; não podião habitar onde sómente dominavão o engano, e a adulação. Não foi poderosa a austeridade do seu genio para não ser chamado ao lugar donde fugíra, merecendo distinctas estimações dos Serenissimos Monarchas, D. João o III, e D. Catharina, e do Cardeal D. Henrique, que o nomeou por renuncia do Mestre Gaspar de Leão, depois Arcebispo de Gôa, Arcediago do Bago da Cathedral de Evora, de que tomou posse em 30 de Março de 1560; e por sua insinuação escreveo aquella erudita Carta á Rainha Isabel de Inglaterra, onde lhe persuadia com razões concludentes, que abjurados os erros hereticos, abraçasse os Dogmas da Igreja Romana. Para defender a impiedade desta nova Jesabel, tomou a penna seu Ministro Gualter Haldon, contra o qual vibrou Ozorio como fulminante raio a sua; convencendo

com tanta evidencia, os Sophisma do seu Antagonista, que confuso se não atreveo a entrar em segundo conflicto. Como os seus merecimentos se augmentassem com os annos, o nomeou El-Rei D. Sebastião Bispo de Silves em o Reino do Algarve; e posto que protestou a sua incapacidade para tão alta Prelazia, constrangido a aceitou no anno de 1564, cuja Cathedral, passados 17 annos, se transferio em seu tempo para a Cidade de Faro em 30 de Março de 1577, onde agora permanece. Todas as virtudes, que fizerão veneraveis os Prelados de primitiva Igreja, copiou tão fielmente no seu peito, que de muitos foi glorioso excesso. Quotidianamente se levantava da cama antes de amanhecer; e posto de joelhos aprendia na escóla da Oração mental os documentos conducentes ao Serviço de Deos, e do proximo, como tam-

bem a intelligencia de algum lugar difficil da Escriptura; e passadas duas horas, celebrava o incruento Sacrificio dos nossos Altares. Para que os seus Familiares evitassem a ociosidade, fecunda Mãi de todos os vicios, sustentava com largos estipendios em o seu Palacio homens eruditos, para lhes ensinarem as Artes dignas do seu estado, aos quaes muitas vezes instruia com os preceitos da Lingoa Grega, e Geometria de Euclides. A Meza era commum, como as iguarías, onde havia continua lição de varios Authores, sendo para o seu palato a mais diliciosa alguma Obra do Melifluo Doutor S. Bernardo, satisfazendo a todas as duvidas que erão propostas pelos circumstantes. Para instrucção universal do seu rebanho, mandou com grande dispendio abrir Escólas de Latim em Lagos, e Villa Nova de Portimão;

nhecia a sua grande prudencia, intentou que fosse hum dos Directores do novo Monarcha em a Regencia do Reino; porém com o pretexto da obrigação pastoral, se retirou ao Algarve; e chegando a noticia da precipitada resolução com que El-Rei, arrebatado do seu inquieto espirito, queria passar á Africa, lhe escreveo huma Carta, na qual com zelosa fidelidade lhe expunha ser conveniente á estabilidade da Monarchia, que S. A. casasse antes de executar os designios que meditava. Com outra Carta cheia de documentos politicos, e desenganos catholicos, persuadio ao mesmo Principe, se restituisse ao Reino, depois de ter imprudentemente executado a primeira Expedição de Africa. Estes maduros conselhos, que devião ser summamente estimados, forão motivo de varias calumnias machinadas pelo odio dos seus emulos;

e receando que fossem benevolamente acceitas a El-Rei, se retirou de Portugal com o pretexto da visita *ad limina Apostolorum*. Da Cidade de Sevilha pedio por huma Carta o Beneplacito Real para esta jornada; e entrando em Parma no anno de 1576, foi tratado com summa benevolencia pela Serenissima Princeza D. Maria, filha de El-Rei D. Manoel, onde para não passar ociosamente o tempo, que naquella Cidade assistio, compoz em obsequio daquella Princeza a Parafrase sobre os Psalmos. De Parma passou a Roma; e depois de venerar com summa piedade as Sepulturas dos Principes do Apostolado, foi benevolamente recebido pelo Summo Pontifice Gregorio XIII., de cuja pastoral liberalidade recebeo particulares Privilegios para a Santa Igreja. Obrigado das Cartas de El-Rei D. Sebastião, e do Cardeal D. Henri-

que, para voltar ao Reino, como tambem do escrupulo de estar ausente hum anno do seu rebanho, e para evitar o rumor popular, de que a sua demora na Curia, era com intento de vestir a Purpura Romana, pensamento que tivera Marcello II., partio de Roma, onde deixou impressas saudosas memorias da sua grande capacidade, e exemplar vida. Ao tempo que chegou a Portugal, se estava preparando, com o maior apparato militar, El-Rei D. Sebastião para a infeliz Expedição de Africa; e valendo-se da authoridade da pessoa, e efficacia da eloquencia, exhortou a este Principe, que não executasse a temeraria resolução, com que precipitadamente corria á ultima perdição. Recebida a infausta noticia, de que nos campos de Alcacer agonizara a 4 de Agosto de 1578 a Monarchia Portugueza, com o Author de tão deploravel

derrota (1), concebeo tão profundo pezar o seu coração, que sendo naturalmente robusto, lhe faltárão forças para resistir a tão fatal calamidade. Querendo pacificar os tumultos, que havia em Tavíra, procedidos deste infausto successo, partio em huma liteira; e parecendo-lhe que a menor demora augmentaria o furor dos tumultuosos, montou em huma mula, para mais brevemente chegar áquella Cidade, onde, como o tempo fosse muito calmoso, e contrahisse huma chaga na perna direita, foi obrigado a recolher-se ao

(1) Sobre a desastrada morte deste infeliz Monarcha Portuguez, vejão-se as seguintes Escripturas. Hist. de Africa M. S de Antonio de Vaena, Miscelania de Leitão de Andrade, Chronica Trinitaria, Tom. 1., e finalmente o M. S. intitulado Documentos da perda deste Penhor em Africa, que possuia Damião Antonio no Algarve; o que tudo possuimos.

Convento dos Religiosos de S. Francisco. Acomettido de huma ardente febre, que durou pelo espaço de 20 dias, sendo avisado de que certamente morria, recebeo com semblante alegre este annuncio levantando os olhos, e mãos ao Ceo. Posto que tinha faculdade de Gregorio XIII., para testar de vinte mil cruzados, sómente dispoz de mil e quinhentos, que tinha hum Conego seu familiar, os quaes ordenou se repartissem pelos criados da sua casa, satisfazendo-lhes os estipendios annuaes, ainda que os não tivessem vencidos. Depois de receber com ternissima piedade o Sagrado Viatico, e a Extrema Unção, espirou abraçado com hum Crucifixo, a 20 de Agosto de 1580, quando contava 74 annos de idade. Foi sepultado na Capella Mór do Convento de S. Francisco de Tavira, como ordenára, para ser transferido para a

sua Cathedral. Foi verdadeiramente Varão ornado de profundas letras, e singulares virtudes, pelas quaes mereceo as estimações dos Summos Pontifices Marcello II., e Gregorio XIII.; dos Reis de Portugal D. João III., D. Sebastião, e D. Henrique; de Estevão Rei de Polonia, que pelo seu Chanceller João Zamaischio, o mandou visitar a Roma, confessando com honorificas expressões a utilidade que colhêra com a lição das suas obras, dos insignes Cardeaes Estanisláo Osio, e Guilherme Sirleto. Fallou a Lingoa Latina como se nascêra no Seculo de Augusto, chegando a imitar com côres tão vivas a Cicero, que se equivocava a copia com o original. Foi eloquentissimo Orador, profundissimo Theologo, doutissimo Escripturario, e excellente Historiador; elegendo para assumpto da sua penna as inclitas acções

de El-Rei D. Manoel, que, por ser o segundo Alexandre Conquistador do Oriente, narrou com o estilo de Q. Curcio, Chronista das façanhas do primeiro. O seu nome he celebrado pelas vozes de insignes Escriptores, os quaes omittimos por evitar prolixidade, e porque o Leitor as póde vêr na Biblioteca Lusitana.

Hum Livro bom he memoria viva, estatua animada, com tantas lingoas para publicar suas grandezas, como tem letras; com tantas azas para voar, e as fazer estimar por todos os fins da terra, como tem folhas; com tanta vida pela que recebe, e renova em virtude da impressão, que fica Feniz da izenção das injurias do tempo, e da idade. *Fr. Luiz de Sousa, vida do Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martires.* No Prologo.

CARTAS

EM LINGOAGEM PORTUGUEZA

DE

D. HIERONIMO OZORIO,

BISPO DE SILVES.

A El-Rei D. Sebastião sobre a jornada de Africa.

I.

SENHOR.

SE eu fôra Procurador da Corôa, e tivesse algum Feito na mão, em que V. A. fosse Réo, e fosse necessario dar-lhe delle relação, forçado seria lêr-lhe primeiro o Processo que a contrariedade; o que nesta Carta farei, com a verdade, e lealdade que devo.

Confio no engenho, e Real Espirito de V. A. que terá este por hum dos maiores Serviços, que lhe posso fazer.

Os Reis da Persia tinhão muitas ordens de Servidores, e sem os quaes entendião, que era impossivel o governar bem sua Monarchia; entre elles havião huns, a que elles chamavão seus olhos, a outros suas orelhas, a outros seus amigos. Os muitos olhos lhes servião de vêr muitas cousas, que dois sómente não podião vêr; as muitas orelhas de ouvir muitas querellas, que com só duas se não podião ouvir; os muitos amigos de fallar verdade, que os falsos amigos encobrem.

Seguindo eu este estilo de bom, e leal Servidor, quanto minhas forças alcanção, direi o que vejo, e o que ouço, com amor tão verdadeiro, como sabe aquelle Senhor, a que são manifestos os se-

gredos dos corações; elle nos ensina no Evangelho o que todos deviamos fazer com esta pergunta. *Quem dicunt homines, esse filium hominis?* Bem sabia elle o que se delle diria; com tudo, com esta pergunta nos ensina a sermos curiosos, e inquirir a fama de nossas obras, e vida. Ainda que a Doutrina seja universal aos Principes, convém principalmente folgar de saber o que se commummente delles diz; porque á volta de muitos desatinos populares, ouvirão muitas cousas, que por ventura nos Conselhos, ou por mal sabidos se não dizem, ou por interesses particulares se não descobrem.

Não sei porque não folgará hum Principe da terra, pois disso tem tanta necessidade, de fazer o que o Principe dos Ceos, sem necessidade, para nossa Doutrina quiz fazer; e porque não dirá, quando fallar com homens amigos da ver-

dade: Que dizem lá de mim? Se isto fizesse, quantas verdades saberia! Em Athenas havia pragas solemnes, instituidas com publicas ceremonias em voz alta, com palavras de grande terror, contra quem, por seu particular intento, aconselhasse sua Republica contra o Bem Commum; nellas se pedia á Justiça Divina, que antes fossem destruidos, e toda a sua geração confundida.

Se isto se fazia em huma Republica, onde havia muitos Principes, que podião ser por qualquer outro Cidadão enganados, que se deve fazer em Estado Soberano de hum só Principe, o qual se fôr enganado, não ha mais em que pôr os olhos?

Grandes maleficios commette quem engana, ou não desengana seu Principe; hum delles he traição, o outro injuria atroz feita ao seu Principe: porque, se he traição não quererem os Atalaias avi-

sar o seu Capitão dos Mouros, que correm ; como não será muito maior traição encobrir a V. A. os perigos que estão armados para perigo de toda a Republica, se não fôr soccorrida com tempo? Pois que diremos da injuria? Póde ella ser maior que cuidar alguem, que estima V. A. mais o gosto presente das orelhas, que tão pouco dura, e tanto mal faz, que o perpetuo remedio de seus Vassallos? Não terá V. A. em seu Conselho quem trate mais de o enganar; mas, se por nossos peccados, houvesse quem tamanha traição, com tão grande injuria de Vossa Real Pessoa, commettesse, muito maiores pragas que as de Athenas merecia.

Eu já, Senhor, em quanto puder, fugirei destas com dizer o que sinto, com a esperança que terei disso o galardão de Deos primeiramente, e depois de V. A., ainda

que, como no principio disse, não direi agora tanto o que entendo, como o que ouço; e como Procurador, darei contra o Libello, para logo vir com a defeza.

Dizem primeiramente, que não será bom Christão, nem bom Portuguez, quem não der muitas graças a Deos por nos dar hum Rei tão virtuoso, e de tão altos espiritos, que foge de mimos, e busca trabalhos, e que se põe em todo o risco pelo accrescentamento da Santa Fé Catholica, e para destruição da infernal Seita de Mafamede; mas dizem juntamente que como as Virtudes andão juntamente juntas, não se póde chamar Fortaléza a que não fôr acompanhada de bom Conselho, e que o Conselho, que V. A. tomou, não se póde chamar bom, por ser fóra de tempo.

O ser fóra de tempo, provão pela falta que ha de dinheiro, e de

munições, e de mantimentos, e pela grande fome, que ao presente a maior parte do Reino padece. Dizem mais, que este tempo he mais conveniente para a defensão do seu Reino, a qual he de muito maior obrigação, que para a Conquista incerta de outro.

Ha muita gente perdida em França, Flandes, e Inglaterra, da qual podem as terras maritimas de Portugal, e do Algarve receber mui grandes damnos; e segundo a fama, todas estas estão contentes com esta mudança de V. A. por lhes parecer, que muito mais à seu salvo usarão de seu officio; não podemos deixar de nos temer destes homens; por o número ser grande, e guardado pelo Espirito de Satanaz; porque não ha cousa, que não commeta gente sem fé, se tem algumas forças, quando chega o estado de desesperação.

A isto se ajunta, que o Grão

Turco não dorme; pelo que todo o Principe Christão he obrigado a estar aparelhado para a defensão da Christandade, pois o perigo he commum.

Dizem tambem, que grandes feitos não se podem commetter sem grandes apercebimentos; os quaes se não podem fazer em pouco tempo; e além disto, que he necessario esperar huma conjuração de discordia, que não póde muito tardar entre Mouros, e não de qualquer discordia, mas discordia muito ensanguentada; porque até com medo commum levemente se tira pôr os Inimigos em perigos que a todos tocão, e facilmente se concertão; mas quando a rotura delles chegar a tanto, que se não possão acordar, de tal maneira póde V. A. soccorrer aos vencidos, e vencedores: esta he huma Arte muito antiga de conquistar, com que se fizerão grandes os mais dos Capi-

tães, e Principes de grande nome. Esta occasião quizerão os homens, que V. A. esperara.

Dizem tambem, que nunca guerra foi feita com mais esforço que Conselho, que pudesse ter bom fim. Confirmão isto com o triste successo do Infante D. Henrique, e do Infante D. Fernando, o Santo, seu Irmão, sobre Tangere, e com a primeira passada de El-Rei D. Affonso V., e com os Acometimentos, sem fructo, do Infante D. Fernando, seu Irmão, por tudo ser tratado com mais esforço que Conselho. Dê-me V. A. licença que diga tudo, pois comecei, e que não encubra nada do que convém a seu Serviço.

Dizem os prudentes, que o Officio do bom Rei mais consiste em defender os seus, do que em offender os Inimigos; e que tanto he isto verdade, que nenhuma gloria ganharão Principes illustres nos

Victorias havidas contra seus Inimigos, se dellas não resultasse a seguridade de seus Vassallos.

Neste ponto se lamentão muitos, porque vem ao presente que toda a guerra que se havia de fazer aos Mouros, se fez, sem V. A. saber, a Portuguezes; e por conclusão, não falta quem diga, que entre pressa, e diligencia, se não perde a occasião, e a pressa não espera por ella, e muito maiores inconvenientes se seguem da muita pressa que da pouca diligencia; porque os muito accelerados chorão o que perdêrão do seu, e os negligentes o que não ganhárão do alheio.

Estes são os principaes Artigos do Libello, que se forma contra V. A.: agora direi o que por parte de V. A. se póde dizer.

Primeiramente digo, que os grandes Espiritos, são acompanhados de grandes esperanças, pelo

que mais cuidão nas grandes emprezas que na facilidade ou difficuldade dellas; e pela maior parte aos grandes Acometimentos, quando não vão de todo fóra do caminho, não faltão favores Divinos; e que V. A. fundado nesta opinião, como se determinou, ou com vida honrada, ou com morte gloriosa, dar signal de seu Espirito, não póde soffrer dilação; e que a Victoria não está nas mãos dos homens, mas na vontade de Deos.

Pelo que, o Officio de Principe Magnanimo he perder o medo a grandes emprezas, por perigosas que sejão; e os successos dellas deixallos na disposição do Senhor. Digo tambem, como se não póde sempre, que são mais toleraveis os erros commettidos com sobejo esforço, que os em que muitos cahem por fraqueza; porque nas cousas grandes, grandes perigos não carecem de louvor;

em a fraqueza he acompanhada de perpetuo vituperio. Tambem se póde dizer, que quando V. A. se não puder purgar de algum erro, a culpa se póde diminuir com o exemplo de grandes Principes, que com o mesmo Espirito cahírão em muitos grandes trabalhos.

El-Rei D. Luiz de França, por fazer guerra com mais ardente zelo do que Conselho, foi de huma vez captivo, e da outra morto de peste sobre Tunes. Imitou nisto o grande Rei Josias, que por entrar em batalha, que pudera mui bem escusar, morreo elle, e com elle toda a esperança de Jerusalem.

Passo por muitos exemplos antigos, por não enfadar a V. A.; dos modernos direi alguns. O Imperador Maximiliano, sendo muito illustre Principe, fez entradas em Italia, e em algumas outras partes, não sómente sem fructo,

mas tambem com alguma diminuição dos Principes do Imperio, e do seu credito, tendo todo o necessario.

Que diremos do Imperador Vosso Avô? Quem foi mais animoso, e mais excellente Capitão? Com tudo não deixou de commetter cousas dignas de reprehensão, e de receber dellas mui graves damnos, como foi a entrada que fez em Provença, como foi a Empreza de Argel, fóra de tempo, como foi tambem o Cerco de Metz.

Dir-me-hão: De que servem estes exemplos? Responderei, que de se vêr, que se nesta passada de V. A. houve algum erro, o erro fica desculpado com o exemplo, e authoridade de tão excellentes Principes; porque se elles em idade de muito mais robusta, e com muito maior experiencia, forão enganados com os enganar o de-

---

CARTA

Ao Padre Luiz Gonçalves da Camara, Mestre, e Confessor de El-Rei D. Sebastião, no anno de 1570.

Senhor.

SÓmente aos Reis me parecia, que se estendia aquella praga de ninguem lhes fallar verdade, senão os Cavallos, porque elles os desenganão á sua vista de serem ruins Cavalgadores; mas já vejo que he mal, que os Principes apegão a todos os que lhes são acceitos, pois sendo Vossa Reverendissima membro de huma tão Santa Companhia, tem tão poucos que lhe digão a verdade, que passa, como

se enxerga no modo, com que as cousas procedem em Vossa Reverendissima, e o Senhor Martim Gonçalves, vosso mui querido Irmão; porque nem os Padres da Companhia andão tão fóra do Mundo, que não saibão as cousas muito publicas nelle, pois alguns até nas muito secretas, e particulares se entremettem, nem devem de ser tão interesseiros, que por seu proveito temporal (como a gente cuida) deixem huma pessoa entre elles tão principal proceder tão singela, e confiadamente, podendo com o desengano pôr o remedio, que a quietação desta affligida, e desconsolada terra ha mister, e que da virtude, e discrição de Vossa Reverendissima se espera; e isto me moveo a querer-lhe escrever do que na terra passa, como quem o sabe da mais verdadeira maneira, que as cousas da vida se podem saber, e como quem

não pertende, nem quer d'El-Rei Nosso Senhor, nem dos que andão a par delle, mais que o Bem Commum, e ver a sua Patria livre do mais triste estado em que se ella nunca vio: e se Vossa Reverendissima soubesse o amor, que sempre tive á Companhia, e a Vossa Reverendissima em particular, posto que nunca o tratasse, creria que me havia de crer mais facilmente; e quando o não fizer, Deos que sabe tudo, o julgue.

Primeiramente Vossa Reverendissima está havido na opinião da mais gente desta terra, e ainda dos que mais salvas lhe fazem, e se lhe mais sommettem, por mais amigo do Mundo, e honra, do que esse habito requer; porque dizem, que quando Vossa Reverendissima se não correo de ser o primeiro da Companhia, que acceitasse por sua Pessoa os Officios publicos, e Governo da terra, e que logo or-

deitou as cousas, e estabeleceo seu Irmão mancebo, sem experiencia do Negocio, sem Authoridade, sahido das Escólas de quatro dias com mediocres letras, pobre de Conselho, com El-Rei menino, para que fôra necessario resuscitar o Conde D. Nuno Alvares Pereira, ou outro dos antigos de Portugal, ainda que não fosse mais, que por a decencia da pouca idade d'El-Rei, o qual dizem, que Vossa Reverendissima o faz homem, para não haver mister ninguem que menino para vosso Irmão haver de fazer tudo. E por isso consentio, que o Cardeal em Leiria aconselhasse a El-Rei, que lhe desse o Officio de Escrivão da Puridade, por hum só anno, para remedio das calamidades presentes; e para assim o encaixar mais facilmente, e com menos escandalo, o qual foi tanto pelo contrario, que quanto no Negocio se

empregou mais manha, tanto foi o escandalo maior da terra; porque quando Vossa Reverendissima fôra lhe pareçer que lançassem o Secretario Pedro de Alcaçova, para mandar buscar a Trás los Montes quem entrasse naquelle lugar, parecêra zelo da Republica; mas quando o effeito disso foi engrandecer vosso Irmão, com tanto escandalo de toda a terra, julgárão todos que a este fim se ordenárão estas cousas, e a isso atirou sempre a diligencia de tirar de a par de El-Rei todas as Pessoas de que Elle mostrava gosto, assim Pedro nunca Cosmographo Mór, porque tomado El-Rei, á fome, como agora dizem que está, não pudesse gostar senão de Vossa Reverendissima, ou de cousa vossa, nem haver que prestavão, senão os que procedessem desta fonte.

A isto se ajunta o modo de que dizem, que o Senhor Martim Gon-

talvez governa, izento, e absoluto, quanto nunca se vio nesta terra, nem fóra della, em homens que valêrão muito, de differente idade, experiencia, prudencia, e authoridade, e ainda por ventura em Castella no tempo de D. Alvaro de Luna; porque o menos que dizem que faz, he responder a Pessoas gravissimas, que disse se queixão, que não ha de consentir que El-Rei faça tal, ou tal cousa; e das que lhe percebem passa Portaria, sem El-Rei o saber, e a este tom outras taes, que de a gente lhe não saber a razão, lhe dá algumas tão abominaveis, que he medo cuidar nellas; de maneira que a lingoagem da gente mais grave he terem hum Rei captivo de dois Irmãos que, pouco a pouco, o vão fazendo outro Rei de Ormus; tanto que tem a mais da gente assentado comsigo, que Vossa Reverendissima, que por ter a El-Rei

mais seguro, lhe faz prometter
Voto de Obediencia, como os da
Companhia costumão a seus Con-
fessados; o que posto que seja
desatino, de que ninguem se póde
crer, por elle julgará Vossa Re-
verendissima os animos, e concei-
tos da gente. O que acabou de con-
firmar esta hida de Coimbra; por-
que sendo contra parecer de todos,
e com tão publico desgosto do Car-
deal, em tempo tão incommodo,
pelos Negocios que estavão por
davante, dizem que não póde ser,
senão que a Companhia, e o Se-
nhor vosso Irmão a ordenárão, por
ir mostrar seu Imperio a Coimbra,
onde se criárão, e irem triunfando
de El-Rei, e fazerem-se com isto
mais temidos, e venerados na ter-
ra. Juro a Vossa Reverendissima,
pela conta que hei de dar a Deos,
que nem tiro, nem accrescento hu-
ma só palavra ao que a gente de
mais tom diz. De vossa benção

hum Rei de dezasete annos, que naturalmente he amavel, os mais aborrecidos, e os mais odiosos, que quantos nunca houve em Portugal, antes, nem depois de El-Rei D. Pedro o Cru; e tanto que nos lugares onde a gente de todos os Estados falla sem medo; virão que tomarião antes ser governados por dois Turcos que os tratassem com amor, e prudencia, que do modo que agora são; e nenhum mal tamanho podia vir ao Reino, nem á Pessoa propria de El-Rei, que Nosso Senhor guarde, que não houvessem por grande dita, se com isso se houvessem de ver livres do estado em que se vem! Nosso Senhor he testemunha, que nada accrescento á commum opinião, desejos, e praticas da mais gente, e de mais qualidade.

Ora como póde Vossa Reverendissima cuidar, e o Senhor vosso Irmão, que Mando tão forçe-

do póde durar ; e que corações violentados, e tirannizados, se podem ter muito, que não arrebentem por alguma parte ; ou que bem póde fazer á terra que iguale a tamanho mal? Porque, se tratão de tirar peccados, como dizem, que nunca na terra houve tantos, nem tão prejudiciaes; porque ainda que nos da carne haja por ventura menos dissolução publica (do que duvido muito) de secreto ha os que sempre houve, e que basta para condemnar as almas; e dos peccados de espirito, que não são peiores, quasi ninguem está izento; porque o aborrecimento de El-Rei he geral em todos, o odio dos que valem com elle he publico, o folgar com todas as obras de males da Republica he commum, o murmurar das pessoas he infinito; e senão mande Vossa Reverendissima proguntar por esses Confessionarios, e veja quantas pes-

soas, e gente acha mettidas nestes
peccados mortaes, e quão máo re-
medio lhes sabem, nem podem dar;
pois as occasiões vão crescendo cada
vez mais, e não póde a desaventura
chegar a este Reino a peior esta-
do, que suspirarem linguas (e das-
rem animos, e lealdades Portugue-
zas) por Senhorio Estrangeiro, e
darem razões para lhes ser melhor
servir a Castella, que serem tyran-
nizados dos naturaes, e dizerem al-
to, que pouco lhes vai em dizer,
beijo as mãos, ou *bejo las manos a*
vuestra mercé; e escreverem-se dis-
to tantas Cartas, e novas, a Cas-
tella, que he medo.

Pois que fará hum Reino tão
pobre, e tão pequeno, faltando-
lhe o amor, e lealdade dos Na-
turaes, e o aborrecimento do Se-
nhor Estrangeiro, que fez sempre a
sua principal defensão? e não se
espante Vossa Reverendissima dis-
to; porque gente que [illegible]

viver; senão da affabilidade do seu Rei, não póde amar hum Rei montezinho, os que não vê, nem conversa gente, de que mais se ha de servir; o que dizem que ainda que em parte venha delle ser corrido naturalmente, todavia a maior parte, dizem todos, que nasce de Vossa Reverendissima, e o Senhor vosso Irmão recearem o que se El-Rei conversar gente nobre, se affeiçoe a outrem mais do que a elles; o que affirmão os que alguma hora fallão com elle devagar; porque certificão, que achão nelle tanta habilidade, e tanto gosto de tratar com os homens, que não póde ser senão por isto; e que se o libertassem, e lhe não dessem tanto pensões á conversação dos seus Vassallos, fôra o mais excellente Rei, e o mais amado do Mundo. Oh que se he verdade! Oh infelice Portugal, pois Nosso Senhor permittio ajun-

tar em hum mesmo Rei, sujeito, para ser tão amado, e Conselho para ser tão aborrecido; natureza em que se enxerga o que sua vontade nos quiz dar, e criação, em que se visse o que nossos peccados nos puderão tirar!

Bem creio que haveria razões secretas, porque Vossa Reverendissima, e o Senhor vosso Irmão, entendão que convém ser assim; mas por huma parte não haverão Vossas Mercês de ser nisto tão interessados, assim para poderem de si fiar, como para nós cuidarmos que acertavão; e pela outra não sei que mal podia nascer de se El-Rei affeiçoar aos homens tamanho, que se possa comparar com huma tamanha desconsolação da terra, tamanha inquietação da Nobreza, tamanho odio dos Particulares, o qual he muito maior do que nesta posso dizer.

Ainda digo a Vossa Reverem-

divinha; segundo as cousas têm parecido até aqui, por sua habilidade bastava para advinhar, porque depois que com tão universal alegria de todos, El-Rei Nosso Senhor tomou o Sceptro; logo parece que tratou mui de proposito quem quer que foi de lhe dar olhado a esta sua felicidade; porque fóra este máo tratamento, metteo a mão em não entender até agora com este zelo de justiça senão sómente nas cousas que destroem a Nobreza por sujeita, e homens de sangue, e honrados. Deixo tudo o que se fez nas Commendas, pois a experiencia lhe deve ter já dado o arrependimento, no modo desta Devassa geral dos Officiaes, e nos Edictos que se puzerão, bem se enxergou desejo de se mostrar El-Rei inteiro, e fazello amado do Povo, pois queria acudir pelos aggravos que lhe fazião seus Officiaes; mas como as couсas, que não

procedem conforme a Lei de Deos, e as Regras da Justiça, não podem succeder bem; foi alentrão que se lançou no fogo deste commum odio, e descontentamento da terra, principalmente contra os inventores, e Ministros della, porque segundo dizem, nenhuma cousa houve menos nella, que ordem de justiça, e caridade Christã, e fica a gente colligindo daqui, que os que andão a pár de El-Rei, querem introduzir na terra hum modo de Governo absoluto, e quasi tyrannico, e praza a Deos, que não custasse as almas a muita gente: digo isto, porque já entendo, que pelos Confessionarios andão Testemunhas falsas, que accusárão Pessoas, e Obrigações que nunca forão, e, o que peior he, que dizem por cá, que já na mente de El-Rei, e do Cardeal, e do Senhor Martim Gonçalves, estavão condemnados os Officiaes, de

que tinhão descontentamento, por aquella negra Ordenação que o Cardeal trouxe ao Mundo, e que esta Devassa não se tirou desta maneira, senão por justificar o que El-Rei já tinha determinado de fazer, o que está tão mal recebido de todos (e principalmente Letrados) que muitos julgão por maior offensa de Deos proceder desta maneira, que privar homens de seus Officios de poder absoluto; o que, se assim he, lembro a Vossa Reverendissima, como devoto desta Santa Companhia, que attente muito bem como El-Rei procede nisto; porque como se entende, que tudo se faz por ordem da Companhia, o fructo que daqui se tira, será fazella mais odiosa do que hoje está por nossos peccados.

Dir-me-ha Vossa Reverendissima, que estava a terra perdida; e que era necessario remedialla assim com Leis, como com castigo;

e que isto faz El-Rei odioso aos que com Elle communicão! Provéra a Deos, que estivera guardada, e que me custára a vida; mas dizem por estas Praças, que então poderão cuidar ser isto assim, quando virem os Officios providos a homens de muita experiencia, e entendimento, que não faltão na terra; mas que vem que toda esta Reformação resultou em darem a voga a homens de humor, e parcialidade de quem os inculcou, assim para se sustentarem melhor com estes esteios, como para justificação do que quizerem fazer, e o peior he, que dizem, que fazem bem de saber pouco, e que saber muito, e ser para muito he caso de menos valer; mas seja tudo como dizem a El-Rei Nosso Senhor os que andão a pár delle, e os que se querem fazer formosos com os peccados alheios. Vossa Reverendissima olhe por amor de Deos

que prudencia he pôr Cauterios em todos os membros juntamente, ou que forças ha que possão soffrer huma cura universal, e tão rigorosa; ou que se póde esperar, senão que por huma chaga, amanheção cento. E não fôra mais siso não assombrar a terra com rigores, senão ir pouco a pouco, e não dar a entender á gente, que não tem Rei para mais, que para executar o furor, ou a tenção, ou odios, ou intentos dos que andão a par delle? E que houvesse muita occasião para se dizer, que era isto mais Conjuração, que Reformação, pelo estado em que a terra, e a Fazenda de El-Rei agora está, vemos que ainda tinha assento para ser curada em dois, ou em tres annos, sem deshonras tão grandes, e geraes. E poucos dias ha de ouvir dizer a hum Prégador sisudo, e devoto, que dizia Santo Thomás, que Governo muito as-

pero, e severo, não era do temo po de Deos, nem conforme a Lei. Ora se V. ssa Reverendissima cuida, que isso he mostrar animo, e inteireza, pequeno animo he ser severo, e inteiro com a mão de hum Rei menino, que não entende o que ganha no amor, nem o que perde no odio dos Vassallos; além disto, como lhe parece que receberia a terra o canonizar El-Rei pelo Papa a deshonra de seus Officiaes? estar o Reino perdido, cuidão os mais dos homens, que foi manha da Companhia para grangear sua Santidade com isto, para suas pertenções; o que dizem lhe succedeo como ella pintava; porque até agora dizem, que não tem isto fundido mais, que perda dos Fidalgos, e proveito della. Ainda que todas estas cousas que tenho dito, não fizerão mais mal, que desacreditar a Companhia com a mais gente, e com aquella pri-

cipalmente; que della tinha mais necessidade espiritual, e fazella tão odiosa geralmente da gente, como está; porque não podemos negar, que fez Nosso Senhor muitas mercês, assim geraes, como particulares, com o modo de que ella muitos annos procedeo, emendou muitos peccados, reformou muitos peccados, reformou muita gente, plantou devação na terra, ensinou a frequentar os Sacramentos, finalmente fez á gente entender, que cousa era ser Christão; e foi Author, que os outros Religiosos fizessem o mesmo, e com mais fervor, e provéra a Deos Nosso Senhor, que durára sempre nisso, ainda que fôra em choupanas; e sem tratar de mais Rei, que só do Ceo; mas depois que a vírão tratar de adquirir tanta Renda, começou a perder o credito, mas era mais com os Ecclesiasticos que vião que se tirava a elles o que

se dava a ella; porém depois que se apoderou da Pessoa Real, em que consiste todo o bem, e toda a consolação da terra, e vêr o Reino que as Pessoas porque El-Rei se governa, erão da Companhia, ou da sua sevadeira, e feita para ella ser tudo em tudo, e justamente vem, que o fructo disto he tamanho odio de seu Principe, e tão geral a desconsolação, que se converte toda a edificação em escandalo, todo o amor em odio, e cessou a maior parte do proveito espiritual que fazia; porque lhe juro diante de Nosso Senhor, que nem as prégações dos pobres tem crédito por esse respeito com a mais gente, nem muitos dos seus devotos, tem já devoção de se ir confessar com elles. Se a tenção da Companhia, he enriquecer, e mandar; a sua tem já no fito, mas se he o proveito das almas, que fructo póde fazer gente tão odiosa;

e tão aborrecida, e que os homens estão persuadidos ser causa da sua destruição? Attente Vossa Reverendissima, por amor de Nosso Senhor, e por reverencia de suas chagas, bem isto, e veja que não venhão elles a serem Páris, e Helena desta Santa Companhia; e pondere bem qual he maior, se o fructo espiritual que se perde no seu proprio Serviço, que o temporal, que se ganha por este caminho: não queirão, por amor de Deos, engrandecer por si, e Deos os engrandecerá, tratem menos dos Principes, e poderão livremente tratar de Deos.

No aborrecimento, que El-Rei Nosso Senhor mostra ter a Lisboa, havia tambem muito que dizer, porque posto que muita gente cuida que foi invenção do Cardeal, depois que teve obrigação de residir nella, os mais dos homens tem para si, pelo que ouvem do Senhor Mar-

tins Gonçalves, que he favorecido delle, e de Vossa Reverendissima, que entendem quanto melhor se podem apoderar da Pessoa de El-Rei, trazendo-o pelos campos, aonde pousa Vossa Reverendissima com elle das portas a dentro, e haja menos Senhores, de que se arrecêem, que em Lisboa, aonde a communicação ha de ser a gente de Authoridade, que ha de mandar El-Rei mais; e posto que das tenções Nosso Senhor só póde ser Juiz, não se deve pôr muita culpa aos que cuidão isto, pois a razão que El-Rei dá para fugir tanto de Lisboa, foi tão mal cuidada de quem lha deo, porque dizem, que não ha outra, senão os peccados que nella ha, e o não querer vêr occasião, de que os Fidalgos se entreguem nella, a qual fôra quiçá de receber, se El-Rei os trouxera atracados a si com favores, e com bem conhecimento,

e assim os obrigára a seguillo pelas Aldêas, e quando o Paço fôra, como sohia ser, Escóla onde toda a Nobreza mammasse, como leite as boas manhas, e partes que servem para ornamento das Pessoas, e ser da Côrte de hum grande Principe, mas andando os mais, como andão fóra da Côrte, e tendo já poucos intretenimentos, que os ajude, e obrigue a seguilla, que se póde esperar, senão que se viva em Lisboa muito mais dissolutos agora, que nunca, faltando-lhes a Conversação, e Occupação do Paço, e que se costumem a exercicios baixos, e que venha a ser a perdição da Nobreza de Portugal, (que tão mimosa sohia ser dos Reis) o proprio que El-Rei diz toma para seu remedio, e andão estes que vivem fóra de Lisboa, fazendo com a ociosidade do campo mil excessos com mais escandalo, e perdição sua, e se não a experiencia o diga.

Pois esta tamanha instancia, que D. Luiz de Torres agora veio fazer da parte do Papa, para o casamento de El-Rei, tem dado tanto que fallar á gente, quanto Vossa Reverendissima não poderá crer, e a mais della está persuadida, que só Vossa Reverendissima, e o Senhor Vosso Irmão, forão os que tiverão El-Rei em tezo, por se arrecearem haver mudança na valia com Sua Alteza mudar Estado, e já que lhe comecei a dizer o que passa, tambem lhe direi o que tem a gente para si, isto nasce a meu vêr, do muito que desejárão este casamento, pela esperança que tinhão de vêr esta mudança, e o que nisto he para sentir, que como a terra cuida que fazer Sua Santidade tanto por este casamento, he pelo haver por necessario para algum remedio de França, e da Christandade, estranhamente se escandaliza de caber no peito de

duas Pessoas Religiosas, quererem perpetuar seu lugar, com perda tão importante, e universal. Não esqueça aqui a razão; porque Frei Pedro de Sôto deixou de confessar ao Imperador Carlos V., e porque Frei Luiz de Chaves deixou de confessar a El-Rei D. João II., e o modo de que engeitou o Arcebispado de Braga, e outras cousas, e posto que serão pela ventura diffamantes (1) accrescentão o escandalo, como que o não forão. Veja Vossa Reverendissima pelo amor de Deos, que se póde esperar, quando se virem as Cartas destas novas por toda a Christandade, quando os Mercadores de Lisboa escreverem á França, Castella, Flandes, Alemanha, Italia, e a todas as outras partes com

(1) Esta palavra existe obscurissima, e illegivel no original.

que tem Commercio, que o Padre Luiz Gonçalves, pessoa tão abalisada, e principalmente na Companhia, e seu Irmão, feito, e criado a sua mão, houverão por menos mal perder-se de todo França, descontentar ao Papa, aventurar a amizade de Castella, pôr os naturaes em perigo, com o desgosto dos Reis vizinhos, que arriscar hum pouco do Mando que tem, principalmente ajuntando-se a isto quão aventurado fica tambem Portugal, com não ficar na Christandade, com quem El-Rei Nosso Senhor possa casar tão cedo. Que credito será o da Companhia nos outros Reinos! Que devação lhe terão os outros Principes! Como se fiarão della, quando virem que deste Reino sahem, onde tudo se governa por ella!

Dir-me-hão que a verdade de suas consciencias os assegura; confesso que he grandissima consola-

ção, e que mal poderei eu crer nunca isto que a gente, destes dois Religiosos, pois de dois Turcos o não querêra, mas a huma só cousa não acho razão, nem a Vossas Mercês desculpa, como se atreve o Senhor vosso Irmão mancebo, e Vossa Reverendissima mettido no seu Collegio, a tomar sobre si tamanha carga? Como ousarão que El-Rei Nosso Senhor, que tão sugeito lhes está, contra pareceres dos do Conselho, como Vossas Mercês só resolvessem em Negocios tão importantes? Como não fizerão o possivel, para que El-Rei Nosso Senhor, chamasse os Senhores, e homens de ser que ha no Reino, ou com o conceder com seus Pareceres, ou para negar com elles, ou para serem Testemunhas, que elle só por si o negava, sem presumpção de ninguem? Materia era esta, para se hum Rei de dezasete annos resolver por si só, e pa-

ra nenhuma pessoa particular, querer ser havida por Author della; porque se El-Rei se resolveo com Vossas Mercês, como a gente cuida, foi grande atrevimento, não se espante do escandalo da terra; e se não forão desse parecer (como nos dizem.) Não sei se diga que foi grande esquecimento, não trabalharem muito de pressa por terem Companheiros, ou para effeituar, ou para Testemunhas de seus desejos. Praza a Nosso Senhor, que não seja eu falso Profeta, e não paira isto antes de muito tempo, algum mal, e não fallo sem causa.

Bem vejo que vou sendo hum pouco comprido, mas desculpa-me o zelo da affligida Patria, o amor do meu Rei, e o que tenho em particular a Vossa Reverendissima, que confiança he a do Senhor Martim Gonçalves, em tomar hum tamanho pezo sobre si só, e

querer sustentar o Ceo em seus hombros sómente? Que homem houve nunca neste Reino, que se atrevesse a estas cousas? Ainda que não fôra se não por siso, houvera de querer, que se fizerão algumas cousas por outras pessoas mal, antes que por si todas bem. Quanto mais que não está a terra tão perdida, e acabada, que não haja muitos pelos cantos, de zelo, prudencia, e Conselho, para servirem tambem a El-Rei, e aproveitar a terra; e se pela ventura entende, ou receia que são de desconcertados pareceres dos seus, esses devia de querer, que andassem sempre a par d'El-Rei, se he verdade que Vossas Mercês querem que se cuide delles, que não desejão, senão acertar, porque quanto se vem diversos pareceres, e diversas razões, acerta-se melhor com o que cumpre, e com o bom, e coita-se hum tamanho escandalo da terra; co-

mo he haverem elles todos os Pareceres por errados, senão os seus. E como quer Vossa Reverendissima, que se receba ensenhorear-se elle tanto de tudo, que até o costume antigo do Reino, e que tanta Authoridade dava á Justiça de os Desembargadores do Paço, estarem ás Sextas feiras com El-Rei, se tirasse com elle entrar? Que quer que se cuide, senão que trata de embair El-Rei, para que não veja com outros olhos, senão com os seus, nem ouça outra razão, senão a sua, nem cuide que ha outra justiça, senão a que elle diz; nem ha outras letras, senão as suas? Por muito virtuoso, inteiro, sisudo, e zeloso que seja, a natureza não soffre cuidar, que faz ventagem a todos os velhos, e muito experimentados, e se lha não faz a El-Rei, e a toda a terra, muito grande injuria em estarem os cantos cheios de cãns, e Me-

recimentos, e Pessoas de que se diz que se tratava de as trazer a par d'El-Rei, e elle de dezasete annos, o a honra de todos os homens, entregue a trinta e tantos, principalmente; pois Vossa Reverendissima não se quer dar por Author das causas, e ainda que se déra, não deixarão de ser justas estas queixas dos homens.

Faça Vossa Reverendissima por amor de Deos (pois deve ter amor a El-Rei, como quem o criou) chamar homens de que a gente tenha credito, e satisfação (que pudera apontar; porque ouço, e sei) e de Authoridade diante de El-Rei, e de ser, e merecimentos, e parta as culpas para muitos, aventure-se o Senhor seu Irmão, a valer menos, e a lançar El-Rei mão de outra gente, desbaratada, e perdida de todo, por mais merecimentos que tenha, tanto que o Senhor vosso Irmão tiver pouco gosto della,

porque tudo por derradeiro, vem a resultar em odio de El-Rei, inquietação da terra, e muito maior odio de Vossas Mercês ambos. Torno a tomar a Deos por Testemunha, que não accrescento de mim, senão que digo o que o commum da gente diz, movido de zelo Christão, e do amor da Patria, e por cumprir com a Caridade Christã. Não trate Vossa Reverendissima, de querer saber quem isto escreve, porque se lhe parecer bem, contentar-se-ha quem o fez com o remedio das cousas, e com rogar Vossa Reverendissima a *Deos* por elle; e se lhe parecer mal o zelo, o desculpe, e como Deos he Author das Verdades, cuide que lhe manda dizer estas por outra Asninha, como a de Balaão. Nosso Senhor alumie a Vossa Reverendissima, e o ensine a acertar sempre.

CARTA

A El-Rei D. Sebastião no anno de 1571.

SENHOR.

CORRE fama por esta terra, que Vossa Alteza he casado em França: se assim he, será para grande gloria de Nosso Senhor, e prosperidade deste Reino, e grande nome de Vossa Alteza, o qual já neste negocio não póde ser pouco illustre; porque dizem que não casa Vossa Alteza por sua vontade, mas pelo que convem á paz, e proveito de seus Reinos, e Senhorios, no que se vê quão grande mercê nos faz a todos o Senhor Deos, pois nos deo Rei, que em

tão pouca idade, senão governa por appetites, se não por juizo, e prudencia singular.

Muitas differenças assignão os Filosofos entre Tyrannos, e Reis; mas eu cuido, que huma só basta, que he vontade, e razão; porque a vontade por si tem a obediencia do entendimento. E desconcerto, e Tyrannia, he a mais certa estrada do Inferno, que sabemos; e a boa razão he Lei natural, e Divina: pelo que, com muito fundamento, se virmos hum homem fazer Milagres, e juntamente soubermos que he voluntario, podemos determinar, que nem he justo, nem virtuoso, e que os Milagres são falsos, como os do Anti-Christo. Pelo contrario, quando puzermos os olhos em homem desafeiçoado a seu proprio parecer, e que facilmente segue a razão dos outros, quando he melhor que a sua, podemos presumir que

este tal não sómente governará bem a si mesmo, mas a Imperios muito grandes. Não ha quem por si alcance tudo o que lhe convém; por isso quiz Deos, para supplemento desta falta, dar a Reis tamanhos Estados, para que de infinito número de homens, pudessem escolher alguns singulares para seus Conselheiros, os quaes não tratassem de faltar á verdade por seus interesses, e respeitos particulares, mas tratassem verdade pura para o fim do Bem Commum: pelo que não são obrigados sómente os Principes de enfrear suas affeições, mas tambem a pôr a vida pela dos seus. Tudo o que digo, he para vêr mais claramente, quão digno de louvor foi o feito de Vossa Alteza; porque quanto mais fóra estava de casar, tanto mais animo mostrou em resistir á sua propria vontade, e obedecer á razão, ou para melhor dizer, á Lei

de Deos, em se negar á si mesmo, por acudir ás necessidades dos seus; e para que veja quanto contentamento deve ter desta victoria, ainda que pareça pouco necessario, direi em summa alguma parte dos fructos, que deste casamento podem resultar.

França tem forças, sitio, e disposição, para muito mal, e para muito bem; o mal sentimos assás nos grandes roubos, e damnos, que a este Reino tem feito, e isto não havendo guerra apregoada; pois que fôra se a houvera? Do Senhor Imperador Carlos V. ataca a França os pés, e mãos de tal maneira, que se não sabia dar a Conselho, nem podia levar suas emprezas avante, como desejava. O bem parece que poz Deos nas mãos de Vossa Alteza, sendo isto assim, que maior gloria póde ter Vossa Alteza, que mudar com este seu casamento o estado das cousas

de tal sorte, que a fonte de tantos males, se remedêe, e se converta em fonte de muitos grandes Bens?

O dinheiro, que Portugal tem, não está no Cofre, tudo anda de fóra; o Commercio de Flandes, de Alemanha, e Italia, não o teremos, se os Francezes não quizerem. O Senhorio das Ilhas de Guiné, e da India, custará em defender-se muito trabalho, perigo, e despeza intoleravel.

Nas Causas da Religião, em que tanto vai, não poderemos consultar a Sede Apostolica, sem grande risco, se França nos cerrar os Portos. O Trigo nos póde muitas vezes faltar em nossas necessidades; todos estes males se evitáráo por meio deste casamento, e delle se seguem todos os bens contrarios aos males, que tenho dito, e o melhor de tudo he a Reformação da Religião de França, que

por este casamento, com a conformidade dos Principes Catholicos, que com elle se assegura, póde vir a effeito: não sem causa he desejado, tantos annos ha, destes Reinos, este Matrimonio; não sem misterio o procura El-Rei de Castella Vosso Tio; não sem Conselho de Deos insiste tanto nelle o Padre Santo. Huma das mais alegres Mercês, que Portugal recebeo da mão de Nosso Senhor, foi o Nascimento de Vossa Alteza: não será menos alegre Mercê a deste casamento; porque não sómente dos homens, mas dos Montes, e dos Valles será festejado. Além de tudo isto, cumprirá Vossa Alteza com o que deve a seus Vassallos; porque lhes deve Principes, que se pareção com os Reis de gloriosa memoria, seus Avós; e he esta obrigação tamanha, que obrigou a alguns Princepes, a sahir de seus Mosteiros, sendo Frades

Professos, por não haverem outros mais chegados á Coroa, e não sómente reinarem, mas casarem, e terem filhos; porque de outra maneira correm risco os Reinos de se perderem com discordias, ou pelo menos perderem a liberdade; e pois Vossa Alteza, não he Frade, em casar não ha de que ter escrupulo; deve o ter muito grande na dilação, porque tarda em Officio de Justiça, que he pagar o que deve aos seus.

Lembro tambem a Vossa Alteza, que quando nos dizem, que mata muitos Porcos, ou Veados, esmorecemos com medo de alguma queda perigosa; pois como tomaremos passar em Africa, sem deixar primeiro filhos em Portugal? Pelo que, se Vossa Alteza deseja pôr em effeito seus altos pensamentos, e destruir por sua parte, quanto nella fôr, a infernal Seita de Mafamede, e [illegible]

grandes Proezas inteiras liberdade, convém muito que não ponha seu casamento em dilação, para que se não dilate a sua gloria.

Muitas outras razões tenho, de que não trato, por não enfadar mais a Vossa Alteza; não faltará por ventura quem diga, que são razões humanas, e que muitas vezes succede a quem as segue o contrario do que imagina. He mui grande verdade; mas que faremos? Porque em quanto não temos revelação divina do contrario, obrigados somos a seguir a razão. Quem tiver espirito de Profecia, saia ao campo, e dê signaes que nos mostrem ser elle Profeta verdadeiro, e diga, a grandes vozes: *Haec dicit Dominus Deus, etc.*; quem isto não fizer, e sem revelação insistir em contrariar tantas, e tão evidentes razões, dê-nos licença, que o tenhamos por protervo, e voluntario, e não por espiritual?

ou prudente; mas bem cuido, que ninguem será de contrario parecer.

O que tenho dito não he Conselho, porque não sou tão atrevido, que o desse, sem ser chamado, mas he festejar a Victoria, que Vossa Alteza de si mesmo alcançou, mostrar-lhe as razões, que tem para ter (do que segundo se affirma fez) mui grande contentamento. Do que me fica por fazer, terei hum grande cuidado, que he pedir a Nosso Senhor em minhas Orações e Sacrificios, que o Real Estado de Vossa Alteza prospere, e augmente com Geração gloriosa, e Bemaventurada.

De Villa Nova de Portimão, aos 12 de Outubro de 1557.

CARTA

Aos Vereadores, e Senado de Lisboa, querendo a Rainha Dona Catharina ir-se para Castella no anno de 157[illegible]

SENHORES.

HE tão prejudicial ao Serviço de El-Rei Nosso Senhor, e á Reputação de Sua Real Pessoa, e ao Bem Commum de Seus Subditos, e Vassallos, a ida da Rainha Nossa Senhora para fóra destes Reinos, que he de crer que em tudo o que sisudamente, com o devido acatamento, se fizer para a impedir, e conservar, o amor, equietação entre Suas Altezas, se haverá El-Rei Nosso Senhor por mui

bem servido, e pelo pouco que Vossas Mercês nisto tem feito, e fazem, e pelo modo que o guião, entendemos, que ou não estão cahidos na importancia deste Negocio, ou não querem, por alguns respeitos, cumprir com a Obrigação que tem ao Serviço de El-Rei Nosso Senhor, e ao lugar, em que estão postos; por onde nos pareceo a alguns que nos ajuntámos para tratar desta materia, que vos deviamos lembrar por esta Carta quantas cousas pendem desta sua ida, como o porque lha devois atalhar; se querem Vossas Mercês cumprir com a lealdade, e amor que devem ao seu Rei, e natural Senhor, e eximir-se da culpa, que Sua Alteza, e seus Povos, ao diante com razão vos poderão dar.

Bem sabem Vossas Mercês, que ha perto de cincoenta annos, que a Rainha Nossa Senhora he

natural, e digna Companheira do Senhor Rei D. João, que com tanta prudencia, e paternal amor governárão, amárão, e estimárão seus Povos, e que de seus Povos com tanta razão forão sempre tambem providos, e amados: e tambem, Senhores, vos deve ser presente o grande valor, e discrição, com que esta valorosa Princeza Nossa Senhora, na força da paixão, e immensa dôr, que teria da perda de tal Marido, lançou mão do Governo de seus Reinos, e da Tutela, e Criação do seu Neto, Rei, e Senhor Nosso, e com quanta sufficiencia na sua Meninice, lhe administrou seu Estado; e o cuidado, que teve de sua Criação, com que nollo deo tal Principe em Saber, Virtude, e Valor de Sua Pessoa, que a todos os do seu tempo, póde fazer inju-ria; cumprindo finalmente tudo esta valorosa Senhora Nossa tão

heroicamente, que em nada se sentio a falta do Catholico Rei seu Marido, salvo na saudade, que por sua Real Clemencia, e Paternal amor de seus Povos, com tanta razão deixou a seus Vassallos. E sendo estes tão grandes merecimentos, tão notorios a todos os Principes do Mundo, e a todas as Nações estranhas; vendo agora (o que Deos não permitta) que tal Princeza, sem nenhum desmerecimento seu, se aparta de El-Rei seu Neto, que Ella creou com mais amor que de Mãi; sahe de seus Reinos, em que tanto a devem respeitar; e que deixando sua natureza, e Senhorio de tantos annos, alongando-se dos ossos de seu Marido, e Filhos, que tanto amou, vai a Reino alheio buscar Sepultura, bem entenderão os que isto virem, não póde ser tamanho abalo senão com muito maior força de escandalo, de que resultará no

conceito dos outros Reis, e Principes, e Povos extranhos; grande nodoa á honra de El-Rei Nosso Senhor, sendo elle, por suas Reaes Qualidades, merecedor de não ter nenhuma; e a seus Povos ficará perpetua Infamia de Ingratidão, commettida contra a sua Real Senhora, deixando-a tão desapegadamente apartar de si. Tambem he de considerar nos Reinos, para onde Sua Alteza, se quer ir, o grande escandalo que ficará nos corações dos Reis, e Principes seus Parentes, que com tanto amor a hão de receber; e a Ella tambem, que quanto mais disto achar na casa alheia, tanto se lhe accrescentará mais a magoa que levar da sua; e de menos occasiões que estas se começárão em outros tempos, dissenções entre outros Reis, que tiverão trabalhosos fins, de que o maior damno carrega sempre sobre seus Povos.

Sendo estas causas de tanto pezo, bem nos pareceo não tratar por ora de outros muitos damnos, que desta triste ida se poderão seguir; porque não devem vir em consideração a respeito destes, os quaes, póde ser, que não considerão algumas pessoas, que agora tão bom juizo tem; e por este respeito não he El-Rei Nosso Senhor avisado, como deve, do que convém á sua honra, e socego.

CARTA

A El-Rei D. Sebastião, quando se foi aggravado deste Reino sobre o Procedimento do Juiz dos Feitos da Corôa.

SENHOR.

SEm o favor de Vossa Alteza (como lhe disse no Cabo de S. Vicente) tenho por impossivel fazermos os Prelados nosso Officio inteiramente; e sendo assim, que será de nós, quando não formos favorecidos de Vossa Alteza, mas sendo além disso com seu nome inquietados injustamente! Ao presente succedeo materia de muita inquietação minha de muito grande injuria de Vossa Alteza, e de mui grande offensa de Nosso Se-

nhor, a qual passa da maneira que direi.

Maximo Dias de Lemos, Feitor das Marinhas do Sal de Vossa Alteza de Tavira, he homem muito pouco conveniente para o Cargo, segundo toda a Cidade publíca; de seu siso, consciencia, e verdade, não direi nada, porque de muito má vontade direi mal.

De memoria immemorial está sabido, que sempre destas Marinhas se pagou Dizimo á Igreja, assim quando se arrendava o Sal (1) por Rendeiros, como por Feitores, os Feitores erão poucos, os Rendeiros erão os que arrecadavão os mais dos annos; desta maneira sempre a Igreja esteve em posse de receber este Dizimo. O primeiro homem que nisto poz glosa, ou por servir a Vossa Alteza

(1) Outro Ms. O I. — arrecadava.

(como elle diz) ou por seu interesse, como muitos affirmão, foi Maximo Dias, dizendo que elle por Feitor representava a Pessoa Real, e que pois Vossa Alteza não pagáva, elle o havia de sustentar nesta posse, e isto confirmava com os Livros da Alfandega, em os quaes não achava descargo deste Dizimo.

A verdade disto averiguei por Testemunhas, que mostrei, quando se perguntárão, e por todas as outras, que se tirárão a seu tempo, e soube que era o contrario do que elle dizia.

Quanto aos Livros da Alfandega, que nelles se não lançava, senão o que era liquido de Vossa Alteza, e que o Dizimo não era fazenda sua, mas da Igreja, e que este se pagava nas Marinhas; ou se concertava o Feitor por Dinheiro com o Rendeiro das Marinhas; e porque isto era assim, co-

mo se havia de dar por descargo,
o que não era lançado em Receita?
E este mesmo desengano lhe derão
os Officiaes da Alfandega; e assim
o fizerão os Officiaes de Lagos, e
toda outra pessoa, que disto algu-
ma cousa entendia; nada aprovei-
tou. O Rendeiro se queixou; fiz-
lhe justiça conforme o Concilio
Tridentino, mandei ouvir a Ma-
ximo Dias. Appellou para o Juiz
dos Feitos de Vossa Alteza, não
sei que Letrado lhe disse, que era
meu Superior Jorge da Cunha.
Dei-lhe, depois da Monitoria, quin-
ze dias para se aconselhar, correo
todo este tempo, sem elle bullir
comsigo, antes fazia escarneo da
Monitoria; foi forçado que o man-
dasse declarar por excommungado;
correrão os termos ordinarios, até
de Participantes; houve Aggrava-
ção, e Reaggravação de Censuras,
até Interdicto de Ambulatorio,
então lhe foi forçado sahir-se de

Tavíra, e encommendar o Cargo das Marinhas a hum Domingos Pilarte, o qual as feitorizou mui differente de Maximo Dias, como convinha ao Serviço de Vossa Alteza, e commum proveito do Povo; seis mezes ha que anda excommungado, com ter tão pouca conta com isso, como se fôra Mouro.

Estando eu em Lagos, me foi feito em seu nome hum Requerimento, e Aggravo para os Juizes dos Feitos de Vossa Alteza. Respondi que eu não estava em Inglaterra, mas em Reino Catholico, debaixo de hum Rei tão santo como Vossa Alteza era, pelo que não era obrigado a responder, senão ao meu Superior, que Metropolitano, e Legado tinhamos, que faria justiça de mim inteiramente, quando eu fizesse o que não devia; mas com tudo, para os Juizes dos Feitos de Vossa Alteza me não te-

rem em má conta, como amigo, e servidor, daria conta do que passava: assim o fiz; e desfiz com as minhas verdades quantas mentiras, e falsidades no dito Requerimento se continhão; mas que aproveitárão, pois Maximo Dias fallava contra a razão, e justiça, e contra a Igreja, da qual alguns Desembargadores são bem pouco affeiçoados, e devotos, e fallava contra o Juiz que vem assignado no Despacho, o qual lhe tem odio capital. Veio tudo ajustado, e pintado, como Maximo Dias queria, as forças direi sómente. Accordei em Relação etc., que se escreva huma Carta ao Bispo do Algarve etc. Nesta Carta, feita em nome de Vossa Alteza, presuppõem seus Desembargadores, que Vossa Alteza está em posse de não pagar este Dizimo, e que este Direito está prescripto; quem isto disse, e donde o sabe? Que Testemunhas

presentárão (1)? Nenhumas pessoas, contra mim bastava dizello Maximo Dias. Eu digo tudo ao contrario; se havemos de pezar Authoridade, parecia razão, que tivesse eu hum pouco de mais credito, por ser quem sou, e porque não sei mentir, que Maximo Dias, que foi já prezo por doido, e que tem tão ruim memoria, que dentro de huma hora, dirá sete cousas differentes huma da outra: mas passo por isto; não creião a elle, nem a mim, até não saberem a verdade, não se arremessem a fazer tão grande desatino, como he affrontar a hum Prelado, que tem algum nome no Mundo, por hum singular (2) testemunho de hum homem, que tão pouco teme a Deos. Desta razão, ninguem póde fugir; mas que faremos a tenções

---

(1) Outro Ms. diz *proguntárão.*
(2) *Secular* dizia outro Ms.

damnadas, as quaes não recebem
razão alguma.

Diz-me Vossa Alteza, que
na Carta não se me fez aggravo,
por ser estilo usado em casos desta
qualidade. Isto seria, quando a
Carta não viesse ponto digno de
muito sentimento meu; porque vai
dizendo: — Pelo que vos encom-
mendo, mando, e rogo muito,
que não procedais contra Maximo
Dias, e o mandeis logo absolver. —
Nem até aqui se póde dizer que
fui aggravado; porque posso com
minha resposta responder, e satis-
fazer a Vossa Alteza; isto seria, se
me Jorge da Cunha, com seus
Assessores, me dessem esse vagar;
mas não mo dão, nem querem,
que a Carta seja derogada; mas
de mando, e mando muito commi-
natorio; porque se segue logo: —
E quando assim o não fizerdes, o
que de vós não espero, mandei a
meus Officiaes, que vem não obe-

deção, nem evitem a Maximo Dias. — Não ha mais que dizer; de huma cousa me espanto muito, porque não diz a Carta adiante? — E mando a todos os Clerigos, e Religiosos, que não evitem dos Officios Divinos a Maximo Dias; e fazendo o contrario, mando, que sejão mettidos em ferros nas Galés, onde remarão até minha Mercê; digo que me espanto, porque muito pouco menos disto he mandarem seus Desembargadores a meus Subditos no espiritual, que me não obedeção. Quem deo tal poder a Jorge da Cunha? Se o Vossa Alteza não tem, como o terá elle? Vá ser Desembargador da Rainha de Inglaterra, ou do Principe de Orange, e então use desta lingoagem; mas em quanto servir hum tão virtuoso, e Catholico Principe, como Vossa Alteza, não seja tão atrevido, que ponha tão grande nodoa na honra de Sua Real Pessoa.

Quem sou eu, Senhor, e que poder he o meu? Se me proguntar por minhas qualidades naturaes, direi, que me tenho em muito pouco; se pelas Ordens de Sacerdote, que recebi, e pelo Sacramento de minha Dignidade Pontifical, direi, que minha Jurisdicção he Divina; direi, além disto, que o que fizer com a devida consideração, se póde presumir que não serei desamparado do Espirito Santo, pois nem Caiphas o foi no seu Officio. O Papa, e todo o Corpo do Direito Canonico, e novamente o Concilio Tridentino, me dá poder, para fazer o que faço. Diz a Lei de Deos: — *Qui autem superbuerit nolens obedire Sacerdotis Imperio, qui ex tempore ministrat Domino Deo tuo, ex Decreto Judicis morietur homo ille.* — E no Evangelho diz Nosso Senhor, não sómente por seus Discipulos, mas por todos os que ainda que indi-

gnos, e peccadores, succedemos em seus Cargos: — *Qui vos audit, me audit; et qui vos spernit, me spernit.* — Desta maneira, Senhor, quando Jorge da Cunha manda, que me não obedeção meus Subditos, manda que não obedeção ao Papa, nem aos Canones, nem ao Concilio; nem ao Espirito Santo, e manda finalmente que não sejão Christãos; e em que tempo manda isto? Em tempo tão perigoso, como Vossa Alteza póde vêr; por este principio começou Martim Luthero; esta foi a primeira entrada de Satanaz em Inglaterra; as miserias da França desta soltura tiverão nascimento.

Vai mais a Sentença por diante, e manda aos Officiaes de Vossa Alteza, que evitem a Maximo Dias, e isto quer dizer, que sejão excommungados os que são excommungados. Manda São Leão (1)

(1) *João* diz outra copia.

que não saudemos aos incorregiveis. Manda São Paulo, que nenhum commercio tenhamos com os espiritos contumazes. Manda Nosso Senhor Jesus Christo, que os que não obedecem á Igreja, sejão tirados de nós por infieis, e Publicanos. Manda Jorge da Cunha, que por incorregivel, contumaz, e pouco Christão, que seja Maximo Dias, e de pouca reputação, seja logo absoluto, e admittido a todos os Sacramentos da Igreja.

Agora veja Vossa Alteza, se he mais razão, que obedeçamos a Jorge da Cunha, e a seus Assessores, ou aos Apostolos de Jesus Christo, e ao mesmo Senhor dos Apostolos, e nosso!

Disse no principio desta Carta, que esta Sentença me tinha muito inquieto, porque todo o vigor do meu Governo fica de todo o ponto desbaratado; disse que era grande injuria para hum tão Santo

Principe, que se pudesse dizer em Roma, (ainda que falsamente) que manda Vossa Alteza, que Bispos não sejão obedecidos, e que excommungados não sejão evitados. Disse tambem, que com esta Sentença se fazia a Deos grande offensa, por ser contra Direito, e contra toda a ordem, e Jurisdicção do Espirito Santo. Disse hum Desembargador de Vossa Alteza, homem de grande opinião, que quantos Bispos Vossa Alteza fazia, quantos inimigos creava contra si; e isto era mais dito contra mim, que contra todos os outros. A Deos tomo por Testemunha do amor, e lealdade, e de quão grandes Inimigos são de Vossa Alteza os que não são amigos de sua alma, pois não he amigo de sua alma, nem de sua honra, quem, por se mostrar Servidor da Corôa, embaraça a Justiça. Com taes Praticas, como estas, se indignou El-Rei de

Inglaterra o primeiro deste nome, contra Santo Thomás Cantuariense o que foi causa delle mesmo morrer por mãos de seus Ministros. Por semelhantes Praticas se moveo Henrique II., deste nome, a mandar morrer tão cruelmente ao Santo Bispo Rufense, e ao Grão Thomás Mauro, e a outros muitos Santos Religiosos. Elles ganhárão a Corôa de Martyres gloriosos, e a indignação de Deos, veio sobre os perseguidores dos Justos. Se não somos tão perdidos, como muitos outros, e se a terra não está tão estragada, como muitas Nações o estão, he pela misericordia do Senhor Deos; que nos deo Principes Santos, e Catholicos, que tem mão na Religião Christã, como Vossa Alteza tem; porque se isto não fôra, não faltára quem fizera seu officio com tanta soltura, como se fez em Alemanha. Justiça, e Re-

ligião, e não sombra de interesse falso, confirmão o Estado Real; porque ella fortalece os Reinos, ella he a que dá Victorias illustres, ella dá os verdadeiros bens, que são os espirituaes, e accrescenta os temporaes. (1) Ella amansa a furia do Mar, ella quebranta a furia dos Corsarios, ella finalmente tem sempre Deos em sua companhia; pelo que he forçado, que todo o Princepe justo, seja glorioso, e bemaventurado nesta vida, e na outra, em que muito mais nos vai, pois he eterna, e divina; pelo contrario, a Injustiça tudo arruina, consome, e estraga de tal maneira, que nem reliquias de algumas prosperidades, possão ficar na vida: desta maneira quem requer justiça, he verdadeiro, e leal criado, e Vassallo de

(1) Aqui terminava esta Carta hum dos Ms.

Vossa Alteza, quem trabalha com elle, que a não faça, he inimigo mortal, da sua alma, honra, e fazenda.

Já isto está bem manifesto; quando o Principe que ornou, e accrescentou a Igreja de Deos, foi honrado, e favorecido de Deos, e com sua graça alcançou immortal memoria; pelo contrario os que a vexarão, todos houverão desaventurado fim. Ponha Vossa Alteza os olhos em hum Constantino Magno, em hum Carlos Magno, e veja quão amigos forão da Igreja, e quão grandes honras por este respeito da mão de Deos recebêrão. Veja da outra parte o Imperador Frederico Barbaroxa, e depois Frederico II., e outros Imperadores que seguírão este caminho, e quão tristes fins tiverão; e nisso se cumprio o que diz Deos em o Profeta Isaias á sua Igreja: *Quam et Regnum quod non servi-*

dixerit tibi, peribit. — Pelo que lembro a Vossa Alteza, pelas entranhas de Jesus Crucificado, que tenha por inimigos capitaes todo o homem, que sentir contrario á Igreja, como cuido que achará muitos, entre seus Officiaes.

A esta Sentença de Jorge da Cunha não obedeci, por subrepticia, por injusta, por ser contraria á Lei de Deos, e pelas razões que na minha Resposta vão. Se a Vossa Alteza parece, que faço o que não devo, eu tomarei hum muito igual expediente, e será este: A Maximo Dias não absolverei por nenhuma via deste Mundo, e isto porque em todo elle não ha cousa que eu mais estime do que minha alma; mas farei isto, remetterei todo este Negocio ao Cardial Vosso Tio, como meu Superior, e Legado de Sua Santidade; Justiça tem, bem o sabe Vossa Alteza; elle me castigue,

como lhe bem parecer, se eu fiz o que não devia; porque não póde elle fazer cousa mal feita, e mais quero a disciplina da sua mão, que Sentença absolvitoria de Jorge da Cunha, e de quantos Desembargadores leigos ha nas Casas; porque affirmo a Vossa Alteza, que de melhor vontade perco a vida, que profanar Officio tão sagrado, como este meu he, sem embargo de eu tão mal o merecer. Se eu conheço a Vossa Alteza, e tenho alguma experiencia de Seu Real Espirito, sei, que me terá isto a bem, e quando, por meus peccados, outra cousa succeder, buscarei tudo da mão de Deos, e nunca deixarei de fazer o que até aqui sempre fiz, que he pedir a Nosso Senhor, com huma instancia devida, que sua vida guarde, e prospere, e Seu Real Estado accrescente. De Silves 13 de Dezembro de 1557.

CARTA

Para a Rainha.

COrrem por esta terra novas bem tristes para todos em universal, e muito ainda mais tristes em particular para quem melhor póde entender quanto nisso vai.

As novas são, que Vossa Alteza desampára estes Reinos, e se vai para Castella. Isto não póde deixar de se sentir muito; porque perdemos Mãi, e Senhora, e perdemos hum fructo de tão grandes, e excellentes Virtudes, como são as de que Deos dotou a Vossa Alteza; e o peior de tudo he, que de tão Real Virtude, e de tão próvida constancia em grandes Negocios, não se póde presumir mudan-

ça, sem justa causa; e quanto ella fôr mais justa, tanto o Reino ficará mais infamado, de maneira, que não sómente perdemos todos muito, mas ainda cobraremos fama de gente barbara, e desconhecida.

Bem vejo que, fallar eu nesta materia será grande atrevimento; porque convém sómente ás Pessoas de muito maior Authoridade, do que a minha póde ser; mas o amor, e lealdade, não tem pejo; pelo que apontarei a Vossa Alteza algumas razões, pelas quaes me parece que não devia fazer tal abalo; e caso que Vossa Alteza, quando vir de que principio esta minha ousadia tem nascimento, que levará facilmente em conta; e para que comece por aqui, lhe lembro, que mui poucas vezes deixou de se arrepender, quem se aconselhou com a indignação, por muito justa que ella fosse; o Concelho ha de tomar primeiramente com o Espi-

rito de Deos, e depois com a razão muito desapaixonada: como está presuposto, só fallarei com Vossa Alteza, conforme a razão; pois sei que della nunca fugio.

O Officio de Principes virtuosos, e santos he fazer mercê a bons, e castigar a ruins. Vossa Alteza se fôr, fará tudo pelo contrario; porque os bons sentirão muito sua hida, e os máos farão follias extranhas, com lhes parecer que se vingão tambem. Não parece justiça, que por culpa de poucos padeção muitos inconvenientes; lembre-se Vossa Alteza de tantos pobres, e de tantas Casas de Religiões, como são della consolados, os que ficarão orfãos com a ausencia; e dado o caso, que o mesmo se póde fazer em Castella, por ventura a necessidade será lá tamanha, nem a Esmola tambem empregada? Lembre-se Vossa Alteza tambem, que a Terra de Portugal, ainda

que não seja mui grossa, como a de Castella, he de ares muito mais benignos, e mais convenientes para se passar a vida, e de menos accidentes, e a Natureza de Vossa Alteza não he Flandes, nem Castella, mas Portugal, onde reinou quarenta e cinco annos, pouco mais ou menos, sendo a maior parte deste tempo a mais venerada, e honrada Princeza, que póde haver no Mundo.

Sendo Estudante em París, ouvi dizer a hum criado da Rainha Vossa Irmã Dona Leonor, que estando em prática a mesma Rainha sobre materia desta qualidade, dissera finalmente: Não se engane ninguem, que nenhuma Imperatriz, nem outra Princeza alguma, se póde chamar Rainha, senão a de Portugal.

Se isto, que disse a Rainha Dona Leonor, não he tão perfeitamente ao presente em Vossa Alte-

za, como devia ser, ao menos, foi-o já, e sello ha daqui em diante, e a fructa, de que Deos nos fez mercê no milagroso Nascimento de El-Rei Nosso Senhor, chegará á madureza, e perfeição que desejamos, e terá Vossa Alteza, em satisfação de alguns desgostos, muitos, e mui grandes contentamentos. Quanto mais, que o Espirito de Vossa Alteza mais está posto nos Negocios da vida eterna, que nas opiniões desta miseravel, que tão pouco ha de durar.

E para que á cerca disto me resolva em poucas palavras, se Vossa Alteza vai buscar descanço temporal a Castella, tão pouco o ha lá, como cá; se vai buscar Salvação, não he mais longe de Portugal, que de Castella.

Devia-se Vossa Alteza tambem nesta materia de se lembrar muito do Santo Rei D. João III., que tão verdadeiro amor lhe tem-

pre teve, e não devia querer desamparar a terra, onde seus ossos estão sepultados. Veja quão gloriosa Sepultura será a sua, se assim como foi Companheira na vida de quem tanto amou, e fôr tambem no Enterramento, e não consentir que haja no Mundo terra, que tenha depositado seu Corpo, senão a mesma, que tem em si as Reliquias de tão Catholico Principe, a quem Vossa Alteza tanto deve.

Considere Vossa Alteza todos estes inconvenientes, como são, sentimento de bons, gosto de máos, desamparo de pobres, ausencia da Sepultura de tão virtuoso, e santo Companheiro; e lembre-se que nesta sua partida, (o que Deos não permitta) no temporal se ganha pouco, e no espiritual se perde muito; e quando Vossa Alteza não perder, perderá El-Rei, e o Reino; e podem succeder desgostos, e enfadamentos, aos quaes Vossa

Alteza; por sua grande Virtude, e pela grande obrigação que tem a estas suas Terras; he obrigada atalhar. Se fica no Reino, cumpre com a Caridade, com o bem universal, que lhe ha de lembrar muito mais que o proprio, serve a Nosso Senhor, ganha huma grande Corôa.

Pelo contrario, se se vai, que mais se ganha que satisfação da vontade, e triunfos de maliciosos? Por derradeiro El-Rei Nosso Senhor he Neto, Filho, e Criado, e de sua natural inclinação virtuoso, e basta não ter Vossa Alteza, outra Imagem na Terra de El-Rei seu Avô; pelo que, como qualquer homem do Povo, ainda que mais não seja, peço a Vossa Alteza pelas Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo, que mude seu proposito, e não desampare terra, nem injurie ossos, e memoria de tão virtuoso Principe, e queira em paga

de alguns desgostos, ter tantos, e tão grandes contentamentos, como espero em Nosso Senhor que ha de receber.

Em dizer isto, cumpro com o Officio devido á lealdade, e com o desejo de servir a Vossa Alteza; e tudo, o que me fica para fazer, he pedir a Nosso Senhor em todas as minhas Orações, e Sacrificios, que inspire a Vossa Alteza o que houver de ser mais seu Santo Serviço, e seu Real Estado conserve.

De Silves 7 de Fevereiro de 1571.

Conhecendo a Rainha a fidelidade, com que o Bispo D. Hieronimo Ozorio a exhortava a não deixar o Reino, lhe respondeo nestas sinceras clausulas o motivo de sua partida.

CARTA

Resposta da Rainha a D. Hieronimo Ozorio.

REVERENDISSIMO BISPO.

VI a vossa Carta de sete do presente, em que me fazeis saber a dôr, que tinheis por me haver de ir destes Reinos, e me quereis persuadir por muitas razões, a que o não faça. Não posso deixar de vos agradecer a vontade, de que vos procede doer-vos, de me ausentar desta Terra, nem de louvar-vos o zelo, com que trabalhais induzir-me ao contrario, o que não sei se com tanto valor fizereis, entendidas as razões que me derão animo para intentar esta hida; porque não he

indignação a que me aconselha, nem paixão a que me move, nem desejos de descanço os que me levão; mas o amor grande, que tenho ao Senhor Rei meu Nero, he o author desta mudança, porque delle nasceo a vontade de lhe tirar a occasião de cousas, que nem á Sua Pessoa, nem á sua honra, nem á sua alma convém, e desejo de ser com a minha hida hum despertador de se conhecerem, e emendarem tantos males, que trazem esta Republica escandalizada, e descontente, e que são elles tão graves, e que os sinto eu tanto, que me fazem violentar minha natureza, e apartar-me do que meu coração ama sobre todas as cousas desta vida, e aventurar-me a perdella, ou, ao menos, a perder o gosto que della podia ter; porque nem vós me aconselhareis, que veja não querer bem geralmente a quem eu tanto bem quero, e ir-se perdendo

diante de meus olhos o que eu tanto estimo, sem haver outra cousa, que me dê esperança disso ter algum remedio, pois os de que se podia esperar que o procurassem, são authores hoje, e defensores desta perdição; e geralmente todos chorão, eu tambem o chorarei, onde quer que estiver; e se minha hida aproveitar para alguma cousa, terei por bem empregada a dôr, que me ha de custar partir-me, e o contentamento de saber, que ha emenda me castigará a tristeza, que me ha de causar a saudade desta Terra, e a do vivo, e a do morto, que deixo nella, posto que meu intento he fazerem meus ossos companhia, depois de minha morte, aos de El-Rei meu Senhor, que Deos tem, com quem a tiverão tão bemaventurada nesta vida.

Pareceo-me alargar-me mais com vosco, do que costumo com quem nesta materia me falla, ou

me escreve, porque vossa vontade, e zelo a isso me obrigárão, e particularmente o cuidado, que tendes de fazer Oração por mim ao Senhor, que vos encommendo muito, que prosigais com avantajado fervor, pois não ha cousa, que agora por sua misericordia mais dezeje, que acertar em seu Serviço, e não me afastar da obediencia da sua santa vontade. Em Lisboa a 22 de Fevereiro de 1571.

CARTA

A El-Rei D. Henrique de Portugal sobre a declaração do Psalmo Misericordiam, et judicium cantabo tibi, Domine etc. (1)

SENHOR.

DOctrina, e aviso para os Reis, e para todos os que de qualquer maneira governão, El-Rei David, allumiado pelo Espirito Santo, e muito experimentado no Governo de Rei, e com grandes traba-

---

(1) Apezar de que no antigo, e original Ms. se achárão incorporadas estas Cartas, alguns Sabios as attribuem ao Bispo Antonio Pinheiro.

lhes, grandes victorias, e prosperidades, ensinou no Psalmo, que começa: *Misericordiam, et judicium cantabo tibi, Domine.* Diz que o fazia para gloria de Nosso Senhor, de cuja graça lhe vinha fazello, e para mover mais a seguirem seu exemplo: *Misericordiam, et judicium cantabo tibi, Domine*, misericordia, e juizo vos contarei, Senhor, e louvarei, sempre todos os vossos caminhos são misericordia, e justiça, e a Vós aprazem os que vos venerão, e temem de offender em cousa alguma, e esperão em vossa misericordia. Com muita razão vos devia louvar este Santo Rei, e confiar nella; pois tinha recebido de Vós, Altissimo Deos, e Senhor Nosso, tamanhas misericordias, e entendia muito bem quão digna he de ser muito louvada esta virtude, e que aos que usão della, pagais com haver delles misericordia, de que os Reis,

e os que governão, tem grande necessidade, porque se lhe offerecem muitas cousas, e occasiões para vos poder offender, e traz muito esta virtude os corações dos com que se usa, e dos que a esperão, que sendo-lhes necessario, se usará com elles; o que he muito necessario aos Reis, e aos que governão, para seus Vassallos, e Subditos lhe obedecerem, e os servirem com amor. Em El-Rei David louvar esta virtude a Nosso Senhor, se obrigava muito a usar della, e assi, com o coração, com a palavra, e com a obra, a louvava, e engrandecia sempre; engrandecia o juizo, e a misericordia, que elle tambem tinha experimentado, e quão recto he, e que não se acharia para huma parte nem para a outra, por affeição, odio, proveito, ou perda, e se mistura sempre com a misericordia; porque nem o temor do castigo ponha em desespera-

ção, nem a esperança da misericordia em relaxação; antes ambas se ajudem, para maior gloria de Nosso Senhor, bem nosso. Tão necessaria he esta virtude da justiça, que diz o mesmo Rei David, que jurou, e determinou guardar os Mandamentos de Deos Nosso Senhor, e juizos de sua justiça; e diz S. Bernardo, que esta he a Profissão que fez David, como Rei, e assi como tal Rei, louvaria, e exaltaria muito estas perfeições do Rei dos Reis, e Senhor Nosso; e mostra bem, como se deve trabalhar por as imitar.

Psalam, et intelligentiam in via immaculata quando venies ad me. Cantar-vos-hei Psalmos, e louvores, e trabalharei caminhar por caminho limpo de magoas, e nodoas de culpas, e peccados, para quando vieres á minha alma, com vossa graça, e favor, que muito desejo, não haver nella cousa, que

vos possa offender; nem serão aprazíveis os louvores ditos por boca de peccador. *Perambulabam in innocentia cordis mei in medio domus meae.* Andava com solicitude, e cuidado na pureza do meu coração, procurando com sincera intenção fazer o que devia a Vós, nosso Altissimo Deos, e os que tinha a cargo, ao meio da minha Casa, e de meu Povo, para igualmente tratar a prover a cada hum do que lhe cumpria em miseria, tendo respeito ao Bem Commum, e guardar justiça, e razão a todos, sem o deixar de fazer, por me chegar mui ao particular de alguns; porque assim como o que está no meio de hum circulo, que he o centro, todas as distancias delle á circumferencia, que he o que está ao redor, são iguaes, assim o Rei, ou o que governa, se ha de pôr no mais perto, e donde possa melhor aproveitar todos os seus Subditos,

e não se deve apartar deste meio, e igualdade, chegando-se mais para alguma parte particular; porque logo se affasta mais de todas as outras partes: como no circulo tambem se mostra o Redemptor do Mundo: e o que o vinha remediar, no meio de seus Discipulos, quando lhes appareceo depois de sua Resurreição, se poz: donde no meio, e igualdade de Bem Commum, consiste muito o bom Governo.

Non proponebam ante oculos meos rem injustam facientes: praevaricationes odivi. Não se me representava cousa injusta contra Deos, ou contra os homens, e os que trespassavão a luz natural, e divina, aborreci.

Non adhaesit mihi cor pravum declinantem a me: malignum non cognoscebam. Não recolhi junto de mim homem de má inclinação, e amigo de fazer mal, dos máos que se affastarão de mim, não fiz con-

ta, nem os quiz recolher em minha companhia.

Detrahentem secreto proximo suo, tunc persequebar. O que destrahia secretamente, e dizia mal do seu proximo, este perseguia. Não trata aqui David dos lisongeiros; porque ainda que seja mal tão prejudicial para o Rei, e para todos, e o engano, e vangloria, que se toma de taes louvores facilmente, como setta se vai pregar no coração, e nelle não faz pequena chaga, he facil de curar, não ouvindo os lisongeiros; e assim o fazia David, e por isso não havia lisongeiros, nem era necessario tratar aqui delles, e estimaria, e favoreceria os que lhe fallassem verdade, e lhe dissessem fielmente o que soubessem, e ostentassem que cumpria a seu Serviço.

Superbo oculo, et insatabili corde cum hoc non edebam. O que mostrava soberba, grande ambição,

e cubiça, não admittia em minha conversação, e deitava-o de mim.

Oculi mei ad fideles terrae, ut sedeant mecum: ambulans in via immaculata, hic mihi ministrabat. Favorecia os fieis, bons, e justos, que houvessem em qualquer parte, e os chegava para mim: o que andava caminhos bons de virtude, e sem culpa, e dava de si bom exemplo, me servia.

Non habitabit in medio domus meae, qui facit superbiam, qui loquitur inique: non dixerit in conspectu oculorum meorum. O que tratava com soberba, os outros homens, e a mostrava em suas obras, não havia de morar, e estar em minha Casa, o que fallava cousas mais, e prejudiciaes, não apparecia diante de mim, nem tinha algum favor.

In matutino interficiebam omnes peccatores terrae, ut disperderem de civitate Domini omnes

operantes iniquitatem. Ante manhã, principio do dia, propunha castigar todos os peccadores da terra, para destruir da Cidade, e Republica do Senhor (1) todos os que obrárão peccados, e maldades. Pensamentos, e obras, erão estes dignos de tão Santo Rei, e que tanto louvava, e conhecia a misericordia, e justiça do nosso Altissimo Deos, e Senhor.

(1) Esta no Original está imperceptivel.

CARTA

A Francisco de Sá, Camareiro Mór de El-Rei D. Henrique, sobre a declaração que S. A. fizera do Psalmo 100.

SENHOR.

MAnda-me El-Rei Nosso Senhor, que lhe escreva o que me pareceo a breve Exposição do Psalmo 100. Na ordem da nossa divisão commum dos Psalmos, não me atrevi escrever-lho, por sua muita modestia, e humildade; mas não pude deixar de escrever a V. M., que sei quanto ha de folgar de ser de meu parecer á cerca deste Commentario, conforme ao de V. M.; e porque sei quão bom V.

M. conhece minha liberdade nestas Censuras, affirmo a V. M. que me não causou a muita observancia de S. A., e a intensa, e antiga affeição a seu Serviço, a admiração, que desta breve disposição me fica; mas que tudo o que sinto della, he mais do que na brevidade das Annotações, póde caber: e para que V. M. visse a attenção, e ponderação, com que a considerei, quiz, quasi em cada verso, apontar o que me movia a estimar o modo della, tanto, e com tanta razão, porque não tenho por menos perigosa a adulação com os Reis, nas Obras de seu entendimento, que nós de sua vontade: as Annotações são as seguintes.

Do Estilo da Obra.

O Estilo, e genero de Composição deste Commentario, nas palavras, he limado, significativo,

proprio, e natural, qual he, o de Cesar em seus Commentarios: das tres fórmas de Estilos, que M. Tulio aponta; este he como a que elle chama Attica, a que nem faltão palavras, nem sobejão. Tem brevidade clara, e clareza compendiosa, qual he tudo o que S. A. escreve; e creio será este genero de Eloquencia a V. M. mui grato; porque o de V. M. a este por natureza, e habito quasi natural, he mais conforme no que escreve. Lembrame, que cotejando os Estilos de S. A., e do Infante D. Luiz, que Deos tem, em cousas que escrevião, e por me fazer mercê, mostravão, dizia o que Quintiliano de Salustio, e de Livio, que mais erão iguaes, que semelhantes; o Infante deleitando copiosamente, persuadia; S. A. com brevidade nervosa convencia; e assim verá V. M. nas palavras deste breve Commentario propriedade, e clareza,

e nas Sentenças compendiosa gravidade, e huma, e outra cousa; sem alguma mostra de affectação, o que he muito melhor de entender, que de imitar.

Argumento do Psalmo.

O Argumento comprehende exactamente todo o intento, e materia do Psalmo, e dizendo que El-Rei David, compoz este Psalmo, como experimentado no Governo; nota o que o uso, e experiencia lhe ensinou; e em dizer, que o compoz allumiado pelo Espirito Santo, mostra que a doctrina deste Psalmo não foi sómente adquirida por Prudencia humana, mas dictada com a luz da Revelação Divina; e ampliando-a mais, que serve para todos os que governão, nota tudo, o que moral, e mysticamente se considera neste Psalmo; o que fazia, foi para gloria de

Deos, e Bem Commum dos proximos, e para exemplo dos vindouros. Occorre tacitamente á admiração, que podia resultar de hum Rei tão Santo, e tão humilde Rei escrever tantas, e tão eminentes Virtudes suas, porque estes dois intentos da gloria de Deos, e da edificação dos Subditos, compellem, e forção os muito humildes a manifestar as Obras que fazem com a Graça de Deos, ainda que pareção seus louvores, cedendo a humildade á Caridade; e deste lugar me ajudei na Carta que escrevo a S. A., como V. M. nella poderá vêr. Ora veja V. M. a eleição, e substancial brevidade das palavras do Argumento, e verá que nem com outras, muito mais em numero, igualei o que nellas se deve ponderar.

Mostra S. A. neste Argumento seguir o parecer dos mais graves DD., que affirmão ser este

Psalmo composto pelo Rei David, depois de ter reinado muitos annos. Alguns ha, e não de pouca authoridade, que sentem ser este Psalmo composto por El-Rei David, tanto que por Deos foi eleito para Rei, occupando ainda Saul o Reino, e ajudão-se estes do Hebreo, em o qual todos os verbos, que a commum interpretação annuncia pelo tempo passado, o Texto Hebreo pronuncia no futuro, como *Non proponebam*, dizem *non proponam non adhaesit*, *non adhaerebit*, e assim em todos os mais verbos do Psalmo; e assim entendem, que sendo já propinquo David ao Governo em que logo entrou pela morte de Saul, compoz, dictando-lhe o Espirito Santo este Psalmo, como Regra, e Aranzel do que em seu tempo esperava seguir para consolação de seus Vassallos, e para mais confirmar seus bons intentos na opinião delles.

A razão dos tempos nos verbos não força a deixar o sentido mais recebido, que Santo Agostinho seguio, porque nos Hebreos he ordinaria a permutação dos tempos, e por huns põem outros; e sómente notei isto, para se vêr que ainda neste sentido, considerando o tempo, em que o Espirito Santo, moveo o coração de S. A., a escrever sobre este Psalmo, parece Obra de inspiração divina compôr S. A. este Commentario em tempo, que sem o cuidar, estava por Deos chamado para o Governo, e Real Sceptro destes Reinos, para que seus Vassallos se consolassem, vendo os intentos, que o Rei que Deos lhe dava, ordenava seguir, que erão os mesmos, que em seus cargos, e discurso da vida, sempre tivera; e desta razão me ajudei, tambem na Carta para S. A. para lhe pedir, tivesse por bem manifestar-se o que se podia esperar,

grande louvor do Senhor Deos, e não menor consolação de seus Vassallos.

A nota do primeiro verso.

Encarece singularmente a perfeição do Governo temperado da misericordia, e justiça, em que resplandece a imitação destas duas perfeições, que nas Obras de Deos sempre se mostrão, das quaes o Commentario nota, como se David aproveitou. Alguns, conformando-se com o Hebreo, acabão o verso nas palavras.

Psalam, et intelligentiam in via immaculata, e o sentido que collige, he como se dissera David: Cantar-vos-hei, Senhor, vossa misericordia, e juizo, e como em tudo, vos mostrais sempre justo, e piedoso, e com a continua consideração destas vossas perfeições, de que sempre vos louvarei, can-

tando-vos, entenderei que então será a fórma de minha vida, e Governo, livre de nodoas, e magoas de peccados, e defeitos, quando imitar no meu Regimento a temperança da vossa misericordia, e justiça, e assim pondera a exposição estas perfeições em Deos, de que David tomava materia de o louvar, e a obrigação de as imitar em si, e o seu Governo, para ser perfeito, e quanto pudesse semelhante ao Divino; e porque esta imitação, elle a não podia alcançar por suas naturaes forças, senão ajudando-o a Graça Divina, ajunta, que isto poderia esperar, quando no resplendor da Graça Divina fosse visitado; o que a exposição em muito menos palavras declara propriissimamente.

Do segundo verso, que segundo outra divisão he o terceiro.

Este verso começão alguns nas palavras *Quando venies ad me*, Que ficão declaradas no verso primeiro, cuja clausula he, segundo o nosso costume, e divisão dos verbos; e porque igualmente servem a tudo, o que o Santo Rei, com ajuda do favor Divino, e vinda do Senhor Deos, em sua alma por Graça fundio, consideramente se considerárão nó verbo, que atrás fica. E o segundo effeito de vinda, e visitação do Senhor Deos em sua alma, mostra ser o cuidado da pureza de sua alma e isto no meio da sua Casa, que o Commentario declara ser a igualdade, que na justiça o Rei deve a todos, e o aclara mais com a comparação mais viva do circulo; e ajunta alguns lugares da Escriptu-

ra, no sentido Moral, e Mystico, e tambem tocão o que alguns apontão, dizendo, que a pureza de David, qual deve ser do Rei que o imitar nella, ha de ser sem fingimento, e exemplar, e manifesta a todos, ainda que sejão familiares de casa, aos quaes o interior Exemplo do Senhor, costuma ser manifesto: pelo que a exposição, em sua costumada brevidade, fica comprehendendo tudo, o que neste verso se podia ponderar.

No terceiro, que para nós he o quarto.

Não se poderá com mais vivo sentido, nem com palavra mais significativa traduzir *Non proponebam*, e que não se me representava: com que não sómente declara, não soffrer o bom Rei propôr-se-lhe por outrem cousa injusta, mas que não representandol-lhe

em sua imaginação, a admittia. Maior zelo notou o Commentario, que o que muitos Interpretes declarão. *Non proponebam*, como se quizera dizer, não determina fazer cousa injusta, que he muito menos que não se representava; e em as palavras *facientes praevaricationes odivi*, e tão efficazmente traduzidas, os que traspassárão a Lei Natural, e Divina, aborrecia muito a palavra que o Interprete Latino vulgar traduzio *praevaricationes*. Outros modernos do Hebreo traduzem *obliquitates*, *vel tortuositates*, tudo está comprehendido nas que traspasásrão a Lei Natural, e Divina; porque como esta seja a recta razão, todos as transgressões della se chamão obliquidades tortas, e defectuosas, e bem ajuntou o Commentario Lei Natural, e Divina; porque as Canonicas, e Politicas, em tanto merecem nome de Lei, em quanto se conformão

com a Natural, e Divina, donde toda a Lei justa procede.

No quinto verso.

Este verso está neste breve Commentario melhor declarado, que em outros muitos Interpetres. Elles o entendem, como diz David diz que nunca se lhe apegou, nem se assentou em seu Real peito perversa tenção; querendo David dizer, como o Commentario claramente expõe, que nunca recolheo em sua companhia, nem em seu Serviço homem de má tenção; porque vai tratando dos que apartava de si, e dos que chegavão a seu Serviço, e assim o primeiro genero de Pessoas, que alongavão da sua, erão homens de perversa tenção, e amigos de fazer mal; e isto confirma o que logo se segue dos máos, que se afastavão, donde não fez com-

No Sexto.

Não li Interpretre algum dos muitos que sobre este Psalmo escrevêrão, tocada esta subtil, e aguda Questão, em que se pergunta na Exposição deste verso, porque não fallou David dos lisongeiros, sendo elle tão inimigo delles, como em muitos Psalmos se vê, e recebendo dos lisongeiros, e falsos Conselheiros de Saul tão graves damnos, e sendo tão necessario aviso para os Reis, não darem faciles orelhas aos que como Sathan, e Achab, os querem enganar, e perverter com suas lisonjas, e adulações, a razão do Commentario responde á objecção, sentindo que onde não ha orelhas que oução adulações, não se achão Aduladores, e que como estava entendido quanto David era alheio de os ouvir em sua Corte, os não haveria,

nem lhe pareceo necessario, avisar disso os Reis, que no que elle fazia o seguissem: mas tambem se póde responder dizendo, que bastantemente nos versos atrás ficão os Reis avisados, para não receberem algum engano delles; porque a maior parte da adulação entra por detracção dos outros, e muitos cuidão, que serão mais aprazíveis aos Reis, manifestando-lhes defeitos alheios; e como acima fica dito, que o tal genero de homens o aborrecia, e perseguia, fica cerrada a porta aos Aduladores: outros adulão aos Reis, representando cousas de proveitos, e apparencia, mas não justas; e como fica dito, que não soffria ouvir, nem representar-lhe cousa injusta, tambem carecião desta entrada. O terceiro genero de Adulação, he louvar os Reis do que não tem, ou dar-lhes maior louvor do que merecem suas Obras; mas nem es-

se engano póde haver lugar em hum Rei, que se occupa de continuo em louvar em Deos sua misericordia, e justiça; porque se alguem bem sente que Deos nelle poz, ou obrou com sua Graça, tudo attribue á gratuita misericordia de Deos, e nada a si; e por outra parte, considerando sempre seus defeitos, e faltas, teme seu rigoroso Juizo: pelo que deste genero de Adulação, e de todo o outro, fica seguro, e prevenido quem sempre cantar a Deos misericordia, e justiça, como David fazia; e desta razão me ajudei na Carta, que escrevi a S. A., de que atrás fiz menção.

No Septimo.

Este verbo, quanto na Paraphrastica brevidade se póde fazer, está significantissimamente declarado. Não faltão graves Expositores, que se-

ferão isto a David, como se quizera dizer, que deitaria de si, e de seu coração toda a Ambição, e Cubiça, vicios de que muitos Reis forão notados; mas a propriedade da letra obriga ao sentido, que o Commentario seguio, e a ordem do Psalmo o pede; porque até aqui tratou de quaes Ministros se não havia de servir, e que vicios nelles erão mais para aborrecer; e logo se seguem os de que os Reis se devem servir, e quaes devem pôr em seu serviço, e os Cargos, e Officios da Republica.

No Oitavo.

A exposição deste verso he de muita propriedade, e clareza: pôr os olhos em alguem, na frase Hebrea, que o nosso vulgar Portuguez tambem segue, he fazer-lhe favor; e assim está significantissimamente traduzido. Favorecia os bons, e fiéis, em qualquer parte que vivessem, e

de longe os chamava para o serviço da Republica. Tanto se encarecia nesta Traducção, o que alguns apontão, dizendo, que quiz avisar os Reis, que na eleição dos taes sigão seus olhos, e seu juizo proprio, e não se fiem sempre na relação alheia.

No Nono.

Cotejando a Exposição com as palavras deste verso, me espantou a propriedade com que se declarou aquella parte *Non dixerit in conspectu occulorum meorum*. Que mais vivo sentido, nem interpetração, se podia achar, que não apparecia diante de mim; nem de mim tinha algum favor? porque se pôr os olhos he fazer favor, *a contrario sensu*, negar-lhe os olhos, e não se deixar vêr de taes, he negar-lhes todo o favor, e nas palavras pouco atrás do mesmo verso; não havia de mo-

rar, nem estar, se inclue o que alguns apontão, que quiz David dizer, que se por alguma falsa informação entrasse em seu serviço alguem, qual não convinha, ao menos em sendo por tal conhecido, não moraria, nem permaneceria mais em seu serviço, e casa.

No Decimo.

Com verdadeira interpetração abrandou a dureza do verso latino *Interficiebam*, e tambem *in matutino*, declarando que ante manhã, e no principio do dia, propunha castigar todos os peccadores da terra; este he o fruito da Real Occupação, este o fim da boa Eleição dos Ministros, e criados, ficar hum Reino como Republica, herdado de Deos, onde por Graça Deos regne, e todos elles cessem de toda a terra peccados, e offensas de Deos nosso Senhor.

Para este fim se ha de misturar o rigor da Justiça, com a brandura da Misericordia; e a perseverança continua neste santo cuidado he o caminho sem magoa, e sem nodoa, que hum bom Rei deve seguir; e a este fim deve mostrar tanto aborrecimento aos vicios, e tanto favor ás virtudes, que he tudo o que neste Psalmo tanto se encommenda, e o porque todo elle he Doutrina, e Aviso para os Reis, como no Argumento deste Commentario se diz: pelo que com muita razão conclue o Epilogo deste breve Commentario, que estes erão os pensamentos de hum tal, e tão santo Rei, e que sempre se occupava em cantar a Deos, e louvar sua Justiça, e sua Misericordia. Perdoe-me V. M. a brevidade, com que lhe disse o que sentia, que para o gosto com que V. M. sempre observou as cousas de S. A., e para o muito mais que seu prudente juizo neste Commentario

terá ponderado; receio que lhe hão de parecer breves estas Annotações. Conservei neste Commentario, sobre tudo, o anotado, e ponderado nelle, que he o que Santo Agostinho em algumas partes diz, que a Sagrada Escriptura se declára melhor pela Oração, que pela Lição, e que aquelle he delle bom interpretre, pela maior parte, em cuja Alma mora por Graça do Espirito Santo, Author della, de modo que o espirito della se deixa melhor sentir dos que com o mesmo espirito de humildade, e devoção buscão a Deos nella: digo isto, porque segundo o lugar, e tempo em que S. A. se applicou á Exposição deste Psalmo, não creio que teve cópia de muitos Authores, que nos Psalmos escrevêrão, nem vagar para os conferir, e lêr, como eu estes dias fiz, e pelas Annotações verá V. M. com quanta maior propriedade, clareza, e juizo fica melhor

declarado este Psalmo neste breve Commentario, que nas varias, e largas Exposições de muitos antigos, e modernos Authores. Beijo as Mãos a V. M.

CARTA

A ElRei D. Henrique de Portugal sobre a declaração do Psalmo Centesimo, a qual dizem que lhe não enviou, mas sómente a de Francisco de Sá atrás.

SENHOR,

Beijo a Mão de V. A. pelo muito que me fez de tão avantejado retorno, como foi a copia da breve Exposição que V. A. compoz sobre o Psalmo na ordem do Psalterio Centesimo, cujo Author foi o Santo, e experimentado Rei David, que são os Attributos com que V. A. orna, com razão, que não sem ella, os presentes dão, e os vindouros darão, com eterna memoria a V. A.

Eu a lî muitas vezes, e sempre achei nella não as razões de maior admiração, e contentamento, que me obrigão a desejar que seja público, o fruto, e consolação, que todos os que este breve Tratado, e substancial Commentario de V. A. lêrem, podem receber; ao que obsta o segredo, que V. A. manda guarde, em o não publicar: se me atrevêra com a humildade de V. A., ousara o que não receára fazer áquelles a quem o Senhor Deos milagrosamente sarou, e lhe digo, e lhe mandou que o Milagre lhe guardassem em segredo, e o não publicassem; o que elles fizerão pelo contrario, entendendo, e com boa razão, que pois que o Senhor, por exemplo de sua profundissima humildade, lhes encommendava, não lhes devia impedir o que elles pelo fruto da obra, e sua obrigação devião, que era, saberem todos para louvor do Senhor, o que elle por mostrar que o alto

pertendia; desejava que elles sómente se conhecessem: mas nem a Cidade edificada em alto Monte se póde encobrir aos olhos em que está por seu eminente sitio exposta, nem as altas, e eminentes Virtudes dos servos de Deos se podem encobrir com a humildade delles; ou antes por ella ficão realçadas, que quanto elles as mais pertendem encobrir, tanto mais ordena Deos, que sejão notorias, e descubertas. Dizia o Anjo Rafael a Tobias, que devido era o segredo nos Conselhos occultos dos Reis, mas que não menos devido era serem publicas, e manifestas ao Mundo as Obras da Providencia, e Misericordia do Senhor Deos; e quem póde ser de tão pouca consideração nas Obras de Deos nosso Senhor, que sabendo o tempo, em que o Espirito Santo inspirou a vontade de V. A. á eleição deste Psalmo, em que David eleito já para reger, e governar o Reino,

de que ainda não era possuidor, por Divina inspiração se punha já ei a Regra, que elle, e os Santos Reis havião de guardar em sua Pessoa, Casa, e Officio Real, que não forme a Sabedoria, e Providencia do Senhor Deos, que tendo eleito V. A. para o Cargo, e Officio de Rei destes Reinos, sem V. A. ao tal tempo o esperar, nem quidar se applicasse a eleição de V. A. á Exposição do Psalmo, em que se trata da fórma de hum perfeito, e Santo Rei, para que se entendesse quando por Ordem Divina, e necessaria Succesão o viesse a ser dahi a tão poucos dias, que esta era a Regra de sua Real Profissão, e este o Arazel de sua Real Pessoa, Familia, e Officio Real, que com a Graça, e favor Divino, esperava, e protestava cumprir, e guardar? E além de se tomar desta consideração grande Argumento de se vêr quem he Deos em suas Obras, não póde haver pa-

ra estes trabalhosos, e affligidos tempos destes Reinos, maior consolação, nem mais certa que ver-se quão conforme vai a Obra do Real Governo de V. A. A esta traça que por revelação do Senhor Deos, o Santo Rei David, assim debuxou neste Psalmo, que bem se vê que não era para particular Regimento do seu Reino sómente, mas universal para bem, e conservação de todos os Reinos que Deos favorecesse, e ajudasse; pelo que sendo a publicação de tal Obra, de tanta gloria de Deos, e de tanta consolação de seus vassallos, e em tempo em que a todos elles ella he tão necessaria, podera não obedecer á humildade propria, e pessoal virtude de V. A. em prejuizo da Caridade, a qual, como a maior Virtude, e que a todas as Virtudes dá fórma, e ser a mesma humildade, deve ceder, e obedecer.

Queixando-se Santa Paula do

Glorioso Padre S. Hieronymo, porque publicára a algumas devotas pessoas as mercês, e favores que a Santa lhe contára em segredo, as quaes ella recebêra, visitando o Santo Presepio, que o Senhor Deos illustrára com seu humilde, e glorioso Nascimento, o Santo Doutor se lhe desculpou, dizendo, que elle não publicára as Virtudes della, senão as Grandezas, e Misericordias que Deos usára com ella, e que estas lhe punhão tanta obrigação para as publicar, que ainda que jurára de lhe manter a ella nellas segredo *Christi praeconia*, dizia elle, *ne ad juratus quidem tacere quae*, pela qual razão se deve contentar a humildade de V. A. em pôr silencio, do que de sua vontade prende, e mandar segredo na parte que as cousas tiverem de se poder chamar suas; mas nas que V. A. conhece serem de Deos, como são todas as excellentes partes, e Virtudes com

que o mesmo Senhor honrou sua Alma, fundando-a em sólida, e verdadeira humildade; soffra V. A. serem publicadas para louvor do mesmo Deos, e santificação exemplar do Mundo, que he o fim a que V. A. sempre suas Obras dirigio, valendo-se do resguardo, e remedio do segredo; quem não cantar sempre a Deos misericordia, e juizo, mas quem por secreta, e occulta inspiração de Deos escolhe por Regra propria, cantar-lhe sempre misericordia com reconhecimento do Senhor; tudo o que em si póde ter nome de bem, effeito da Graça, e favor Divino, e que em tudo o que de sua parte, sem esta misericordia proceder, se póde com razão temer como em erro, e culpa, o Divino juizo, quem, como digo, nos Bens que tem, confessa serem Mercês gratuitas da Misericordia do Senhor Deos, que em tudo o que por elle for guiado, se deve temer seu jui-

ão, com o qual examina, e estranha o que em nós he oblivio, e defeituoso; póde sem receio da setta que de dia vôa, pela qual S. Bernardo entende a perigosa Adulação, soffrer que sejão publicas as Obras, porque o Senhor Deos pode ser louvado nellе, tendo-as quasi por alheias, pois na verdade são mais Obras de Deos, que suas; mas nem estas razões me asseguràrão tanto que ousasse sahir da ordem, e Mandado de V. A. E porque conheci com larga experiencia de V. A. que folgando muito de ouvir sempre verdade, só a verdade de seus louvores nunca folgou de ouvir, para verdadeiramente poder dizer o que de seu Tratado sentia, me pareceo acertado escrevello a Francisco de Saa de Menezes, seu Camareiro Mór, com o que cumpria com o segredo que V. A. tanto encomendou, podia dizer o que sentia, a quem com muito juizo o havia de ponderar, e

com muito gosto o havia de ouvir. O Senhor Deos guarde a Real Pessoa, e Estado de V. A. com saude, e accrescentamento de vida, que todos desejão, e eu em meus indignos Sacrificios sempre peço.

SUPPLICAÇÃO.

Por parte de ElRei D. João III. de Portugal ao Papa Paulo III.

BEATISSIMO PADRE.

PÓde tanto a verdade que sem dar côr ás suas razões, fórma de si o conceito necessario aos que tem juizo livre, e desculpado; á qual porém não menos prejuizo faz a sobeja informação quando não he necessaria, que o cuidado de a querer saber inteiramente, porque claro está, que os máos faltando-lhes honesta desculpa dos erros que commettem, não tem melhor remedio que fazer a verdade duvidosa, e com isso procurão estorvos que causem dilação para se suspender o effeito

de causas urgentes, e importantes, espera-se impedir o fructo da mesma verdade, a qual, como em nenhum negocio seja de mór pezo, que nas cousas da nossa Santa Fé, isso mesmo será no Officio da Santa Inquisição instituido, para conservação, e augmentação della, sobre o qual tenho por meus Embaixadores, informado a Vossa Santidade, e ao seu Predecessor Clemente, tantas vezes, que escusado fora de cousas tão repetidas, fazer Eu nova lembrança a Vossa Santidade; senão parecêra que este seu Breve, que ora mandou, não sómente ter Vossa Santidade perdido a memoria do passado, mas tambem o respeito do presente; pois havendo ahi maiores causas para estabelecer a Inquisição, do que forão, assi porque he, e as que demovêrão vosso Antecessor Clemente a conceder-ma conforme ao Direito, como as que obrigárão Vossa Santidade a autori

gar-ma moderada, e limitadamente, Vossa Santidade agora passa por cima dellas, e com nova inhibição detem o fruito da Santa Inquisição, e estava o effeito della com este Breve inhibitorio que ora mandou, havendo ahi muito maiores causas de a Vossa Santidade estabelecer inteiramente, como eu esperava do que forão as que movêrão vosso Antecessor Clemente a ma conceder com as moderações, e limitações, que *lhe* parecêrão bem guardarem-se por certo tempo; pelo que em tão estranha novidade para Vossa Santidade melhor poder emendar o damno, que em muitas Almas causou este seu Breve, e o aggravo que nisso me fez, mais necessario me pareceo nesta dar-lhe á conhecer os estorvos que fazem ter dúvida em cousas manifestas, que justificar de novo as causas que tive para pedir a Santa Inquisição em meus Reinos, e lembrar-lhe cousas, cujo discurso farão

minha tenção notoria, e evidente, não sómente a Vossa Santidade, e á Sé Apostolica, que de quinze annos a esta parte ouvio, e soube meus motivos, e fundamentos, mas ainda a todo-los Principes e Fiéis Christãos que souberem como considerando eu muita parte da Christandade pervertida com Seitas, e herezias, que Deos permitte por nossos peccados, lembrando-me quanta obrigação tem, não sómente Vossa Santidade de procurar a união, e conformidade da nossa Santa Fé, mas tambem os Reis Christãos a obviarem a damnificação della com o Poder que Deos lhe deo, respeitei juntamente em isso em meus Reinos, e Senhorios, pelo damno que na fé dos meus vassallos podia fazer a muita communicação, e commercio que com elles tem os Estrangeiros, entre os quaes no principio por via da Visitação, e depois pela da Santa Inquisição forão muitos

comprehendidos em herezias, renovadas em nossos tempos, e além de tão justo receio, tinha outro muito maior, sabendo que havia em meus Reinos grande número de Mouros captivos, cuja conservação damnificava muito as Almas dos que entre elles Deos allumïava, e se convertião á nossa Santa Fé, e sentindo quão obrigado estava a procurar a inteireza de nossa Santa Fé Catholica, pois Deos aos meus Antecessores, e a mim fizera tanta mercê, que destes Reinos a outros muitos, e muito apartados, manasse o conhecimento de seu Nome, e da Doutrina da nossa Santa Fé, com tudo, além destas, e tão obrigatorias causas, a informação que tive por muitas Visitações, e em especial pela que mandou fazer no seu Arcebispado de Lisboa, o Cardeal Infante D. Affonso, meu muito prezado, e amado Irmão, que santa gloria haja, e a certeza que colli-

gi, assi dos ditos de muitas Pessoas dignas de crédito, como das cousas que me descobrio hum Christão novo, chamado *Firme Fé*, e a experiencia de muitas dellas, de algumas familias tomadas por meu mandado em manifesto judaismo, me compellio a buscar a tantos males remedio, de modo que sendo por muitas vias certificado de quão justamente, sem temor de Deos, e sem medo dos castigos que aos taes delictos mandão dar os Santos Canones, e Leis de meus Reinos, muitos judaizavão, circumcidavão seus filhos, convertião ao judaismo suas criadas Christãs, ceremoniavão suas pessoas, e commettião outras offensas de Nosso Senhor, em desprezo e prejuizo de nossa Santa Fé, e descobrindo-se cada vez mais a corrupção, que entre os Christãos novos havia, como mais largamente consta pelos Autos que disso ha, e extensamente se contém no Tratado

que mando escrever de todo o succedimento das cousas que passárão, e se achárão do principio da Santa Inquisição até agora, para memoria dellas, e noticia dos Fiéis Christãos. Vendo Eu que assim para remediar os males passados, como para atalhar os que se podião seguir, não menos do judaismo dos Christãos novos, que do grande escandalo que disso recebião os Fiéis Christãos, n'hum modo era de mais efficacia, e proveito que o da Santa Inquisição, procurei-a, e pedi-a em todos os meus Reinos, e Senhorios, e conhecendo o Papa Clemente, vosso Predecessor, quão fundada era esta tenção, no que cumpria ao Serviço de Deos, e bem das Almas, cumprindo elle tambem com a que devia a seu supremo Officio, confiando que commetteria a execução disso a pessoas de boa vida, prudencia, e sciencia, tal qual o caso requeria, concedeo-me como antes disse a

Santa Inquisição conforme ao Direito Canonico, como consta pela Bulla que me mandou, com todalas Graças, e favores para o tal Negocio convenientes; a publicação da qual Bulla se dilatou alguns dias, que se gastárão no assento das cousas que pertencião á Santa Inquisição, e na eleição dos Officiaes, os quaes, sem ainda recearem os desgostos que depois succedêrão sómente pelos trabalhos do Negocio, e pelo risco a que punhão suas vidas, lembrando-se de como os Christãos novos mandárão por dinheiro matar *o Firme Fé*, de que atrás fiz menção, e que não obstante a pena dos que por isso forão justiçados, usarião da mesma malicia mais occultamente, foi-me necessario animallos, e rogallos, que por Serviço de Deos, e salvação de tanta gente, acceitassem o dito Cargo. E como eu não devia de presumir no Padre Santo mudança de obra tão santa,

guardava a Bulla de Sua Santidade para a mandar publicar solemnemente em Lisboa neste meio tempo; como a malicia dos que querem impedir, e estorvar esta Obra, e fruito della, se vio apertada do medo do castigo que a fealdade de suas culpas merecia, escolhêrão entre si hum Duarte da Paz, homem de quem pela informação de seus Officiaes, fez Vossa Santidade, e seu Antecessor tanta conta neste caso, que devendo eu de calar seu nome, por não prejudicar a Authoridade de Vossa Santidade, o successo deste Negocio me obriga a nomeallo. Este Duarte da Paz, tanto que se acolheo a Roma com o grande crédito que levava, e com a opinião de ter que dar côr aos que havião perante Sua Santidade, de criminar seu queixume, que elles chamando misericordia ao desordenado favor que lhes alcançavão, houverão Breves de suspensão della. Logo me queixei de

mudança tão súpita, e que eu não esperava, e soffria moderadamente por ser no principio destas cousas, escrevi a vosso Predecessor Clemente, e do que sobre o Caso apontei, alguns Officiaes de Vossa Santidade serão lembrados, accumulei muitas experiencias de crimes maiores que o tempo aclarára, e manifestára mais. Respondi a suspeitas que movião, e ás apparencias dos aggravos de que se queixavão, nem me mostrei aggravado em se duvidar igualmente das informações que eu mandava, e das que davão os Christãos novos, não cuidando porém que perante Sua, nem Vossa Santidade, fosse a malicia favorecida tão descobertamente que se atrevessem alguns de vossos Officiaes a amparalla, com o nome de justiça, e com todas estas palliações, e impedimentos da Bulla primeira, desconfiando esse Duarte da Paz de poderem estar encobertas suas maldades, e dos Chri-

stãos novos, cujo Procurador era, houve por mais seguro meio de evasão, confessallas, e pedir dellas hum perdão geral em ambolos Fóros, como depois á sua imitação fizerão outros muitos em Perdões, e Isenções particulares, autorgando-lhes Clemente Vosso Predecessor; e quero Eu crer nisto que a misericordia a tão levemente relaxar, e perdoar culpas tão feias, e enormes, não tendo respeito quão contrario era o nome de Perdão aos que até então se queixavão, como vexados, e innocentes, nem lhe lembrando a calidade desta gente, a qual, com a facilidade de Perdão, persevera mais solta, e mais atrevidamente em seus erros, mandando-lhe dar Penitencias secretas de crimes notorios, e convencidos em juizo, remittindo-lhes a satisfação que devião á Republica, permittindo-lhes que sem fórma nem ordem de juizo se livrassem com os ditos das Testemunhas, que

elles mesmos presentassem para sua abonação; e ainda que a causa do Perdão fora tal na Negociação, qual sua Santidade no Preambulo della dizia, que o movêra entranhavel piedade a receber tantos peccadores, o que se mais estranhava era mandar Sua Santidade aos que dizião não terem Culpas que abjurar, que as confessassem condicionalmente para gozarem do Perdão, e se poderem mandar escrever no Livro do Registo, donde tiravão Certidões para sua seguridade, usando da Confissão, como de fingimento, e cautéla humana. Por estes inconvenientes, e outros, que por meu Embaixador D. Henrique de Menezes, a isso especialmente, e por D. Martinho, Arcebispo do Funchal, que lá estava por Embaixador Residente, mandei offerecer a Sua Santidade, o qual substeve na publicação do dito Perdão, examinando o Negocio maduramente, depois movido Sua Santi-

dade com falsas informações dos que para haver o que mais esperavão dos Christãos novos, querião no affectuar do Perdão, a merecer o que recebêrão, parecendo-lhes que não devião negar Perdão aos que se conhecião, não ponderando quanto mais cruel he a omissão da Justiça, que a temperada execução della, mandou a Alaso Vigario, seu Nuncio, que em meus Reinos estava, que intimasse, e publicasse o Perdão, e antes de poder vêr como elle desejava, o que de minha parte lhe mandava supplicar, presumindo que a dilação da minha Resposta sería de me faltarem razões, e por me satisfazerem as suas, falleceo tendo determinado, se vivêra, de dentro em hum anno tomar final resolução no modo de proceder da Santa Inquisição, parecendo lhe sempre bem proceder contra os hereges, e dar-se para isto todo o favor, e ajuda necessaria; succedeo Sua Santi-

dade, estando as cousas da Inquisição nestes termos, com grande esperança minha, que sendo por mim offerecida, e por vosso Predecessor principiada, Obra de tanto Serviço de Deos, e de tanto proveito das Almas; ainda que por alguns fosse impedida, e contrariada, a corroboraria, e effectuaria inteiramente, e por não prejudicar a este effeito, que Eu tanto desejava, não me quiz queixar a Vossa Santidade de alguns Breves, Izenções e Favores concedidos a muitos Christãos novos, em muito damno de suas consciencias, em prejuizo do Estabelecimento da Santa Inquisição, que Eu tinha por cousa segura, e assentada, antes querendo atalhar as suspeitas que Vossa Santidade de mim não devia ter, sempre lhe mandei mais largas informações do que o tempo descobria, e com tudo, depois de passado grande alteração sobre a intimação do Perdão geral, que Vossa San-

tidade todavia quiz haver effeito; como o tinha ordenado seu Predecessor, Eu, sem embargo dos inconvenientes que disse, havendo por melhor deixar o juizo dos males conteúdos na Bulla do Perdão a Deos, a quem nenhum fingimento he encuberto que dar azo de parecer que estorvava a largueza de tanta misericordia, acceitei a Bulla, na qual Vossa Santidade me concedeo a Santa Inquisição com menos poderes do que lhe dão o Direito Canonico, e determinações dos Santos Padres, e os Sagrados Concilios, igualando o modo de proceder della nos Crimes de abominaveis heresias com o que se tém nos furtos, e homicidios, deixando aos prezos os carceres abertos para todalas ajudas de sua defensão, mandando-lhes dar os nomes das Testemunhas para lhes porem contradictos, e relaxando outras estreitezas, que são conformes ao Direito, dos taes Crimes; e ainda com

esta brandura não lhes contando as Culpas senão nos que recedivárão depois de perdoados, e com quanto Vossa Santidade limitára este modo de se fazer a Santa Inquisição em seu vigor, e Authoridade inteira, todavia antes de esperar o tempo delles, Vossa Santidade que seu Antecessor Clemente a prorogou, e dilatou em quanto não mandasse outra cousa no que eu fiquei frustrado do effeito no cabo dos tres annos, como Vossa Santidade na sua Bulla promettia, e Eu devia esperar, e muito agravado em Vossa Santidade, sem declaração de certo tempo, suspender minha esperança, e Obra tão urgente para quando lhe parecesse, com tudo, não me quiz queixar do Breve, que me então mandou ácerca do modo, que não obstante a limitação dos tres annos, queria continuasse com a mesma benignidade, com a qual se procedêra nos Delictos de tres annos, porque confiava

que informado Vossa Santidade do que fructificava este imperfeito modo, e quasi soçobrada Santa Inquisição, se meu Regimento antecipando, se como fôra razão em Obra tão santa a concedesse, e outorgasse em toda sua perfeição, ainda que sentia muita affoiteza, que esta benignidade de Vossa Santidade causou na obstinação dos Christãos novos em seus judaismos, attribuindo elles esta misericordia a seu bom negociar, e parecendo-lhes que terião sempre em suas mãos, pelo que os malles que perdido o medo commettião maiores que antes, e escandalizavão muito mais os Fiéis Christãos, que em quanto pareceo soffrellos Vossa Santidade por não ter conhecimento delles, pelas informações que muitas vezes lhe mandei, as quaes, posto que eu soubesse por ditos, e Depoimentos de Pessoas que podião ser sujeitas á ira, odio, ou inveja, todavia bem deve considerar Vossa San-

tidade que pela particular noticia que tenho dellas, sei o crédito que cada huma merece, e que na differença de merecimentos nem Vossa Santidade que pela distancia do lugar não conhece, nem as póde tão perfeitamente saber, nem vossos Nuncios, os quaes tem delles experiencia de muito mais tempo, pelo qual respeito fora bem informar, e Vossa Santidade com a que lhe mandei notificar por meus Embaixadores, e com tudo passei estas. Vossa Santidade suspenso entre o que por parte da Santa Inquisição da minha se lhe dizia, e o que contra ella produzião os Christãos novos, e que o que nisto passava lhe fosse manifesto primeiramente, pela razão que nenhum respeito se trouxe, e após isso pela experiencia dos malles, que se cá vão manifestando cada vez mais, e finalmente pela violencia dos tratos, e corrupções de seus Procuradores por elles escolhidos, e man-

dados lá, como mais innocentes, dos quaes a Duarte da Paz enjeitou tanto o seu nome tantas vezes inxerido, e qualificado nas Bullas de Vossa Santidade, e de seu Predecessor Clemente, hoje em dia se chama David Dueno, e publicamente judaiza em Turquia, ao qual Vossa Santidade concedeo Bulla de Immunidade, e Izenção para si, e para seus Parentes, como a innocentes, a qual nem elle pedíra, se elles o forão, nem Vossa Santidade lha dera se lhe não parecêrão, pois vistas suas causas a revogou a Diogo Antonio, porque do que levava para supprir, e ajudar os gastos de alguns nossos Officiaes, tomava a mór parte para seus usos, foi delles revogado por onde foi commettida a Negociação a Diogo Fernandes; o qual ante Vossa Santidade foi culpado de manifesto judaismo de maneira que moveo o caso a Vossa Santidade a instituir na sua Cidade de Roma, a

Santa Inquisição, inspirando-lhe assim Deos que a commettesse a alguns Cardeaes Reverendissimos, para ficar mais obrigado a ratificalla em meus Reinos, onde se mostrava mais necessaria pelos occultos, e abominaveis contratos que Vossa Santidade pelo exame que lá mandou fazer soube, e eu aprendi pelas Cartas que vierão ter a meu poder suas, e de outros que favorecião seu Negocio, sendo tão prejudicial ao crédito que se deve ter dos Officiaes de Vossa Santidade, e mais em tempo que tanto importa darem elles de si boa conta, para se não perder pelas Culpas delles, o acatamento devido a Vossa Santidade, acudir ao Crime tão notorio com o castigo que o caso merecia, cessarão as importunações dos que com elle fazem parecer, que alcançarão o que occultamente acabão com ellas, e desconfiará a malicia de ser ouvida, e approvada, a qual causa posto que pa-

ra os Officiaes de Vossa Santidade fóra menos proveitosa para Serviço de Deos, para bem de tantas Almas, para quietação, e socego dos Fiéis Christãos, para evitar occasiões de alguns descontentamentos que os aggravos de Vossa Santidade me fazem ter, de modo que Vossa Santidade de mim, como de filho obediente, receberá muitos maiores contentamentos, e serviços, o que eu confio que Vossa Santidade agora emende, e ordene, occorrendo-lhe á memoria com quanta quebra, e damnificação de minhas Rendas, pelos Tratos de que cessárão, e com quanta perda de meus Reinos, pela grande somma de dinheiro que comsigo levão, indo-se delles os Christãos novos, cuja ausencia faz mingoa em muitos lugares, com quanto gosto da Santa Inquisição em tempo de minhas grandes, e extraordinarias despezas sustentei a Inquisição tão sem cubiça, e interesse, que sendo o

Direito para os Reis tão igual que não ha a Confiscação da Fazenda por obstante motivo, para presumir delles que por isso farão o que não devem; nunca movi grande alteração a Vossa Santidade sobre o que ao meu Fisco disso accrescia; antes parecendo razão que ao menos com os bens dos condemnados se sustivesse a despeza da Santa Inquisição por evitar toda a apparencia de cubiças, quiz que á minha custa, e do meu, fosse esta Santa Obra toda dedicada ao Serviço de Deos, e á salvação das Almas; em tanto que sendo informado que os que fogem de meus Reinos se vão judaizar manifestamente a terras de Infiéis, não lhes mando impedir as fazendas, nem se lhes faz por ellas vexações algumas, pois em seus malles perco o serviço de suas Pessoas, e fazendas, como de vassallos, como não folgaria que se usasse com elles de misericordia se visse que aproveitava, ou

como procederia contra elles, não havendo ahi tanta obrigação quanta he a que ha nos Reis Christãos de procurar, e zelar a honra de Deos, e desejar a augmentação da Fé Catholica, e quanto ao commum, e geral odio que dizem lhe terem os Christãos velhos, onde se não pertende interesse, ninguem aborrece a muitos sem causa que os faça geralmente odiosos, pelo que nem que isto assim fosse, Vossa Santidade por isso os deve de haver por menos culpados; e porém para disso não ficar alguma dúvida a Vossa Santidade, quiz Deos que quasi todos condemnados o fossem pelas Denunciações dos Christãos novos, e Confiscações dos mesmos culpados, antes para provarem as contradictas diffamatorias que punhão ás Testemunhas, se ajudárão de juramentos falsos de alguns Christãos velhos, que por isso forão publicamente penitenciados, não sei de qual me espante mais, se,

de se elles fazerem a Vossa Santidade innocentes, sendo lá por seus Procuradores, e cá per si mesmos comprehendidos, ou de Vossa Santidade, que sabendo o successo deste Negocio os ouve de novo, como se delles não tivera inteira noticia, por que dos queixumes que fazem não serem verdadeiros, que mór clareza nem prova quer Vossa Santidade que não fallarem elles em excesso, ou exorbitancia alguma, sendo tão solicitos em multiplicar aggravos, que se do Infante D. Henrique, meu muito prezado, e amado Irmão, ou dos Officiaes da Santa Inquisição apparentemente recebêrão, Vossa Santidade os soubera por elles, e já que os queria favorecer, e desaggravar delles me avisára a mi, ou ao Infante meu Irmão, por seus Breves de Amoestação he contra ao contrario do que se elles queixão em geral, o que se causa, e faz com elles que vendo claramente os Inquiridores, que

para os Christãos novos obstinados em sua infidelidade o excessivo favor que lhes fazem, he occasião de mór dureza para não conhecerem seus erros, e pedirem perdão delles, todavia conhecendo que a tenção de Vossa Santidade he mitigar o rigor da Justiça, com elles nunca excedêrão o modo de sua Comissão, pois Culpas que maiores podem ser que Alevantamentos de Messias novos com Milagres fingidos, Pulpitos de Heresiarcas, Escólas de judaismo, Synagogas de seus Ritos, e Sacrificios, Subversão, e Apostatação de muitos Christãos velhos, Leigos, e Sacerdotes; e assi como pelos malles que commettem no tempo que por isso os castigão, estando nos mesmos carceres antes de condemnados, e depois de reconciliados deve Vossa Santidade julgar os que commettião antes deste medo, assi quantos simples, e idiotas se devem presumir seduzidos, e enganados, ven-

do Gil Vaz Bugalho, e Christão velho antigo, Desembargador meu, convertido ao judaismo, esforçado na sua malicia, e nas Izenções, e Breves que alcançou de Vossa Santidade com taes informações, quaes são todas as dos que arguidos, e accusados de suas Culpas, procurão de estorvar, e ao menos dilatar o castigo dellas, e a evidencia de tão graves Culpas, não póde ser maior que não se castigarem erros, senão tão vistos, que os mesmos que os commettem os não podem negar; tão feios que he horror ouvillos, tão perseverados que he misericordia apartar da vida os Authores delles para não moverem mais ira, e mór indignação do Senhor Deos, senão se parecer a Vossa Santidade que nestes Reinos onde os Christãos novos tem mais fazendas, mais amão muitas lianças com muitos, e Parentescos com muitos, e onde muitos por obras que delles recebem, e

por dinheiro que elles emprestão, tem obrigação de fazerem por elles lhes faltão valías occultas, pois onde está Vossa Santidade, faltandolhe muitos respeitos, destes valem, e acabão tanto. E se os Officiaes da Santa Inquisição são taes, que por nenhum comprazimento dos que os rogão por elles, se desvião do que devem, he muito para Eu dar Graças a Deos, e para Vossa Santidade os favorecer, e ajudar, e não affrontallos, e inhibillos, pelas quaes razões considere Vossa Santidade quão estranho me sería o Breve inhibitorio, cuja intimação Vossa Santidade commetteo a seu Nuncio Aloisio Lipomano, que cá está, no qual Breve que elle me mostrou, manda Vossa Santidade subrestar as Execuções dos condemnados, e que nos outros se não proceda mais, que até final sentença executiva até Vossa Santidade ser informado de algumas cousas por Joane seu Nuncio,

que manda por successor deste a mim; pondere Vossa Santidade quão longe estava de cuidar que ao tempo que faltava pouco para se cumprirem os dez annos, antes dos quaes Eu esperava que Vossa Santidade, por eterno Memorial de seu Pontificado, proprio motu, estabelecesse em meus Reinos a Santa Inquisição, agradecendo a fixa, e constante obediencia, que em tempos de tantas novidades sempre tiverão os Reis meus Antepassados, e Eu á Santa Sé Apostolica. Lembrando-se de quanta igualdade guardei sempre na Paz com os Principes Christãos, antepondo o Bem Commum da Christandade a meus particulares comprazimentos, sabendo quanta diversidade de desgostos em seu tempo me deo este Negocio tocando muito a obrigação delle a Vossa Santidade, pelo que deve ao muito alto Deos, cujo lugar tem na terra, e sendo informado quanto gosto tenho feito do

principio da Santa Inquisição, até ao presente; e movido do muito soffrimento que tive em muitos aggravos que de Vossa Santidade recebi, e nos poucos cumprimentos que comigo teve, devendo-os ter; e doendo-se do muito escandalo que dava aos Fieis Christãos, a interposição de tantos Breves, em prejuizo da Santa Inquisição, e ruina de tão grande numero de Almas, e se nesta conjunção de tempo, e de tão justos respeitos, de me mandar a Santa Inquisição por o Nuncio que desejava ser de mim favorecido, e agazalhado, qualquer succedimento menor do que eu esperava, obstava para me renovar o sentimento, e desprazer dos aggravos passados, que impressão faria em Mim esse seu Breve Inhibitorio, pela substancia delle, e pelo modo, ou effeito, com o nome de inhibição de bolir com a Santa Inquisição, a qual ninguem cuidou que fosse senão para melhor,

e Eu assim espero, que Vossa Santidade o faça, e espertando a isso sua consciencia, e minha lembrança, começando de a olhar; ao qual porém, será causa confiarse por apparencia, e occasião delle commetter a seu Nuncio que manda a Mim, o cargo de lhe mandar Informações de certas causas, que move a Vossa Santidade claramente negar o crédito de minhas Informações, (a ver-me nellas por parte; e, posto que me aggrave Vossa Santidade, e por isso digo, e por isso duvidar do que lhe mando affirmar, para os que souberem a causa deste descredito de Vossa Santidade, será louvor Meu, ser tido de Vossa Santidade por parte nas causas do serviço de Nosso Senhor, e no zelo da nossa Santa Fé Catholica; mas já que Vossa Santidade por cumprir com a sua consciencia, quer ter verdadeiras Informações do que não póde ver pela distancia, como lhe consta, que as taes Informações lhe

mandára seu Nuncio, podendo-se presumir pelo que confessou Diogo Fernandes, que vem antecipado pelos Christãos novos, sem Vossa Santidade saber disso parte, e cá se deve de cuidar muito mais, pelo alvoroço com que os Christãos novos esperão sua vinda a estes Reinos, e ainda que Vossa Santidade o faça tão alheio de corrupção (como será, pois isso confio delle) como ha de prender a summa desta verdade, mais do que elle disser, que da gente não tem perfeita noticia, que do que Eu com diligencia de tantos annos sube, e alcancei, e se tanta fé lhe fazem seus Nuncios, se o que aqui agora está, o informou do que cá havia, como não creo Vossa Santidade, e se não informou, ao que depois mandava, não encarregava a liquidação das suas dúvidas, neste caso tenho rasão de haver por escusados em meus Reinos aos Nuncios de Vossa Santidade, como Inquietadores da Paz, e Socego

delles, quanto mais, que o successo deste Negocio, foi sempre tão perplexo, que nem Vossa Santidade o favoreceo como se crêra, nem o desfez como se não crêra, por onde parece que não mana esta novidade por falta de Vossa Santidade dar crédito ás minhas Informações; mas como dizia no começo, por crêr mais apreço da verdade achou o ter Vossa Santidade necessidade de mais largas Informações, e bem claro foi neste Negocio o juizo Divino; porque sendo a Negociação deste Breve, principalmente dirigida para escusar o Castigo dos que em Lisboa estavão condemnados; acudio-lhes o remedio da malicia tarde, e sem effeito; mas pois Vossa Santidade como piedoso Pai, e Pastor Universal tanto se mostra doer das Penas Corporaes, que irreparavelmente como diz, se podião seguir executando-se, lembre-se dos muitos maiores, e mais irreparaveis damnos, que fez este seu Breve nas Al-

mas dos Fiéis, que escandalisou, nas Consciencias dos hereges, que como lhes afrouxou o medo, se endurecêrão, e obstinárão, e estando para se reconciliar, se detiverão escarnecendo dos Juizes, e confiados em sua malicia, quanto mais que por me parecer que atalhava occasião de novas suspeitas, roguei ao Infante D. Henrique, meu muito amado, e prezado Irmão, que por Serviço de Deos, e comprazimento de Vossa Santidade, accêitasse o Cargo de Inquisidor Mór, para com o credito, que sua Pessoa, e Vida merecem a Vossa Santidade, neste caso tivesse a consciencia segura, e descançada, e elle assim o faz, como Eu esperava, gastando nisso muito tempo, e porém se isto não obstava para descargo da Consciencia de Vossa Santidade, e se soube Vossa Santidade cousa em que elle excedeo a limitação da Bulla de Vossa Santidade, soubera-o delle, e não no fizera culpado antes de ouvillo, nem mou-

tráta desconfiança delle, devendo-lhe agradecer o muito que nisso trabalha; do que Eu tive muito descontentamento, como era bem que eu sentisse a afronta, que elle disso receberia no modo do Breve. Reconheça Vossa Santidade o pouco resgnardo, que tive, ao que lhe merecia minha Pessoa, o Infante meu Irmão, em me não escrever as causas do Breve, encomendando-me nelle o favor para a execução delle, e se obstava para o effeito que Vossa Santidade pertendia intimallo ao Infante D. Henrique, meu muito amado, e prezado Irmão, que respeito teve Vossa Santidade em mandar pregar o transunto delle nas Portas das Igrejas Cathedraes, para mór atrevimento dos hereges, mór escandalo dos fieis Christãos, com prejuizo da Sé Apostolica, estilo, e perigo de novidades, que Vossa Santidade, e mais em tal tempo, devêra atalhar, e para mór desprazer meu, e mór aggravo do In-

fante meu Irmão; e posto que está ainda mui fresca a lembrança da pouca emenda, e fez Vossa Santidade nas cousas de que eu recebia descontentamento, e aggravo todavia, porque póde parecer que nellas pertendo minha particular offensa, senti esta mais, e esperei a emenda dellas com muito soffrimento, ao qual neste caso me não dá lugar, pelo dom geral que fez, e faz cada dia mais nas Almas dos Fiéis Christãos, este seu Breve inhibitorio, em *tanto* que sendo antes disto contente que viesse a Mim Joane Ricix, Vosso Nuncio, por comprazer a Vossa Santidade que o mandava, depois que vi o escandalo, e perdição das almas que causava a sua entrada, e vinda a estes Reinos, pelo que della se presumia, e os Christãos novos com prazer o não podião encobrir, como se para bem delles, e para damno da Santa Inquisição fora enviado; desejando Eu obviar os males que a emmer-

gião, e vendo quanto mór serviço nisso fazia a Deos, e á Sé Apostolica, lhe mandei encommendar, e requerer da parte de Vossa Santidade, que se detivesse até Eu ter de Vossa Santidade Resposta do que lhe escrevia, esperando que Vossa Santidade emendaria com brevidade o muito que damnificára esta sua Inhibição, e folgaria, além do Bem Commum dos Fiéis Christãos, de ver Joane Ricix Seu Nuncio, em conjunção que fosse de Mim benignamente ouvido, e humanamente tratado; pelo que peço, e supplico a Vossa Santidade com toda a instancia, e efficacia, para cessarem os desgostos que deo o tempo passado, e para se proseguir a obra tão santa, e em meu Reinos, pelo que Eu sei delles, tão necessaria, Vossa Santidade quitte a occasião de novidades escandalosas, conserve com muita Paz, e Obediença, o pouco que lhe fica da Christandade, e atalhe o da-

mao de tantas Almas, ajude meu ze-
lo, e favoreça minha tenção; e jul-
gue de me ter offerecido de Sua San-
tidade, como eu estou ao da Santa
Sé Apostolica, e affectuosamente
lhe torno a pedir, que conformando-
se com o que lhe mandão dizer, por
assim o ter visto, e liquidado, mande
retornar este Breve, sabendo quão
prejudicial he o effeito delle, e quão
escandaloso, e quão contrario ao amor
que eu mereço ter-me Vossa Santi-
dade, e á vontade com que tenho
dedicado todo o meu Estado, ao
acrescentamento da Santa Fé, e á
defenção da Santa Sé Apostolica;
portanto lhe peço como Catholico,
e obediente filho, que Vossa Santi-
dade respeitando o tempo que ha que
dura este meu Requerimento tão jus-
tificado perante Vossa Santidade,
e tão discutido pela qualidade de obra
tão importante; para o tempo tão
necessario, me conceda a Santa In-
quisição conforme o Direito, e de

MEMORIA

De algumas antigualhas do nosso Reino de Portugal colligidas pela assidua lição dos Monumentos antigos.

NAs Cortes do Senhor Rei D. Affonso Henriques, no que diz respeito á punição dos delictos, diz o Cancellario do Reino o seguinte: Que o Réo convencido de furto, pela primeira, e segunda vez seria posto em público para vergonha; mas se reincidisse, o marcariaõ na testa com hum ferro quente.

2.

Motivo porque nos ficou em rifão: Metterei a mão no fogo.

Os adulteros erão antigamente condemnados a morrer no fogo, convencidos que fossem do delicto; e como os Antigos cheios de credulidade assentavão que não sentiria o rigor do fogo o que estivesse innocente, motivo porque os Réos pegavão no ferro em braza para provarem, ou seu delicto, ou a sua innocencia. Vid. Duarte Nunes, e Luiz de Resp.

Nome da antiga Cidade de Lisboa.

Chamou-se a Cidade de Lisboa antigamente Villa, como se vê em huma Carta que a Sé de Lisboa, e Cabido passou a hum energumeno salvo por Milagre de S. Vicente. Consta de antigas Escripturas chamarem Villa ao interior da Povoa-

são, que hia de muros a dentro; e ao restante fóra dos muros, Arrebalde; e ao todo em commum Cidade: por esta causa em Coimbra, ao que vai da Porta de Almedina até ao Castello chamárão Villa; e ao que vai da calçada para o Mondego, e Real Mosteiro de Santa Cruz chamavão Arrebalde; e assim nas mais Cidades, e Lugares do Reino. Vide Fr. Manoel dos Santos, Parte 3.ª da Monarchia Lusitana, Cap. 30. pag. 243.

Antigo costume dos Senhores Reis de Portugal.

Dão aos Senhores Reis de Portugal os Padres de Alcobaça todas as vezes que vão ao seu Convento, hum cruzado, e hum pár de botas. O Senhor Rei D. João IV. logo que entrava no Convento, pedia ao Abbade aquelle reconhecimento, e mettia na algibeira o cruzado que lhe

dava. Faz memoria desta antigualha D. Luiz da Cunha na Instrucção Politica, que fez para M. Antonio.

Antigualha da Villa de Thomar.

Quando naquella Villa casava antigamente qualquer Escudeiro, ou homem nobre, montava em seu cavallo com huma lança na mão, e assim mesmo acavallo levava hum alqueire de trigo, e hum almude de vinho, e chegando á porta do Castello dava com a lança na porta, dizendo: Cavalleiro quero eu ser; e deixava ao Alcaide-Mór o trigo, e o vinho; e por esta ceremonia ficava izento de pagar o Oitavo que pagavão os plebeos. Monarchia Lusitan. Tom. 8. Cap. 32. pag. 700. Nas Cartas do Senhor Rei D. João V.

Memoria do Edificio do Limoeiro.

Foi Casa da Moeda no Reinado

do Senhor Rei D. Affonso V., como consta da Vida deste Monarcha escripta por D. Rodrigo da Cunha, cap. 6.° pag. 21. onde diz assim: a qual com segurança, e consentimento do Povo (falla de D. Maria de Vasconcellos) veio fallar ao Infante á Casa da Moeda, que era onde hoje está a Cadeia do Limoeiro. E da Chronica do Senhor Rei D. João I. escripta por Fernão Lopes, consta ter sido do Senhor Rei D. Fernando.

Origem da Dignidade de Juiz do Povo em Portugal.

No Anticatastrofe de Portugal (cujo Author se ignorava, porém que eu descobri ser Manoel Penrreiro, Alferes do Conde da Ericeira) se acha a antigualha seguinte. Diz pois o Author desta Obra Manuscripta, que começando por Galiza a Conquista do nosso Reino de Portugal, possuido dos Mouros, por El-Rei D. Affonso

IV. ou V. de Castella, casou huma filha bastarda com D. Henrique, Principe da casa de Borgonha, dando-lhe em dote a referida Conquista de Portugal com o Titulo de Conde daquella Provincia; porém como fosse muito pouco o conquistado até alli, este Principe occupou todos os Senhores, e Cavalleiros na guerra; e como andavão divertidos todos neste exercicio nas Villas, e lugares que estavão já, e hião-se conquistando, formou hum Governo Democratico nos homens do campo, e officiaes, para que governassem aos Póvos, por não tirar aos Cavalleiros, e Senhores da guerra, e divertillos em o que lhe parecia podião supprir aquelles; ficárão pois os mecanicos em todo o Governo dos Póvos com quatro adjuntos mais, a que chamárão Mesteres, e estes tinhão obrigação de dar parte ao seu Senado, que se compunha de 24 homens, e hum Presidente, que hoje vem a ser o Juiz do

Povo, responsavel de todo o bem, e mal que se fazia ao Povo, e lugares do seu districto; e por consequencia he sempre o referido Juiz hum official que no seu ministerio se busca ser sempre o mais bem accommodado, e rico.

Juiza Critico.

Nesta memoria se encontra hum palpavel erro, principiando logo por chamar D. Affonso IV. ou V. a D. Affonso VI. de Leão, e dar por decidida a illigitimidade de sua filha a Rainha D. Tereza. Governo Democratico, jámais existio em Portugal, nome que impõe aos Municipios, e Concelhos; e considerando-os só compostos de mecanicos, tambem errou, porque nos primeiros Seculos da Monarchia se lhe chamou Ajuntamento *filiorum bene natorum*, ou filhos d'algo, o que não são mecanicos; e menos erão presididos pelo Juiz do Povo, pois jámais consta da existencia dos Mesteres neste tem-

po, mas assim do Pretor, ou Alcaide-Mór ou pelo Alvazil, e Juiz ordinario, que este A. confunde com o Juiz do Povo.

Origem da festa da Conceição de Maria Santissima, Padroeira do Reino.

Abrindo mão do que dizem os livros Sagrados da antiguidade, e celebração deste alto Mysterio, *he* de saber, que em Portugal *he* antiquissima, por quanto mostra D. Rodrigo da Cunha na sua Historia Ecclesiastica de Lisboa, que já nos annos de 1149 doára o Senhor D. Affonso Henriques trinta casas para morada dos Conegos, e mais Ministros da Sé; e as Rendas, e Terras de Marvilla, o qual depois erigio *huma* Igreja em Alcobaça, dedicada ao Mysterio da Conceição da Senhora. Depois de grandes questões em quasi todas as Universidades da Europa,

na nossa de Coimbra se mostrou decidido este alto Mysterio no illustre Reinado do Senhor Rei D. João IV. Juntos pois todos os tres Estados do Reino em a Capella Real dos Paços de Lisboa congregados em Cortes, lêo o Secretario Pedro Vieira da Silva, o Decreto que o mesmo Senhor tinha lavrado, pelo qual jurou, e fez jurar a todos os seus Vassallos, a Immaculada Conceição de Nossa Senhora, tomando-a por Protectora do Reino, com o obrigatorio de cem cruzados em ouro cada anno á Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Corte, e assento da Casa de Bragança, confirmando outra obrigação que El-Rei D. Affonso Henriques tinha feito a Nossa Senhora do Claraval, com feudo offerecido em Cortes de outra igual porção de ouro.

Antiguidade do Sitio de Restrello, vocabulo corrupto de Estrella.

Havia neste Sitio huma antiga Ermida, que o Serenissimo Senhor Infante D. Henrique, filho do Senhor Rei D. João I. reparou, e augmentou para o Duque de Coimbra, e Mestre da Ordem de Christo. Este Espirito raro, e honra de Portugal, aqui residia, e daqui foi que mandou fazer os primeiros Descobrimentos da Costa de Africa, confiado na grande devoção que tinha com Nossa Senhora, e com os Santos Magos; passando-se depois ao Algarve a Villa de Sagres, como consta de sua vida. Depois disto dizem que dera esta Ermida aos Padres da sua Ordem, para nella servirem a Deos, e a sua Santissima Mãi, da qual fez depois do descobrimento da India, o famoso Mosteiro dos Padres Jeronymos; huma das maravilhas da Eu-

ropa. Este Templo, dizem edificou depois o Senhor Rei D. Manoel por ter descuberto a India Oriental, por Conselho de Sua Esclarecida Esposa, a qual tambem mandou fazer a Imagem de Nossa Senhora com o Titulo de Belém. Ha mais neste Real Mosteiro, outra Imagem de Nossa Senhora, chamada das Estrellas, que o Papa Julio II. mandou ao Senhor Rei D. Manoel, feita de Porcelona.

Memoria antiga, e interessante da Casa de Nossa Senhora da Encarnação da Annunciada.

Esta Casa, ainda que hoje lhe chamão de Santo Antão o velho, foi morada dos Templarios, e depois de Freiras da Real, e Militar Ordem de S. Tiago, ainda que Jorge Cardoso diz, fôra Mesquita de Mouros, e que a Rainha D. Leonor, mulher de ElRei D. João II., fez com seu marido a purificasse, e convertesse

em Igreja, e se chamasse da Encarnação, com o Titulo de Annunciada, eregindo nella hum Convento de Religiosas Dominicas, as quaes no tempo de El-Rei D. João III. se mudárão para o lugar da Annunciada, e no sitio do Convento viverão os Padres muitos annos. Aqui esteve S. Francisco Xavier antes que partisse para o Oriente; e esta foi a Casa primitiva que tiverão os Jesuitas em Portugal, chegados que forão de Roma.

Antiguidade da Igreja de Nossa Senhora da Conceição.

He constante pelas antigas Escripturas que fôra Sinagoga de Judeos. Foi nos antigos tempos de Portugal permittida a estada desta gente com o fim de que com o effeito da Prédica, se mudarião para a verdadeira crença. El-Rei D. Manoel pelas instancias da Rainha D. Leonor, sua

Irmã, a purificou, e mudou em Templo da Conceição; o que confirmão as Armas de pedra do mesmo Senhor. Foi dada esta Casa aos Freires da Conceição, em troca do que El-Rei D. Manoel tomou ao Infante D. Henrique no sitio do Restrello, para Mosteiro dos Padres Jironymos.

Memoria antiga.

Miguel Leitão de Andrade, nas suas Miscellaneas Dialgo 2.° diz: Que sendo Governador da India, Francisco Barreto, se encontrára hum Soldado Portuguez com hum Jogue (que são Indios penitentes, e que vivem como Ermitães) o qual levava hum saquinho de conchas, buzios, etc.; e entre elles achára huma pedra; em a qual estava esculpida com veios naturaes, entre sete Ceos huma Imagem de Nossa Senhora com hum menino no collo, a qual o Indio lhe deo por huma esmola, e a levou

depois disto o Portuguez a Cochim. Sabendo disto o Governador, a mandou pedir ao Soldado, o qual lha deo com a promessa de hum officio; e veio dar a Portugal, e o Governador a déo á Rainha D. Catharina, mulher de El-Rei D. João III., e hoje se diz se conserva entre as Joias das Rainhas, no Thesouro da Real Casa.

Memoria da habitação do grande D. João de Castro.

Na Quinta dos Castros (os de seis Arruelas) que foi de D. João de Castro Telles, e Sua Magestade deo a sua mulher D. Archangela Maria de Portugal, está huma pequena Ermida antiquissima que dizem fôra edificada por El-Rei D. João I. voltando da Conquista de Ceuta pelos annos de 1415. Aqui viveo o sempre grande D. João de Castro, IV. Vice-Rei da India, digno de eterna memoria por seus gloriosos

feitos. Vid. Geologic. Lusitano das Navegações, escripto por hum Anonimo; Ms. rarissimo que possuo.

Memoria de Cintra.

He tão grande a sua antiguidade que já no tempo dos antigos Romanos, era huma nobre Povoação. Conquistou-a do podér dos Mouros, El-Rei D. Affonso VI. de Leão; depois pelo decurso dos annos se perdeo, e tornou ao poder dos Barbaros Mahometanos, até que El-Rei D. Affonso Henriques a tomou. Todo o seu térreno he digno de huma Analyse Philosofica, já pelas suas naturaes cascatas, como pela formalidade de montes, e rochedos, o que fez já suppor existirião nella vulcões de jogo. Seria-mos fastidiosos se copiassemos neste lugar huma Escriptura antiquissima que tenho entre mãos, e outra impressa da antiguidade do seu Castello. Com bre-

vidade possuirão os Sabios nacionaes huma Descripção deste terreno da mão do Excellentissimo Visconde Balsemão, que com louvor, e credito tem escripto sobre este particular.

Memoria de Torres-Vedras.

Vocabulo corrupto de *Torres Veteras*, antiga Povoação de Barbaros Mahometanos, conquista do Senhor D. Affonso Henriques no anno de 1148 como se comprova de huma Inscripção lapidar. Foi algum tempo das Rainhas de Portugal, e a possuio a Rainha Santa Isabel. No Castello da Villa está a Matriz, dedicada á Assumpção de Nossa Senhora, des do tempo de El-Rei D. João I.; porque antes se dizia Nossa Senhora do Castello. Gasco Antig. de Portug.

Antiga memoria do Convento das Freiras Augustinianas da Villa de Atoguia.

Ha tradição que este Convento foi edificado no tempo dos antigos Romanos, e dedicado a Neptuno; o que confirmão algumas Inscripções lapidares que inda hoje existem nas paredes. A traça he antiquissima, e Architectura, e dizem que fôra consagrado a este Deos da Gentilidade em reconhecimento de huma Victoria alcançada dos Lusitanos, e delles foi adorado como Idolatras, até a vinda de Christo Senhor Nosso. E ainda que não consta, em que tempo se acabou a sua veneração, sabe-se que pelos annos de 800 era já Igreja dedicada a S. Julião, e Convento dos Eremitas de Santo Agostinho. Além de muitas Inscripções lapidares, se vê huma no reverso da Capella-Mór, que diz assim

M. Sacel. D. D. D. Jun. Brut.
Cos. ob. Bel. F. gestum.
Adueces. Eburo. bric. et.
Mont. Auxiliares servet.
Q. Mil. in ultimis ter. oris.

Em lingoagem diz o seguinte: Templo consagrado a Neptuno. Este Templo lhe dedicou Decio Junio Bruto, pela felicidade com que acabou a guerra contra os moradores de Eburo bricio, e os Montanhezes que os vierão soccorrer, e juntamente por lhe ficarem salvos seus Soldados nestes ultimos confins da terra. Não demarca o A. Tendo El-Rei D. Affonso Henriques, pela promessa que fizera a S. Bernardo da felicidade das suas Armas, dado todos os Coutos aos Padres de Alcobaça, entrando este Convento na demarcação, elles o não quizerão, por se contentarem com o pouco que lhe ministrava a pureza de seus costumes. Pelos annos

de 1193, no Reinado de Sancho I. por causa de huma grande peste, se encorporou no de Alcobaça, pois acabárão quasi todos os Padres pela violencia do contagio. Esta memoria se acha no Cartorio do Real Convento de Alcobaça. São infinitos os Escriptores que desta Casa historiárão.

Antiguidade do Real Convento de Alcobaça.

Ha nesta Villa hum antigo Castello, que os Barbaros Mahometanos occupavão quando o nosso glorioso Rei D. Affonso Henriques o tomou aos mesmos, com os mais de toda a Estremadura, que corre de Coimbra até Cascaes, e Cintra, entre o Tejo, e Oceano, em distancia de quasi 40 legoas. Dizem as Memorias antigas ser este Convento fundado pelos annos de 1152; no que concorda huma Pedra que está na

entrada do Claustro magno com o seguinte letreiro latino.

Templo dua possuit facti monumenta parentes, Affonsus populi gloria magna sui, Valibus his primum struxit non grande facelum Anno quem lector, Crus tibi sancta notat E. M. CX. XI. KAL Octob. Em linguagem quer dizer: Que o magnifico Rei D. Affonso Henriques, fundára dois Templos para memoria da sua grandeza, no Anno que mostra a † que he o referido segundo a nossa fórma de contar: porém outras Memorias o fazem mais antigo, as quaes affirmão ser fundado no Anno de 1142, donde inferem os Authores ter havido dois Conventos; o primeiro que ainda hoje dura, occupárão os Padres com o Titulo de Santa Maria a velha, e delle se mudárão para o segundo.

A *Antiguidade da Villa de Caminha.*

Foi esta importante Villa fundada por Cominio, fidalgo assás illustre de Galliza, Senhor da Casa de Cominio, donde tomou o nome, como refere Rodrigo Mendes da Silva nas suas Paliações fol. 141, depois a destruio; e a mandou povoar ElRei D. João III. pelos annos de 1265. Já de muitos annos atrás ElRei D. Diniz lhe tinha concedido o mesmo Foral de Valença a 24 de Junho de 1284. Outros Reis Portuguezes, depois disto a fizerão Couto, para que valesse a todo o homiziado, excepto ao Réo do Crime de Lesa Magestade Divina, ou humana. Foi cabeça de Ducado, cujo Titulo deo Filippe I. a D. Miguel de Menezes, filho do Marquez de Villa Real. Tem tres muralhas, com que he circumvallada, de alvenaria. Outras muitas cousas se po-

derião dizer, se o lugar fosse proprio,
porém se omittem por brevidade. A
Matriz he hum Templo sumptuosis-
simo de excellente Architectura, e fa-
brica, porque he toda de cantaria
lavrada, com huma elevada torre de
sinos. He de tres naves, e além da
Capella Mór, tem mais seis Capellas
grandes fechadas, tambem de aboba-
da, que cada huma dellas he verda-
deiramente hum Templo; e tem além
destas Capellas, mais nove Altares,
que fazem por todos elles dezaseis. A
Capella Mór he dedicada ao alto Mys-
terio da Assumpção de Nossa Senho-
ra, onde se venera huma sua devo-
tissima Imagem, que he, não só a Pa-
droeira daquelle Templo; mas a Tu-
telar, e a Patrona daquella nobre Vil-
la. Lançou-se a primeira pedra deste
sumptuoso Templo em 4 de Abril de
1488, fundação dos seus illustres mo-
radores; qne no sumptuoso da obra
mostrárão a magnificencia, e grande-
za de suas almas. Tem tres Sacristias;

Em seus principios foi Abbadia, e o seu ultimo Abbade foi D. André de Noronha, da illustre Casa de Villa Real, que foi o segundo Bispo de Portalegre no anno de 1560. Depois se fez Reitoria, porque dos seus frutos se fizerão quatro Prestimonios da Ordem de Christo. Vide do Sanctuario Mariano Tom. 4. pag. 197. Foi esta Parochia visitada do grande, e exemplar Arcebispo D. Frei Bartholomeu dos Martyres, honra, e gloria do seu seculo, e inapreciavel esplendor da Ordem Dominicana, cuja vida escreveo o grande Mestre da lingoa Portugueza (espanto, e admiração dos sabios) o incomparavel Frei Luiz de Sousa. Aqui encontrou o Arcebispo hum Varão de tanta santidade que o levou comsigo para Braga, e o fez seu Esmoler. Seriamos infinitos se intentassemos numerar outras mil cousas dignas de memoria.

Antiguidade da Villa de Pombal, e evidente Milagre de Nossa Senhora do Cardal.

Refere a antiga Tradição de Pais a filhos, que havendo huma cruel, e implacavel praga de gafanhotos, ou lagartas nesta Villa, os seus moradores prometêrão a Nossa Senhora hum espantoso Bôlo, ou Fogaça. Applacada que foi a furia desta praga, cuidárão logo de fabricar hum Bôlo de 18 ou 20 alqueires. Levão-no seis ou oito homens em hum grande Andor até á boca do forno, que para este effeito se fez ha mais de 50 annos. Dentro nelle entra hum homem para o virar, e por Milagre da immaculada Virgem se não queima, tendo sido o forno quente com duas carradas de lenha. O Padre Frei Agostinho de Santa Maria, pessoa de toda a fé, e probidade, diz fora disto testemunha ocular, e meu Pai, o que

diz pelo modo seguinte, Sanctuario Marianno Tom. 4. pag. 462. Chegárão os que trazião o Bôlo ao forno, e levantando o Andor, o deixárão cahir no meio da porta; e então hum mancebo de até 30 annos em corpo, com huma casaca de bom panno, cabello atado, e chapéo na cabeça; na boca levava hum cravo encarnado, assim como chegou á boca do forno, no meio delle tirou o chapéo, e fez sua cortezia, e cobrindo-se outra vez, com toda a diligencia deo volta ao Bôlo, e sahio para fóra sem que o fogo o queimasse, e se reparou que o cravo vinha queimado. Estava nesta occasião vendo este Milagre a Condessa de Castello Melhor, e junto ao forno hum seu Capellão, chamado D. Francisco, o qual querendo experimentar se o forno estava quente, com hum bordão deitou no forno hum mólho de tôjo, o qual apenas entrou no forno levantou lavareda. Depois de mettido o Bôlo no forno, lhe ta-

pão a boca com tijólos, e barro, e feito isto se põe o Pregador a pregar em hum Pulpito fóra da Igreja, por esta ser pequena, e o povo muito: duvidando hum herege deste Milagre, tentou fazer a experiencia, porém brevemente se desenganou da sua incredulidade.

Juizo Critico.

As Escripturas Santas nos fornecem de mil exemplos *desta maravilha*: os Meninos dentro no forno de Babylonia; a passagem do Mar vermelho, sem que se afogue o Povo de Deos, e outras mil cousas, qualificão a verdade deste facto.

Antiguidades da Ville de Castro Verde, onde o Senhor Rei D. Affonso deo a famosa Batalha, vulgarmente chamada do Campo de Ourique.

Pelos annos de 1139, impellido da gloria de Deos, passou o Senhor Rei D. Affonso Henriques, sahindo de Coimbra, ás terras do Alem-Téjo, até chegar ao Campo de Ourique. Aqui encontrou a ElRei Ismario com hum formidavel, e espantoso exercito de 400ↀ combatentes, como quer Rezende, sendo os nossos 11ↀ. Avistárão-se os exercitos em huma campina abaixo de Castro Verde, a qual hoje se chama Cabeça dos Reis. Temião os nossos á vista de huma tão infinda Mourama; porém Christo Senhor Nosso mandou animar ao Rei Lusitano por hum Ermitão, que se dizia Lovigildo Pires de Almeida, o qual na noite antecedente da Batalha lhe foi fallar á sua Tenda, enviando-lhe reca-

do por João Francisco de Sousa. Nesta noite se lhe manifestou Christo Senhor Nosso, promettendo-lhe a victoria, cujas palavras o Rei ouvio em copiosas lagrimas.

Amanheceo o seguinte dia, que era 25 de Julho, dia de S. Tiago. Acomette o nosso exercito com tanto valor, e esforço, que ElRei Ismário, e os quatro Reis, ficárão vencidos, e destroçados inteiramente, e foi tanto o sangue espargido dos contrarios, que os rios augmentárão as suas correntes.

Todos os escriptores Portuguezes dizem ter-se erigido neste lugar hum Arco Triunfal, porém transitando por este lugar para o Reino do Algarve, não vi mais que hum famoso Templo, obra do Senhor Rei D. João V., no lugar onde dizem que o primeiro Rei Lusitano tivera a sua Tenda Real. O que se sabe he que se compôz a seguinte Inscripção, a qual he de André de Rezende Livro 4.

pag. 229, a qual em lingoagem diz assim.

Estando para pelejar neste campo ElRei Ismario, e outros quatro Reis Mouros, que trazião hum innumeravel exercito, o venturoso Rei D. Affonso Henriques foi acclamado primeiro Rei de Portugal, e animado por Christo Senhor Nosso (que lhe appareceo crucificado) a pelejar valorosamente, e com pouca gente fez tanta destruição nos inimigos, que as correntes dos Rios Cabres, e Targes, se accrescentárão com a copia do sangue inimigo. E porque huma tão immortal façanha se não fosse pondo em esquecimento, neste lugar aonde aconteceo, por ser pouco frequentado de gente, ElRei D. Sebastião, o primeiro do nome (em quem foi igual o respeito do esforço militar ao desejo que teve de augmentar a historia dos Reis, seus Predecessores) renovou a memoria della com este Titulo, que mandou levantar.

Algumas Antiguidades do Reino do Algarve.

Referem as antigas Memorias Mss. de Portugal, que Santo Eziquio, discipulo de S. Tiago, fôra o primeiro Bispo do Algárve, e prégou em huma e outra Carteya, huma junto ao Estreito de Gibraltar, e a outra não longe de Cartagena do Levante, no Reino de Murcia. O lugar de Cartagena, onde o Santo prégou, he bem nomeado dos escriptores antigos, pelas famosas Batalhas navaes que alli se derão, e virão em tempo de Cesar, como referem Livio, Silio Italico, Olaro, Apiano, e tambem dos Geographos, Plinio, Ptolomeu, Estrabo, e Mello; e deixando opiniões, e que Carteya era no nosso Algarve, na Costa que corre de Faro para Albufeira, onde ha muitos vestigios da Torre, a que os nossos chamão agora Vigia, e assim ella, como

a boca do Rio, e o sitio que lhe corresponde, tudo conserva o mesmo nome, cuja povoação, se suppõe que o mar pela revolução dos seculos cobríra com as suas inundações frequentes, como tem feito a outras muitas deste Reino, celebradas dos antigos Romanos, cujo Bispado comprehendia, quanto diz de Seixas, que he a Raia do mesmo Reino até Castro-Marim, 28 legoas em longitude, e em largo (por onde mais se dilata da Ribeira de Vascão, que o divide do Campo de Ourique até ao mar) e em altura de 37 para 38 graos. Está no quinto Clima. Da parte Oriental, o divide Castella com o Guadiana até desagoar no Atlantico, entre Aya-Monte, e Castro-Marim.

Antes da invasão da Hespanha foi este Bispado chamado Osoboniense, da Cidade de Osonoba (hoje chamada Estombar pela corrupção do vocabulo) que houve naquelle Reino vastissimo, pois sabemos que houve Al-

garve dáquem, e dalem mar, e dáquem dizem se contava do Mediterraneo para cá, e o dalem para lá, que vinha a abarcar huma grande parte de Africa.

Esta Cidade sabe-se que existíra neste Reino com o nome de Cathedral, a qual situa Mella no Promontorio Cuneo, cujas ruinas se divisão ainda hoje, junto a Estoe, huma legoa da Cidade de Faro contra o Septentrião; e he ella tão antiga, que no anno de 300 já havia Bispo de Ossonoba, que assistio no Concilio Elibiritano, chamado Vicente, a quem succedeo Itacio.

Depois da Restauração da Hespanha, foi Silves a primeira Cidade do Algarve, que ElRei D. Sancho, o primeiro, ganhou aos Mouros no anno de 1189, na qual erigio Sé Cathedral, e nomeou nella Bispo a D. Nicoláo Estrangeiro, homem de santa vida; mas retirando-se ElRei para a Corte, em breve a tornou a recu-

perar o Miramolim ; e andando o tempo ; junto do anno de 1234 a ganhou ElRei D. Sancho II. com a maior parte do Algarve. Esta conquista concluio de todo seu Irmão D. Affonso III. no anno de 1250 ; que mandou purificar a Mesquita , e consagralla em Sé , fazendo a Silves Cidade , e Cabeça de Bispado ; e muitos annos teve nella Cadeira , chamando-se Silvense ; depois por effeito da Maldição do Bispo D. Fr. Alvaro Paes , se alcançou do Papa Paulo III. a instancia tambem de ElRei D. João o III. , sendo Bispo D. Manoel de Sousa , para se transferir aquella Sé para a Cidade de Faro , o que não teve effeito até ao Reinado de ElRei D. Sebastião , sendo Bispo D. Affonso de Castello Branco , em 30 de Março de 1577.

Algarve vem de hum termo Arabigo, que significa Campo felice, pela sua fertilidade : assevera-se que tivera antigamente a Pescaria de Coral, que os seus naturaes hião buscar tres legoas ao mar.

Ha mais na ultima parte deste Reino, distancia quasi huma legoa do Convento de S. Vicente para a parte do Norte, huma furna tão profunda, que dizem ter huma legoa de extensão. He admiração dos Estrangeiros que a ella aportão. Crião-se dentro nesta furna pedras de hum extraordinario luzimento, que allumião a ultima parte do seu interior.

Além de hum Convento que nesta parte existe, em pouca distancia apparecem varias pedras, a que chamão Mosaicas, cujo feitio he o de huma cópa de chapéo; humas são pardas, outras tirando a amarello; humas se achão soltas, outras pegadas. Tem estas virtude medicinal para os males de bexiga. Sei que existe huma historia Ms. deste Reino, que com individuação trata de todas as suas raridades.

De algumas Antiguidades de Villa Nova de Portimão, e de outras Villas, e Cidades do Algarve.

He esta Villa huma Povoação moderna, fundada pelos Portimões com licença de ElRei D. Affonso V. no anno de 1463, os quaes lhe derão o titulo do seu Appellido, os quaes todos, e seus descendentes a governárão por muitos annos, e ainda hoje junto da barra, se vem vestigios de suas habitações. O Senhorio della deo ElRei a Gonçalo Vaz de Castello-Branco, pelo muito que obrou em seu serviço, assim na tomada de Arzila, como na Batalha de Toro; e a seu filho D. Martinho deo depois o Titulo de Conde da mesma Villa ElRei D. Manoel; e assim não póde ser esta Villa aquella, a quem os antigos chamárão *Portus Annibalis*, senão Alvor, como quer Rezende. Tem hum Rio bem capaz de ancorarem nelle

200 baixeis; porém pequenos, pela barra existir entulhada des do Terremoto de 55. Tem finalmente hum Collegio fundado pelos Jesuitas, cujas rendas applicou o Senhor Rei D. José para os Lentes da Universidade. He bem plantada, e assás sadío o ar. Fez menção de outras Villas, e Lugares deste Reino D. Fr. Amador Arraes no seu Dialogo Tit. do Triunfo dos Lusitanos, pag. 125, dizendo assim: Que se fez da Ilha Erithinsa, que Pomponio Mela põe defronte de Lusitania habitada de Girião, a quem Hercules Thebano tomou os Bois? Que se fez da Cidade de Lacobriga nos Algarves, perto da Alagoa, a quem o mesmo Hercules pôz o nome Herion, que quer dizer sagrado, a qual Quinto Sertorio no anno setenta e oito, antes do Redemptor, livrou do cerco do Consul Quinto Metello Pio, soccorrendo-a com dois mil odres de agoa, que por dinheiro fez metter dentro, e onde desbaratou

a Marco Quilinio, Legado de Metello com toda a sua Legião? Que se fez de Ossonobre, Cidade Cathedral no Algarve, onde agora se diz Estombre, e hoje Estombar? etc.

Famosa, e recondita Antigualha do Hospital dos Palmeiros.

Consta igualmente de antigos Escriptores, e Inscripções lapidares, ter sem dúvida alguma existido este Hospital, chamado assim dos Palmeiros, na Freguezia da Magdalena, ou Albergaria, dedicado a Nossa Senhora de Belém, o qual se fez para Recolhimento dos pobres. Chamou-se assim, porque naquelle tempo trazião Palmas os que vinhão da Terra Santa, assim como trazem hoje Conchas os que vem de S. Tiago de Galliza. Fundou-se este Hospital, ou Albergaria no Reinado de ElRei D. Affonso IV. como se vê de huma antiga In-

scripção lapidar que estava na porta do dito, que dizia assim:

„ Este Hospital he dos pobres „ Palmeiros, peregrinos, e resgatados, „ que vem a elle, e de outro Hospi- „ tal de Cacilhas perto de Almada. Os „ honrados Confrades desta Cidade de „ Lisboa o administrárão. Era de 1330. Vid. Sant. Marian. Tom. 7. e Cosmograf. Portug. Tom. 3. pag. 153.

Antiguidade da Capella Real em Portugal.

He tão antiga a Capella Real dos nossos Soberanos, que diz Cardoso, já no tempo de 567 do Nascimento de Christo Senhor Nosso, sendo Rei de Galliza, e Portugal Theodomiro I. Rei Catholico dos Suevos, os quaes reinando em Galliza, tinhão a sua Corte na Cidade de Braga, Cabeça então da referida Provincia; e entrando Portugal em Monarchia, a primeira foi no Reinado de ElRei D. Affonso Hen-

riques em Nossa Senhora de Guimarães, aonde então residia a Corte; e passando esta à Coimbra, servio de Capella Real o Convento de Santa Cruz, e depois a Igreja de S. Miguel, que he hoje Capella da Universidade, e fica dentro della. Igualmente a Collegiada de Santa Maria de Alcoçava em Santarem, quando foi Corte. Em Lisboa diz a tradição constante que fôra a Igreja de S. Bartholomeu, e a de S. Mamede; vivendo na Alcaçova do Castello, e nos Estados, servia de Capella Real a Igreja de Nossa Senhora da Escada, no Adro de S. Domingos. Daqui diz a Vida do Infante Santo D. Fernando se embarcára este Senhor quando passou á Africa. ElRei D. Diniz teve Capella no Castello, dedicada a S. Miguel, e a Rainha Santa Isabel, sua mulher, depois de recitar na sua Camara as Horas Canonicas, ouvia as mais na referida Capella. O Papa Eugenio IV. concedeo a ElRei D. Affonso V. certo nu-

mero de Capellães nesta Capella; mas não podendo dar isto á execução, o fez seu filho ElRei D. João II. no anno de 1494. Finalmente no Reinado de ElRei D. Manoel tomou esta huma fixa estabilidade no seu Palacio, até á gloriosa Acclamação do Senhor Rei D. João IV. debaixo da tutela do Apostolo S. Thomé, pois era Patrono das Indias, e da Real Capella. Leão X. no anno de 1515 concedeo ao Capellão Mór Jurisdicção ordinaria.

Descripção, e Memoria antiga do Real Hospital de todos os Santos, construido por ElRei D. João II.

Foi este Hospital na sua primitiva origem huma Albergaria de pobres peregrinos, onde havia 40 camas, 20 para homens, e outras 20 para mulheres, com dois hospitaleiros para cuidado, e limpeza de ambos os sexos. Neste mesmo lugar foi pois

onde ElRei D. João II. construio o famoso Hospital, denominado de Todos os Santos. Era este fundado sobre 45 arcos de pedraria muito reforçada; e no vão destes arcos havia huma grande coxia, que comprehendia todo o seu comprimento o Rocio. Tinha de largo 30 palmos. Havia neste huma devotissima Imagem de Nossa Senhora do Amparo. Tinha tres enfermarias, duas de mulheres, e huma de homens. As rendas sumptuosas para aquelles tempos. O Terremoto do anno de 1755 o arruinou ao ponto que mereceo ao vigilante cuidado do Senhor Rei D. José, e ao seu sabio Ministro, o melhoramento, transferindo-o para o Collegio de Santo Antão, que tinha sido a primeira Casa dos Jesuitas nesta Capital.

Famosa antiguidade apparecida em Cintra.

No anno de 1505 a 9 de Agosto, seis annos antes do descobrimento da India Oriental por D. Vasco da Gama, no illustre Reinado do Senhor Rei D. Manoel, se achárão na serra de Cintra, junto ao mar, tres columnas de pedra quadrada, com letreiros Romanos, em parte gastos do tempo, os quaes, do que se podia colligir dizião o seguinte:

. . . . Decretum
Sibil. Vaticin. Occiduis.

Os versos são os seguintes.

Volventur saxa literis, et ordine rectis
Cum videris, Oriens, Occidentis opes
Ganges, Indus, Tagus (erit mirabile visu)
Merces commutabit suas uterque sibi.

A interpetração possivel he a seguinte:

Revolver-se-hão as pedras com as letras direitas, e ornadas, quando tu, Oriente, vires as riquezas do Occidente, o Rio Ganges, Indo, e Téjo (cousa maravilhosa) trocarão entre si suas mercadorias. „ São muito célebres em Italia estes versós. Pedro Apiano, insigne Mathematico, no seu Livro que trata dos Letreiros antigos da Europa, diz que víra com os seus olhos as columnas de pedra, e lêra os sobreditos versos em caracteres Romanos. Eu tenho a cópia desta Inscripção lapidar em caracteres Gothicos em huma lage meia quebrada, que me deo Mister Rilli, hum sabio Inglez, com quem tive intima amizade.

INDICE

Do que se contém neste Volume.

F I M.

INDICE ALFABETICO

Dos Senhores Subscriptores, que como fiéis Patriotas assignárão para a presente Obra.

A

S. Alteza Real o Principe Augusto Frederico.
Fr. Antonio de S. Leonardo.
Fr. Antonio Opier.
D. Antonio de S. Paio.
Antonio da Cunha.
Antão de Saldanha.
Alexandre Vandelí.
Antonio Gomes da Silva Belford.
Antonio Corrêa de Amorim.
Antonio Rodrigues de Moraes Homem.
Antonio Marianno.
Antonio Joaquim Torres de Abreu.
Agostinho José Vidigal.
Anselmo da Silva Franco.
Antonio da Silva Freire Paizinho.

Aires Pinto de Sousa.
Antonio Felis.
Antonio Francisco de Oliveira Duarte.
Antonio de Saldanha da Gama.
Fr. Antonio de Santa Isabel.
Antonio Simões da Costa.
Antonio Luiz de Sousa.
Anselmo José Braamcamp.
Antonio Leonardo Neves.
Antonio Cesario de Sousa da Guerra Quaresma.
Antonio Ramos da Costa.
Alexandre Barbosa de Albuquerque.
Antonio Xavier da Gama Lobo.
Antonio Pereira Rangel.
Antonio Pinto de Almeida.
Antonio José Chaves.
Antonio Januario da Silva Varella.
Antonio Isidro.
Antonio Thomás da Silva Leitão.
Antonio Marques de Mendonça Ramos.
Antonio Gomes Ribeiro.
Antonio Moreira Dias.
Antonio de Saldanha da Gama.
Adrião Ribeiro Neves.

B

Barão da Arruda.
Barão do Sobral.
Bernardo José Duarte.
Barão de Quintella.
Baiard Conego.
Bernardo José Abrantes e Castro.
Braz da Costa Lima.
Bernardo Jorgão Henriques.
Bernardo João da Mata Guardade.
Bento Antonio.
Bento José Pacheco.
Bernardino de Sousa Barradas.
Bernardino José Soares Monteiro.
Bartholomeu Rebello.
Bento Xavier de Azevedo Gentil Coutinho.
Bispo Inquisidor.
O Bispo eleito do Algarve.
Barão de Lebselten.
Bispo do Funchal.
Bispo de Angra.
Bispo de Leiria.
Bispo de Lamego.
Barão de Lebselt.

C

D. Carlos de Menezes.
Conde de Castro Marim.

Condessa de Oyenhausen.
Conde de Bobadella.
Conde de Almada.
Conde de Cunha.
Conde da Figueira.
Conde de Lumiares Junior.
Conde de S. Lourenço.
Conde da Lousã D. Diogo.
Conde de Peniche.
Conde da Ponte.
Conde de Cavalleiros.
Conde da Ribeira grande.
Conde de Penafiel.
Conde de Sarzedas.
Conde de Palmella.
Conde de Villaflor.
Carlos Estuard.
Monsenhor Campos.
Fr. Antonio Narciso.
Conde de Oeiras.
Consul geral de S. Magestade o Imperador de ambas as Russias.
Conde de S. Paio.
Conde de Barbacena.
Clemente José de Almeida.
Caetano José Coelho.
Conde. de Soure.
Constantino da Silva Cardoso.
Constantino Joaquim de Mattos.

O Consul da America.
Conde de Perebelles.
Clemente Alexandre Ledovim da Gama.
D. Christovão A. de Vilhena.
Caetano José da Cunha.

D

D. Diogo da Piedade.
Domingos Monteiro de Albuquerque e Amaral.
Dionisio Venceslão de Oliveira.
Domingos José Cardoso.
Diogo Carlos Duss.
Daniel Frizoni.
Domingos José de Miranda.
Domingos de Moura Torres.
Dionisio Caetano de Almeida e Silva de Miranda.
Diogo José de Moraes Calado.
Diogo Antonio Corrêa de Sequeira.
Daniel Cardoso de Araujo Feio.

E

Eugenio Paliart.
D. Eugenia.
Estevão Moniz da Silva Pato.

F

Francisco José Rodrigues de Brito.
Fr. Francisco das Dôres.
Francisco Custodio Penegache.
Francisco Telles de Mello.
Francisco de Assís da Fonseca.
Francisco José Carvalho Pena.
Francisco José Carreira.
Francisco de Paula Urseli.
Filippe Vaz de Carvalho.
Francisco de Assís da Costa.
Frederico Bater.
Francisco Rodrigues Batalha.
Francisco de Borja Fialho.
J. Flexer.
Francisco Antonio de Campos.
Francisco José de Serpa.
Francisco Monteiro Durante.
Frederico Augusto Pai.
Francisco José Pereira.
Francisco Duarte Coelho.
D. Francisco de Sousa Coutinho.
Francisco José Rodrigues de Andrade.
Faustino José Lopes.
Francisco João Brodi.
Francisco Monteiro Pinto.
Francisco Corrêa de Mendonça Rei.

Francisco de Salles Mascarenhas.
Fernando Ischernay.
D. Francisco Manoel de Andrade Moreira.
Francisco José de Faria Guião.
D. Francisco de Alarcão Velasques.
Francisco José de Almeida.
Felis Martins da Costa.
Francisco Xavier de Lemos.

G

Guerreiro, Desembargador.
Giraldes, Desembargador.
Germano Alexandre de Queirós.
Gregorio Mendes Ribeiro.
Giraldo Gould.
Gaspar Pessoa Moreira.
D. Gastão Fausto da Camara Coutinho.
O Guarda Mór da Casa da Supplicação.
Gabriel Borges Marques da Rocha.
O Guardião de Xabregas.

H

Henrique Palier.
Henrique José Dionysio.

J

O Padre José Antonio de Magalhães.

Joaquim Guilherme da Costa Posser.
José Jorge de Gusmão.
Jacintho Antonio Nobre.
José Telles.
José de Vasconcellos Castello Branco.
José de Saldanha e Oliveira.
João Baptista Esteves.
José de Casal Ribeiro.
José Antonio de Oliveira Leite de Barros.
João Gaudencio Torres.
João Luiz Monteiro de Carvalho e Oliveira.
Joaquim Gomes Teixeira.
João de Figueiredo.
João Bernardo de Oliveira e Castro.
João Maria Soares de Castello Branco.
Fr. José de Almeida Drache.
Fr. José do Coração de Maria.
João Buckley.
João Maria Rafael de Saldanha.
Jeronymo José Baralha Ribeiro.
José Bonifacio de Andrade.
Joaquim José Pedro Lopes.
Joaquim José da Silveira Freitas.
José Rodrigues Ribeiro Cesar.
José Maria Cardoso Soeiro.
José Pinheiro de Freitas Soares.
Ignacio Antonio Benevides.
Joaquim Fernandes Coito.
João Rodrigues de Brito.

José Nunes da Silveira.
José Ferreira Pinto.
João Gonçalves Marques.
João Batalha da Corte Soares.
José Joaquim de S. Paio.
Joaquim Elias Xavier.
Joaquim Quaresma Pedrosa.
João Pinto de Carvalho.
João Bonifacio.
João de Sousa Falcão.
José Ferreira Palha de Gare, Guião.
Ignacio Paulo de Almeida.
João Carlos de Azevedo.
Joaquim José Ventura.
João Antonio de Oliveira.
José Damaso de Carvalho.
Joaquim José Pereira de Mello.
João José de Freitas e Aragão.
José Ribeiro Saraiva.
Joaquim José Ferreira Vidigal.
José Luiz da Silva.
João Francisco da Silveira.
João Evangelista Alvares Caldeira.
José Luiz Affonso.
João José Galião.
Joaquim José da Cunha.
Joaquim Lobato Quinteiros.
Joaquim Moniz Vieira.
João Optan.

Joaquim Nicoláo Mascarenhas Cordovil.
José Francisco de Albergaria.
José Anastacio Lobo Vidigal.
J. C. Stichling.
José Joaquim de Castro.
José da Silva de Athaide.
José Anastacio da Rocha.
José Maria Wilovi de Araujo.
João Pinto de Mendonça Araujo.
José Joaquim Rafael do Valle.
José Pinto Ratas.
José Accurcio das Neves.
Joaquim Lopes Mourão.
José Vieira Pinto.
Joaquim Telles Moreira.
José Dias Torres.
José Joaquim Alves da Silva.
João de Sousa Pinto de Magalhães.
José da Cunha Lima.
José Pedro Pereira d'Azambuja e Abreu.
José Pinto Garcez.
João Barbosa de Amorim.
João Fernandes Mattos Lima.
Joaquim José Pacheco e Sousa.
José Joaquim Guião.
José Maria de Barros.
João de Matos Mascarenhas de Magalhães.
João Xavier Telles de Sousa.
José Manoel de Abreu.
João Torcato.

L

Luiz José Gouvêa.
Luiz José de S. Paio.
Lucas da Silva de Azevedo Coutinho.
Luiz de Albuquerque Maria Furtado.
Luiz Martins Basto.
Luiz de Sousa.
D. Luiz Machado de Mendonça.
Lemos Monsenhor.
Luiz Lodi.
Luiz de Sequeira da Gama Rashala.
Luiz José Lança.

M

Manoel de Landregal e Montoja.
Marquez de Abrantes D. Pedro.
Marquez de Borba.
Marquez de Angeja.
Marquez de Castello Melhor.
Marquez de Fronteira.
Marquez de Niza.
Marquez de Penalva.
Marquez de Louriçal.
Marquez de Marialva.
Marquez de Tancos.
Marquez de Pombal.
Marquez de Olhão.

Marquez de Valença.
Marquez de Soidos.
D Miguel Pereira Forjaz.
Monsenhor Thorel.
D. Maria de Noronha.
Marquez de Vagos.
Monsenhor Sande.
Monsenhor Moira.
Monsenhor Campos.
Miguel Paes.
Mister Hili.
Miguel Paes do Amaral.
Manoel Felis de Oliveira Pinheiro.
Mathias Azedo.
Manoel Pedro Gomes de Carvalho.
Manoel Corrêa de Faria.
Manoel de S. Paio Freire de Andrade.
Manoel Nicoláo Esteves Negreiros.
Manoel Antonio Rosa.
Manoel de Brito Mózinho.
Manoel José Saturnino.
Manoel José da Silva.
Manoel Cardoso Soeiro.
Manoel Lopes de Figueiredo.
Manoel Pamplona Carneiro Rangel.
Manoel Pedro Sergio de Faria.
Maciel Monteiro Desembargador.
Mattheus Joaquim de Oliveira.
Marcellino Antonio da Maia.

Manoel Lopes de Sá Trindade.
Manoel da Cruz.
Manoel José Machado.
Marechal General.
Manoel Gomes de Mello.
Manoel Pereira Bastos.
Marquez das Minas.
Miguel Appolinario de Mello Artista Souto Maior.
Manoel Antonio de Carv.
Manoel Joaquim de Sousa.

N

Nuno Freire de Andrade.
Nuno Caetano.
Nicoláo Puissolo.
Nicoláo Franzini.

O

Overnan.

P

Pedro José da Silva.
Principal Telles.
P. Silva D. Corte Real.
P. Cunha.
Pedro de Mello Brainer.
Provincial de S. Domingos.
Provincial de S. Francisco.
Pascoal Tenorio.

Pedrosa, Desembargador.
Pedro Madeira de Abreu Brandão.
Pedro Xavier Ferreira.
Paulo Midozi.
Pedro Rodrigues Ferreira.
Pedro Jorge.
Pedro Maris de Sousa Sarmento.

R

Ricardo Raimundo Nogueira.
Ricardo Denhuius.
Raimundo Ildefonso Alvares Ribeiro.
Rodrigo Bat. da Fonseca Pagnino.
Rodrigo Ferreira da Costa.
Roberto Lucas.
Rodrigo Xavier de Azevedo Coutinho.
Rogero Bdlhitiny.

S

Sebastião Rodrigues Leal.
Simão Paes de Sá.
Simão José de Oliveira.
Sebastião Francisco de Mendonça Trigoso.
Sebastião Xavier Diniz.
D. Sigismundo de Mello.
Sebastião José Xavier Bat.

Thomás Peixoto de Figueiredo.
Fr. Thomás Corrêa de Sá.
Thomás de Aquino Simões Penalva.
Thomás de Mello Brainer.
Theotonio José da Silva.
Thomás de Mello Brainer.

V

D. Vicente Machi, Nuncio Apostolico.
Visconde de Balsemão.
Visconde de Torre Bella.
Visconde da Lapa.
Visconde Armeiro Mór.
Visconde de Aredosa.
Visconde da Bahia.
Wenceslao Anselmo Soares.
Visconde de Fonte Arcada.
Victorino da Silva de Moraes.
Vice Consul da Russia.
Veiga, Desembargador Senior.
Idem Junior,
D. Victoria José da Costa de Sousa e Macedo.
Victorino José Botelho do Amaral.
Valerio Pereira de Mattos.
Vicente de Azevedo Magalhães.

Victorino Antonio da Rocha Cabral e Quadros.
Visconde de Fonte Arcada.
Visconde de Juromenha.
Visconde de Santarem.
Visconde de Manique.